

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020 Nº 27.681

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 353, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Em caráter excepcional, autoriza, até 28 de fevereiro de 2020, a formalização da opção com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020, pelo Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária e do requerimento para fruição de remissão e anistia previstas nos artigos 3º a 6º da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como pela fruição do crédito outorgado concedido ao comércio atacadista e ao comércio varejista, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que os prazos fixados na legislação mato-grossense para adoção de providências para fins de formalização da opção pelo Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária e do requerimento para fruição de remissão e anistia previstas nos artigos 3º a 6º da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, revelaram-se extremamente exíguos em função da recente publicação de decretos regulamentares pertinentes à aludida matéria;

CONSIDERANDO que, igualmente, foram exíguos os prazos para formalização da opção pela fruição do crédito outorgado concedido ao comércio atacadista e ao comércio varejista;

CONSIDERANDO também, que, em relação aos microempreendedores individuais - MEI e aos microprodutores rurais, os prazos para adoção das providências necessárias à fruição de tratamentos tributários decorrentes da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, foram insuficientes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustes nos procedimen-

tos relativos ao sistema eletrônico necessário à formalização dos termos exigidos na referida LC nº 631/2019;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica autorizado ao contribuinte formalizar, até 28 de fevereiro de 2020, as providências previstas nos dispositivos adiante indicados, com eficácia e/ou aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020:

- I - § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;
- II - inciso I do § 4º do artigo 40 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;
- III - § 13 do artigo 11 do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Parágrafo único O disposto no inciso I do artigo 1º deste artigo não alcança os contribuintes enquadrados em Programa de desenvolvimento econômico estadual.

Art. 2º Ainda em caráter excepcional, fica autorizado aos microempreendedores individuais - MEI e aos microprodutores rurais, assim definidos nos termos do inciso I do artigo 808 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, a formalizarem, até 28 de fevereiro de 2020, a opção pela fruição de benefício fiscal previsto na legislação tributária, exceto quando vinculado a Programa estadual de desenvolvimento econômico.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a dispensar a obrigatoriedade de assinatura eletrônica pelos microempreendedores individuais - MEI e pelos microprodutores rurais para formalização dos termos exigidos para os fins previstos nos dispositivos adiante arrolados:

- I - § 1º do artigo 5º, § 4º do artigo 15 e § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;
- II - §§ 4º e 13 do artigo 11 do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.525/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37884/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ SIQUEIRA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 01814206/SJ/MT e do CPF nº 138.720.951-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.526/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 37958/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AGUINEL MESSIAS DE LIMA**, portador (a) do RG nº 0484305-3/SESP/MT e do CPF nº 352.694.481-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA E-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.527/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37992/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCINEIDE CONCEICAO LEMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03020177/SEJUSP/MT e do CPF nº 318.436.031-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.528/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38033/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SELMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MARQUES**, portador (a) do RG nº 0259857-4/SESP/MT e do CPF nº 314.413.861-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.529/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38107/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA BATISTA CARNEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0606330-6/SJ/MT e do CPF nº 432.260.431-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.530/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38137/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENIR NUNES VIEIRA**, portador (a) do RG nº 8392422036509/SSP/GO e do CPF nº 203.724.501-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.531/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38210/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMABILLE LEITE COIMBRA**, portador (a) do RG nº 250673/SSP/MT e do CPF nº 062.407.038-77, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.532/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38255/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DENISE DE LA FUENTE GOLTARA GIL**, portador (a) do RG nº 0617750-6/SSP/MT e do CPF nº 406.508.471-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.533/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38342/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIANA CALACA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0286422-3/SESP/MT e do CPF nº 240.991.551-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.535/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **628348/2019**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida pela Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no Recurso de Apelação nº 123224/2016 - Classe CNJ - 198 Comarca Capital, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.096/2005, de 08.06.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **JOÃO MARTINS DE CASTRO**, RG nº 875.150/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso III e 226, §§1º e 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.536/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **27209/2020**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 27010/2020, publicada no Diário Oficial de 21.01.2020, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1304-08.2006.811.0110 - Código: 20640, proveniente da Comarca de Campinápolis - MT, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 4.185/2011, de 27.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, a contar de 15.01.2020, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ADALBERTO SOUZA BATISTA**, na graduação de TERCEIRO SARGENTO- PM, haja vista a penalidade da perda do cargo público.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.537/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23951/2020, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da Portaria nº 26/762/2020, publicada no Diário Oficial de 07.01.2020, a contar de 06.01.2020, em cumprimento a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 46088-26.2019.811.0042 - Código 606405, da 11ª Vara Especializada - Justiça Militar, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 12.895/2016, de 01.09.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **GIOVANI BATISTA FRAGA CARRIJO**, na graduação de SOLDADO-PM, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental nº 1.413/2010, de 11.03.2010, publicado no Diário da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.538/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 315108/2020, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 359332, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso, resolvem REVERTER ao serviço ativo, a Srª. **SIMONE CRISTINA VIANA**, portadora do RG nº 0877821-3/SSP/MT, Agente Penitenciário, Classe "B", Nível "03", 40 horas semanais de trabalho, retornando ao serviço público estadual, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, aposentada por invalidez através do Ato Governamental nº 3.169/2011, de 19.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO Nº 395.123/2019/CASA CIVIL
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020/CASA CIVIL**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **vem a público comunicar a reabertura da sessão do Pregão em epigrafe**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para execução de serviços de georreferenciamento e certificação de glebas públicas, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas, áreas para conservação ambiental e outras áreas de interesse sob gestão de órgãos públicos localizados dentro do Território do Estado de Mato Grosso", **para o dia 31/01/2020, às 09h00min, horário de Cuiabá - MT.**

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
Original Assinado

PORTARIA Nº 012/2020/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
235218	Caroline Surdi Lanhi	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	9,8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2020.

Wanderson de Jesus Nogueira
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

**Com CPF na nota você ajuda a
uma instituição e ainda concorre
a mais de 1000 prêmios por mês.**

Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo de
Mato Grosso

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 04 /2020/GAB/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30.11.2019.

Art. 2º **Manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 437/2018/CGE-COR/SEGES, publicado no D.O.E em 17/09/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º **Convalidar** os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 05/2020/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria nº 092/2019/SEPLAG, referente ao processo 413102/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21.11.2019.

Art. 2º **Manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2019/SEPLAG, publicado no D.O.E em 28/08/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º **Convalidar** os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA N °06/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que instituiu normas para licitação e contratos para a administração pública, a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, o Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias no âmbito da Administração Pública Estadual, a Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública e ainda o Decreto Estadual nº 522/2016 que regulamenta a apuração e aplicação de sanções das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor dos autos sob protocolo nº 266021/2018, que noticia supostas irregularidades cometidas no âmbito do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2017/SEGES - Protocolo nº 128.786/2016/SEGES, pelas empresas **M. de L. P. ALMEIDA ME** inscrita no CNPJ 15.337.202/0001-09, com endereço na Rua Pau Brasil, Quadra 04, Casa 03, bairro Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT - CEP 78.085-200, telefone (065) 3661-4877, representada por Maria de Lourdes Pompermayer e **R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ 10.302.648/0001-76, com endereço na Rua F-51, Quadra 162, Lote 19, N° 128, Setor Façalville, Goiânia-GO - CEP 74.350-440, telefone (62) 3575-5333, representada por Gilmar José Pinto;

CONSIDERANDO que a empresa **M. de L. P. ALMEIDA ME**, supostamente, permaneceu inerte quando diligenciado pelo pregoeiro, que teria solicitado à mesma para que apresentasse os documentos que comprovassem a veracidade das informações constantes no atestado de capacidade técnica;

Agindo assim, a referida empresa teria descumprido as obrigações contraídas nos termos do edital, e, em tese, incorreria nas infrações descritas no artigo 81 da lei 8666/93, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, no artigo 114 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017, estando portanto sujeita as penalidades previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO que a empresa **R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP**, supostamente, deixou de apresentar os documentos de proposta Realinhada e Habilitação em suas vias originais/autenticadas, bem como não cumpriu o item 15.3.2 do edital, o qual determina o encaminhamento por e-mail de comprovante de postagem para comprovação do cumprimento do prazo, descumprindo portanto as obrigações contraídas nos termos do edital;

Agindo assim, a pessoa jurídica supracitada, teria descumprido as obrigações contraídas nos termos do edital, e em tese, incorreria nas infrações descritas no artigo 81 da lei 8666/93, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, no artigo 114 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017, estando portanto sujeita as penalidades previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 522/2016, em procedimento de apuração na seara administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades notificadas no processo nº 266021/2018, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- MARCELO FRANCK DA SILVA
II- JOÃO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUÍNTES - CMGC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - COMPROVAÇÃO DE EXPORTAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica notificado o contribuinte: PERDUE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.456.135/0002-30, Inscrição Estadual: 13.707.009-8, Endereço: Acampamento São Paulo ° 678, bloco 26 lote 07 bairro Vila Goulart, Rondonópolis MT, CEP: 78.745-460, da existência de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da notificação 698529/1611/68/2019; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador informado no e-mail enviado pela SEFAZ MT, em 16/10/2019, para o endereço de e-mail da empresa cadastrado na base de dados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	51205/1760/39/2020	5695407/2019	201544000392020111

Cuiabá, 09 de outubro de 2019 - FTE. MARCIO MELO MAIA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA	NAI
OSEIAS DUARTE PAES ME	13245223-5	5695452/2019	51196/1760/39/2020	383270001132020136

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA	NAI
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	5695383/2020	51074/1760/39/2020	201544000372020154

FTE: MARCIO MELO MAIA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	51341/1760/39/2020
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	51344/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	51347/1760/68/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	51349/1760/39/2020
ADRIANO FONTANA	516.977.850-34	13.307.116-2	51399/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	51400/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), cientificado(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Ricardo Bertolini - Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 123700.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: MAXIMINO PASTORELLO S/A - Endereço: Rodovia Anel Viário Conrado Sales Brito Rondonópolis/MT CEP: 78.731-424 I.E: 13.207.329-3 - CNPJ/CPF: 73.818.767/0002-87

CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Notificação/Auto de Infração nº: 96700000542020179, lavrado em 28/01/2020. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio a Dívida Pública - CCCD, conforme determina o artigo 965, § 6º do RICMS.

Superintendência de Monitoramento - Coordenadoria de Controle e Monitoramento dos Grandes e Médios Contribuintes - 29 de Janeiro de 2020.

PORTARIA nº 005/GSF/SEFAZ/2020

Altera anexo único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, em conformidade ao Decreto nº 136, de 14 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o item 12 do Anexo Único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019, que define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, publicada no DOE/MT de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Manter inalterados os demais itens do Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2020.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...					
12	Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado	CGOT	Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos	Solange Luciene Martins	Maria Gonçalves Botelho
...					

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 E RELATÓRIO CONFORME ARTIGO 65 DO DECRETO 77/2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, bem como o disposto no artigo 65 do Decreto 77/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2019 e do anexo do Decreto 77/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.374.855.737,00	17.374.855.737,00	4.417.378.283,56	25,42	19.133.694.952,34	110,12	(1.758.839.215,34)
RECEITAS CORRENTES	16.628.480.054,00	16.628.480.054,00	4.384.561.373,72	26,37	18.040.728.441,66	108,49	(1.412.248.387,66)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.501.191.843,03	8.501.191.843,03	2.270.780.335,63	26,71	8.941.232.002,81	105,18	(440.040.159,78)
Impostos	8.319.054.799,05	8.319.054.799,05	2.239.913.950,42	26,93	8.737.857.595,01	105,03	(418.802.795,96)
Taxas	182.137.043,98	182.137.043,98	30.866.385,21	16,95	203.374.407,80	111,66	(21.237.363,82)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.925.729.136,67	1.925.729.136,67	558.456.108,12	29,00	2.818.603.879,15	146,37	(892.874.742,48)
Contribuições Sociais	901.746.423,00	901.746.423,00	233.973.463,82	25,95	864.212.970,77	95,84	37.533.452,23
Contribuições Econômicas	1.023.982.713,67	1.023.982.713,67	324.482.644,30	31,69	1.954.390.908,38	190,86	(930.408.194,71)
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.602.378,00	125.602.378,00	18.556.917,16	14,77	134.974.072,29	107,46	(9.371.694,29)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	953.239,00	953.239,00	201.898,13	21,18	1.318.203,79	138,29	(364.964,79)
Valores Mobiliários	106.162.062,20	106.162.062,20	14.161.500,23	13,34	110.364.881,32	103,96	(4.202.819,12)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.900.967,80	1.900.967,80	453.647,18	23,86	1.219.552,28	64,15	681.415,52
Exploração de Recursos Naturais	-	-	1.839.871,62	0,00	10.749.253,81	0,00	(10.749.253,81)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de direitos	16.560.502,00	16.560.502,00	1.900.000,00	11,47	11.322.181,09	68,37	5.238.320,91
Demais Receitas Patrimoniais	25.607,00	25.607,00	-	0,00	-	0,00	25.607,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	119.381,00	119.381,00	5.459,00	4,57	178.185,38	149,26	(58.804,38)
RECEITA INDUSTRIAL	5.615.860,00	5.615.860,00	942.778,08	16,79	3.810.886,16	67,86	1.804.973,84
RECEITA DE SERVIÇOS	672.243.214,00	672.243.214,00	96.835.080,65	14,40	705.004.652,96	104,87	(32.761.438,96)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.951.074,00	34.951.074,00	2.095.985,09	6,00	21.036.630,24	60,19	13.914.443,76
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	103.157.987,00	103.157.987,00	14.658.781,24	14,21	84.297.091,63	81,72	18.860.895,37
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	534.134.153,00	534.134.153,00	80.080.314,32	14,99	599.670.931,09	112,27	(65.536.778,09)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.586.084.627,27	4.586.084.627,27	1.117.109.756,71	24,36	4.476.698.923,26	97,61	109.385.704,01
Transferências da União e de suas Entidades	2.911.710.256,67	2.911.710.256,67	763.244.621,21	26,21	2.743.269.594,46	94,22	168.440.662,21
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	20.867.892,00	20.867.892,00	-	0,00	-	0,00	20.867.892,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	268.000,00	0,00	(268.000,00)
Transferências de Instituições Privadas	16.348.640,00	16.348.640,00	710.035,43	4,34	7.484.934,56	45,78	8.863.705,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	353.155.050,07	21,57	1.725.664.387,82	105,41	(88.551.880,82)
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	45.331,60	45.331,60	50,00	0,11	12.006,42	26,49	33.325,18
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	811.893.614,03	811.893.614,03	321.874.938,37	39,64	960.225.839,65	118,27	(148.332.225,62)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.544.285,70	37.544.285,70	8.620.620,84	22,96	41.697.196,12	111,06	(4.152.910,42)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.253.675,43	55.253.675,43	31.380.002,60	56,79	102.287.698,03	185,12	(47.034.022,60)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	0,00	136,00	0,00	(136,00)
Demais Receitas Correntes	719.095.652,90	719.095.652,90	281.874.314,93	39,20	816.240.809,50	113,51	(97.145.156,60)
RECEITAS DE CAPITAL	746.375.683,00	746.375.683,00	32.816.909,84	4,40	1.092.966.510,68	146,44	(346.590.827,68)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00	654.911.386,00	11.666.441,12	1,78	1.041.593.582,32	159,04	(386.682.196,32)
Operações de Crédito - Mercado Interno	392.404.000,00	392.404.000,00	11.666.441,12	2,97	22.666.441,12	5,78	369.737.558,88
Operação de Crédito - Mercado Externo	262.507.386,00	262.507.386,00	-	0,00	1.018.927.141,20	388,15	(756.419.755,20)
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00	7.180.110,00	8.658.078,70	120,58	24.654.542,46	343,37	(17.474.432,46)
Alienação de Bens Móveis	1.483.369,00	1.483.369,00	-	0,00	143.100,00	9,65	1.340.269,00
Alienação de Bens Imóveis	5.696.741,00	5.696.741,00	8.658.078,70	151,98	24.511.442,46	430,27	(18.814.701,46)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	763.019,31	0,00	2.076.060,32	0,00	(2.076.060,32)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.284.187,00	84.284.187,00	11.729.370,71	13,92	24.642.317,88	29,24	59.641.869,12
Transferências da União e de suas Entidades	84.284.187,00	84.284.187,00	11.729.370,71	13,92	24.642.317,88	29,24	59.641.869,12
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	7,70	-	(7,70)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	7,70	-	(7,70)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.845.759.452,00	1.845.759.452,00	413.764.092,19	22,42	1.602.335.276,83	86,81	243.424.175,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.220.615.189,00	19.220.615.189,00	4.831.142.375,75	25,14	20.736.030.229,17	107,88	(1.515.415.040,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.220.615.189,00	19.220.615.189,00	4.831.142.375,75	25,14	20.736.030.229,17	107,88	(1.515.415.040,17)
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.220.615.189,00	19.220.615.189,00	4.831.142.375,75	25,14	20.736.030.229,17	107,88	(1.515.415.040,17)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	900.805.697,02	-		900.805.697,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-		-		
Superávit Financeiro	-	900.805.697,02	-		900.805.697,02		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	19.279.531.743,00	21.629.757.917,87	3.510.995.161,18	18.333.509.700,73	3.296.248.217,14	4.127.759.692,99	17.648.095.733,38	3.981.662.184,49	16.232.304.132,24	685.413.967,35
DESPESAS CORRENTES	17.286.102.645,00	17.703.203.841,89	3.368.419.646,93	15.907.357.089,56	1.795.846.752,33	3.795.325.637,61	15.494.111.795,45	2.209.092.046,44	14.113.237.780,99	413.245.294,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.026.048.471,00	12.882.556.942,38	2.739.512.374,50	11.993.051.296,80	889.505.645,58	2.834.353.284,81	11.987.183.591,34	895.373.351,04	10.742.254.849,13	5.867.705,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	494.596.130,00	621.796.466,34	(15.856.340,29)	474.777.639,09	147.018.827,25	50.892.573,13	474.777.639,09	147.018.827,25	474.777.639,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.765.458.044,00	4.198.850.433,17	644.763.612,72	3.439.528.153,67	759.322.279,50	910.279.779,67	3.032.150.565,02	1.166.699.868,15	2.896.205.292,77	407.377.588,65
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.765.458.044,00	4.198.850.433,17	644.763.612,72	3.439.528.153,67	759.322.279,50	910.279.779,67	3.032.150.565,02	1.166.699.868,15	2.896.205.292,77	407.377.588,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.659.050.587,00	3.926.240.848,20	142.575.514,25	2.426.152.611,17	1.500.088.237,03	332.434.055,38	2.153.983.937,93	1.772.256.910,27	2.119.066.351,25	272.168.673,24
INVESTIMENTOS	1.166.775.293,00	2.216.051.517,23	68.936.088,38	921.124.611,27	1.294.926.905,96	252.378.643,06	649.162.819,48	1.566.888.697,75	614.245.232,80	271.961.791,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.653.686,00	7.381.374,37	389.688,37	484.688,37	6.866.686,00	182.806,92	277.806,92	7.103.567,45	277.806,92	206.861,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.621.608,00	1.702.807.956,60	73.249.737,50	1.504.543.311,53	198.264.645,07	79.872.605,40	1.504.543.311,53	198.264.645,07	1.504.543.311,53	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.376.511,00	313.227,78	-	-	313.227,78	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.626.984.603,00	1.625.529.435,86	318.294.579,96	1.542.011.181,42	83.518.254,44	332.935.982,22	1.536.856.117,57	88.673.318,29	1.399.249.735,33	5.155.063,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	20.906.516.346,00	23.255.287.353,73	3.829.289.741,14	19.875.520.882,15	3.379.766.471,58	4.460.695.675,21	19.184.951.850,95	4.070.335.502,78	17.631.553.867,57	690.569.031,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.906.516.346,00	23.255.287.353,73	3.829.289.741,14	19.875.520.882,15	3.379.766.471,58	4.460.695.675,21	19.184.951.850,95	4.070.335.502,78	17.631.553.867,57	690.569.031,20
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	860.509.347,02	-	-	1.551.078.378,22	-	3.104.476.361,60	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.906.516.346,00	23.255.287.353,73	3.829.289.741,14	20.736.030.229,17	-	4.460.695.675,21	20.736.030.229,17	-	20.736.030.229,17	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.845.759.452,00	1.845.759.452,00	413.764.092,19	22,42	1.602.335.276,83	86,81	243.424.175,17
RECEITAS CORRENTES	1.845.759.452,00	1.845.759.452,00	413.764.092,19	22,42	1.602.335.276,83	86,81	243.424.175,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.820.838.970,00	1.820.838.970,00	402.913.925,64	22,13	1.567.475.878,39	86,09	253.363.091,61
Contribuições Sociais	1.820.838.970,00	1.820.838.970,00	402.913.925,64	22,13	1.567.475.878,39	86,09	253.363.091,61
RECEITA INDUSTRIAL	5.036.813,00	5.036.813,00	6.385.382,37	126,77	9.168.434,15	182,03	(4.131.621,15)
RECEITA DE SERVIÇOS	13.570.763,00	13.570.763,00	3.779.732,67	27,85	17.919.489,45	132,04	(4.348.726,45)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.312.906,00	6.312.906,00	685.051,51	10,85	7.771.474,84	123,10	(1.458.568,84)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.312.906,00	6.312.906,00	685.051,51	10,85	7.771.474,84	123,10	(1.458.568,84)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.626.984.603,00	1.625.529.435,86	318.294.579,96	1.542.011.181,42	83.518.254,44	332.935.982,22	1.536.856.117,57	88.673.318,29	1.399.249.735,33	5.155.063,85
DESPESAS CORRENTES	1.626.984.603,00	1.625.528.935,86	318.294.579,96	1.542.011.181,42	83.517.754,44	332.935.982,22	1.536.856.117,57	88.672.818,29	1.399.249.735,33	5.155.063,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.021.132,00	1.590.006.214,86	315.352.621,41	1.511.786.379,90	78.219.834,96	326.601.636,53	1.511.244.469,86	78.761.745,00	1.385.539.063,59	541.910,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.963.471,00	35.522.721,00	2.941.958,55	30.224.801,52	5.297.919,48	6.334.345,69	25.611.647,71	9.911.073,29	13.710.671,74	4.613.153,81
DESPESAS DE CAPITAL	-	500,00	-	-	500,00	-	-	500,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	500,00	-	-	500,00	-	-	500,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 11/01/2020, às 13:38hs e SIG-MT consulta em 11/01/2020, às 08:48h

NOTA 1: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas

NOTA 2: O superávit financeiro de R\$ 900.805.697,02 é composto nas seguintes fontes: R\$ 80.136.456,71 - Fonte 300; R\$ 3.800.000,00 - Fonte 315; R\$ 17.163.978,65 - Fonte 337; R\$ 223.208.384,78 - Fonte 351; R\$ 12.779.782,39 - Fonte 369; R\$ 433.489,00 - Fonte 392; R\$ 274.030.423,22 - Fonte 393; R\$ 9.604.348,79 - Fonte 400

NOTA 3: A diferença entre a previsão da receita e a dotação inicial da despesa, no montante de R\$ 1.685.901.157,00, refere-se a déficit orçamentário aprovada na Lei 10.841/2018.

NOTA 4: A diferença entre a previsão da receita atualizada e a dotação atualizada da despesa, no montante de R\$ 4.034.672.164,73 refere-se: R\$ 1.685.901.157,00 de déficit orçamentário; R\$ 1.447.965.310,71 de abertura de crédito adicional por excesso e R\$ 900.805.697,02 de Abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.279.531.743,00	21.630.638.080,21	3.510.995.161,18	18.333.509.700,73	92,24%	3.297.128.379,48	4.127.759.692,99	17.648.095.733,38	92%	3.982.542.346,83	685.413.967,35
LEGISLATIVA	810.429.606,00	782.717.917,12	408.750.410,26	692.114.754,45	3,48%	90.603.162,67	388.314.500,56	655.047.181,85	3,41%	127.670.735,27	37.067.572,60
Ação Legislativa	65.961.764,00	41.714.804,00	34.621.167,23	34.871.154,23	0,18%	6.843.649,77	25.907.792,37	26.157.779,37	0,14%	15.557.024,63	8.713.374,86
Controle Externo	41.837.872,00	47.037.872,00	7.306.185,38	45.202.156,91	0,23%	1.835.715,09	7.598.332,66	45.202.156,91	0,24%	1.835.715,09	-
Administração Geral	637.444.630,00	612.812.645,92	298.244.399,99	534.301.913,97	2,69%	78.510.731,95	296.135.221,71	519.137.262,41	2,71%	93.675.383,51	15.164.651,56
Tecnologia da Informação	40.960.143,00	41.542.898,20	29.493.297,94	36.654.169,62	0,19%	2.888.728,58	26.928.915,94	32.805.745,28	0,17%	8.737.152,92	5.848.424,34
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00%	-	4.500,00	4.500,00	0,00%	-	-
Comunicação Social	24.105.197,00	39.605.197,00	39.080.859,72	39.080.859,72	0,20%	524.337,28	31.739.737,88	31.739.737,88	0,17%	7.865.459,12	7.341.121,84
JUDICIÁRIA	1.260.088.317,00	1.375.154.270,72	220.127.549,37	1.311.052.258,74	6,60%	64.102.011,98	272.263.934,39	1.191.581.142,68	6,21%	183.573.128,04	119.471.116,06
Ação Judiciária	50.008.995,00	127.027.498,48	(2.753.401,82)	121.972.652,82	0,61%	5.054.845,66	17.684.631,36	49.307.895,23	0,26%	77.719.603,25	72.664.757,59
Planejamento e Orçamento	644.400,00	644.400,00	6.552,33	16.779,39	0,00%	627.620,61	6.552,33	16.779,39	0,00%	627.620,61	-
Administração Geral	1.143.502.992,00	1.157.949.833,35	215.869.404,74	1.104.463.073,79	5,56%	53.486.759,56	236.358.440,31	1.081.240.257,58	5,64%	76.709.575,77	23.222.816,21
Tecnologia da Informação	48.775.600,00	73.097.768,40	5.978.487,96	70.977.845,67	0,36%	2.119.922,73	14.427.293,57	49.753.115,74	0,26%	23.344.652,66	21.224.729,93
Formação de Recursos Humanos	4.490.330,00	4.490.330,00	806.913,95	2.862.369,14	0,01%	1.627.960,86	1.285.531,84	2.594.623,00	0,01%	1.895.707,00	267.746,14
Empregabilidade	6.284.500,00	5.584.500,00	1.046.649,00	4.549.143,44	0,02%	1.035.356,56	803.917,70	3.866.043,99	0,02%	1.718.456,01	683.099,45
Comunicação Social	6.381.500,00	6.359.940,49	78.946,52	6.210.394,49	0,03%	149.546,00	1.697.567,28	4.802.427,75	0,03%	1.557.512,74	1.407.966,74
ESSENCIAL A JUSTIÇA	535.702.919,00	583.287.402,75	101.677.830,07	533.628.155,34	2,68%	49.659.247,41	115.769.133,40	498.932.080,39	2,60%	84.355.322,36	34.696.074,95
Defesa da Ordem Jurídica	2.866.000,00	2.866.000,00	233.253,50	1.623.248,89	0,01%	1.242.751,11	272.469,47	1.610.501,92	0,01%	1.255.498,08	12.746,97
Administração Geral	506.921.236,00	553.394.587,35	99.941.597,61	510.537.145,35	2,57%	42.857.442,00	110.189.367,70	480.825.085,01	2,51%	72.569.502,34	29.712.060,34
Tecnologia da Informação	21.921.100,00	21.442.426,99	782.162,81	16.939.381,86	0,09%	4.503.045,13	4.057.390,79	13.200.114,02	0,07%	8.242.312,97	3.739.267,84
Comunicação Social	246.000,00	246.000,00	21.339,99	30.841,03	0,00%	215.158,97	1.012,18	5.462,18	0,00%	240.537,82	25.378,85
Direitos individuais, coletivos e difusos	3.748.583,00	5.338.388,41	699.476,16	4.497.538,21	0,02%	840.850,20	1.248.893,26	3.290.917,26	0,02%	2.047.471,15	1.206.620,95
ADMINISTRAÇÃO	1.106.618.179,00	1.056.379.288,57	194.136.612,55	921.816.610,33	4,64%	134.562.678,24	202.914.649,50	885.150.777,89	4,61%	171.228.510,68	36.665.832,44
Planejamento e Orçamento	144.680,00	135.920,00	450,00	2.010,00	0,00%	133.910,00	450,00	2.010,00	0,00%	133.910,00	-
Administração Geral	969.316.285,00	901.787.978,75	171.234.186,87	821.068.296,69	4,13%	80.719.682,06	179.810.832,30	808.034.970,81	4,21%	93.753.007,94	13.033.325,88
Administração Financeira	12.145.298,00	18.531.300,00	4.438.803,00	17.781.300,00	0,09%	750.000,00	3.107.335,74	15.623.050,85	0,08%	2.908.249,15	2.158.249,15
Controle Interno	1.019.800,00	7.402.415,89	357.603,94	815.814,26	0,00%	6.586.601,63	592.636,42	658.483,74	0,00%	6.743.932,15	157.330,52
Normalização e Fiscalização	752.640,00	473.140,00	15.543,40	300.573,49	0,00%	172.566,51	48.540,00	300.573,49	0,00%	172.566,51	-
Tecnologia da Informação	56.888.993,00	59.472.499,57	3.256.584,52	36.813.242,20	0,19%	22.659.257,37	7.619.797,90	29.581.545,91	0,15%	29.890.953,66	7.231.696,29
Ordenamento Territorial	20.183.000,00	20.183.000,00	1.152.886,04	2.076.007,18	0,01%	18.106.992,82	57.049,99	60.831,85	0,00%	20.122.168,15	2.015.175,33
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	(207,00)	46.653,08	0,00%	133.346,92	9.453,00	39.663,08	0,00%	140.336,92	6.990,00
Administração de Receitas	1.004.516,00	7.016.980,05	3.644.644,73	3.648.233,33	0,03%	548.746,72	2.154.252,32	4.167.139,56	0,02%	2.849.840,49	2.301.093,77
Comunicação Social	41.862.493,00	38.690.702,92	10.003.049,36	34.806.487,31	0,18%	3.884.215,61	8.822.222,74	25.270.086,64	0,13%	13.420.616,28	9.536.400,67
Defesa Civil	930.474,00	930.474,00	7.830,00	212.488,33	0,00%	17.985,67	10.800,00	176.130,00	0,00%	754.344,00	36.358,33
Assistência ao Portador Deficiência	80.000,00	80.000,00	270,00	8.650,00	0,00%	71.350,00	270,00	8.650,00	0,00%	71.350,00	-
Proteção e Benef. ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	-	14.188,40	0,00%	5.811,60	3.608,00	13.239,60	0,00%	6.760,40	948,80
Assistência aos Povos Indígenas	90.000,00	90.000,00	-	17.788,67	0,00%	72.211,33	4.190,00	17.788,67	0,00%	72.211,33	-
Transporte Aéreo	2.000.000,00	1.384.877,39	204.967,79	1.384.877,39	0,01%	-	673.211,09	1.196.613,69	0,01%	188.263,70	188.263,70
SEGURANÇA PÚBLICA	2.143.659.781,00	2.497.294.279,27	537.021.177,13	2.429.968.287,95	12,23%	67.325.991,32	535.222.934,52	2.364.624.541,72	12,33%	132.669.737,55	65.343.746,23
Administração Geral	2.019.905.071,00	2.340.607.895,60	528.588.271,39	2.315.161.779,94	11,65%	25.446.115,66	519.844.623,08	2.275.969.512,53	11,86%	64.638.383,07	39.192.267,41
Controle Interno	80.008,00	85.215,81	-	75.359,30	0,00%	9.856,51	12.554,70	65.160,13	0,00%	10.199,17	-
Planejamento e Orçamento	6.999.997,00	7.452.151,14	593.070,94	7.340.066,19	0,04%	112.084,95	1.115.922,35	6.298.025,28	0,03%	1.154.125,86	1.042.040,91
Normalização e Fiscalização	19.164.747,00	23.923.012,25	1.952.727,92	15.727.320,25	0,08%	1.856.692,00	2.111.131,46	13.991.764,36	0,07%	9.931.247,89	1.735.555,89
Tecnologia da Informação	14.736.348,00	18.621.652,16	2.446.385,49	17.369.047,47	0,09%	1.252.604,69	1.946.460,99	11.922.624,87	0,06%	6.699.027,29	5.446.422,60
Formação de Recursos Humanos	2.397.132,00	2.548.656,78	128.778,91	1.426.972,66	0,01%	1.121.684,12	311.419,50	1.052.601,82	0,01%	1.496.054,96	374.370,84
Comunicação Social	195.996,00	106.775,91	448,00	16.435,00	0,00%	90.340,91	(384,00)	14.142,36	0,00%	92.633,55	2.292,64
Policamento	52.494.200,00	77.684.361,84	(836.240,37)	56.841.613,89	0,28%	21.042.747,95	8.705.550,84	46.273.759,98	0,24%	31.410.601,86	10.367.853,91
Defesa Civil	15.088.517,00	13.124.765,10	3.448.625,61	4.994.013,28	0,03%	8.130.751,82	54.202,50	1.339.291,55	0,01%	11.785.473,55	3.654.721,73
Informação e Inteligência	11.732.791,00	12.214.818,68	475.743,60	10.691.065,20	0,05%	1.523.753,48	1.074.078,43	7.445.969,94	0,04%	4.768.848,74	3.245.095,26
Assistência a criança e ao adolescente	864.974,00	924.974,00	222.365,64	524.614,77	0,00%	400.359,23	47.374,67	251.688,90	0,00%	673.285,10	272.925,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.631.603,00	106.626.744,16	11.879.617,50	71.361.321,26	0,36%	35.265.422,90	15.607.324,25	65.866.655,71	0,34%	40.760.088,45	5.494.665,55
Assistência a criança e ao adolescente	570.732,00	570.732,00	10.808,78	130.951,94	0,00%	439.780,06	68.738,05	72.572,95	0,00%	498.159,05	58.378,99
Administração Geral	56.936.425,00	60.476.158,98	10.311.295,51	52.181.056,02	0,26%	8.295.102,96	11.108.047,72	50.091.217,01	0,26%	10.384.941,97	2.089.839,01
Tecnologia da Informação	1.036.303,00	598.196,24	2.726,99	126.011,00	0,00%	472.184,74	53.465,99	124.218,50	0,00%	473.977,74	1.793,00
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	16.589,36	62.079,36	0,00%	77.920,64	854,53	12			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO-Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
URBANISMO	209.391.405,00	225.762.450,43	15.638.066,26	47.930.490,43	0,24%	177.831.960,00	15.262.320,11	38.941.662,56	0,20%	186.820.787,87	8.988.827,87
Administração Geral	34.831.493,00	4.342.844,61	-	4.342.844,61	0,02%	0,00	-	4.342.844,61	0,02%	0,00	-
Tecnologia da Informação	346.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ordenamento Territorial	269.394,00	269.394,00	-	23.727,99	0,00%	245.666,01	16.627,99	23.727,99	0,00%	245.666,01	-
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	16.914,00	-	-	0,00	0,00%	(0,00)	-	-	0,00%	-	0,00
Saneamento Básico Urbanismo	-	33.667,00	-	-	0,00%	33.667,00	-	-	0,00%	33.667,00	-
Transporte Aéreo	3.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Planejamento e Orçamento	30.800,00	30.800,00	-	-	0,00%	30.800,00	-	-	0,00%	30.800,00	-
Assistência Hosp e Amb	20.050.000,00	30.050.000,00	-	-	0,00%	30.050.000,00	-	-	0,00%	30.050.000,00	-
Infra-estrutura Urbana	153.828.804,00	191.035.744,82	15.638.066,26	43.563.917,83	0,22%	147.471.826,99	15.245.692,12	34.575.089,96	0,18%	156.460.654,86	8.988.827,87
HABITAÇÃO	14.981.581,00	14.155.523,40	2.727.157,87	7.039.395,80	0,04%	7.116.127,60	1.958.390,20	2.707.697,35	0,01%	11.447.826,05	4.331.698,45
Habitação Rural	10.080,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	14.971.501,00	14.155.523,40	2.727.157,87	7.039.395,80	0,04%	7.116.127,60	1.958.390,20	2.707.697,35	0,01%	11.447.826,05	4.331.698,45
SANEAMENTO	10.083.825,00	9.790.997,69	1.767.569,68	5.442.990,18	0,03%	4.348.007,51	2.004.454,67	4.132.956,12	0,02%	5.656.041,57	1.310.034,06
Administração Geral	1.677.084,00	1.886.296,88	305.314,65	1.565.453,54	0,01%	320.843,34	321.358,58	1.540.015,91	0,01%	346.280,97	25.437,63
Saneamento Básico Urbano	8.406.741,00	7.904.700,81	1.462.255,03	3.877.536,64	0,02%	4.027.164,17	1.683.096,09	2.592.940,21	0,01%	5.311.760,60	1.284.596,43
GESTÃO AMBIENTAL	174.899.207,00	182.836.728,12	15.076.263,68	131.400.490,80	0,66%	51.436.237,32	29.684.477,28	128.806.522,35	0,67%	54.030.205,77	2.593.968,45
Administração Geral	136.932.372,00	127.668.333,21	22.852.609,05	117.643.162,80	0,59%	10.025.170,41	27.072.619,62	116.366.266,15	0,61%	11.282.067,06	1.256.896,65
Tecnologia da Informação	3.431.591,00	6.368.664,72	(760.092,47)	1.853.173,71	0,01%	4.515.491,01	479.642,43	1.629.760,06	0,01%	4.738.904,66	223.413,65
Preservação e Conserv. Ambiental	29.135.223,00	38.721.442,94	(7.399,677,39)	6.329.403,91	0,03%	32.392.039,03	1.459.832,77	5.258.946,98	0,03%	33.462.495,96	1.070.456,93
Controle Ambiental	3.296.276,00	5.965.244,32	345.580,00	3.844.005,62	0,02%	2.121.238,70	517.517,15	3.828.687,82	0,02%	2.136.556,50	15.317,80
Recuperação de Áreas Degradadas	21.960,00	21.960,00	630,00	3.180,00	0,00%	18.780,00	630,00	3.180,00	0,00%	18.780,00	-
Recursos Hídricos	2.021.785,00	4.031.082,93	37.214,49	1.727.564,76	0,01%	2.303.518,17	154.235,31	1.699.681,34	0,01%	2.331.401,59	27.883,42
Transporte Aéreo	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.995.714,00	112.788.313,15	10.660.228,85	51.361.543,30	0,26%	61.426.769,85	11.658.308,14	46.408.665,08	0,24%	66.379.648,07	4.952.878,22
Administração Geral	37.299.334,00	35.970.145,94	5.031.362,74	28.160.921,14	0,14%	7.809.224,80	5.686.860,16	27.789.931,55	0,14%	8.180.214,39	370.989,59
Tecnologia da Informação	771.741,00	154.750,00	4.263,00	16.013,00	0,00%	138.737,00	4.263,00	16.013,00	0,00%	138.737,00	-
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-
Ensino Profissional	16.839.900,00	38.520.431,35	445.209,84	11.823.077,65	0,06%	26.897.353,70	2.266.365,18	9.700.628,42	0,05%	28.819.802,93	2.122.449,23
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	35.066.739,00	38.124.985,86	5.179.393,27	11.361.531,51	0,06%	26.763.454,35	3.700.819,80	8.902.092,11	0,05%	29.222.893,75	2.459.439,40
AGRICULTURA	352.364.947,00	370.953.400,03	81.327.914,89	333.330.335,26	1,68%	37.032.064,77	78.223.706,74	326.379.323,31	1,70%	44.574.076,72	6.951.011,95
Administração Geral	323.415.753,00	324.606.653,90	72.138.614,29	313.128.393,17	1,58%	11.478.260,73	73.088.766,20	311.949.245,08	1,63%	12.657.408,82	1.179.148,09
Normalização e Fiscalização	570.875,00	626.388,00	(212.592,11)	283.528,32	0,00%	342.859,68	91.208,54	283.528,32	0,00%	342.859,68	-
Tecnologia da Informação	1.692.497,00	3.114.879,52	453.575,46	2.904.468,44	0,01%	210.411,08	524.900,87	2.879.724,11	0,02%	235.155,41	24.744,33
Comunicação Social	139.000,00	95.394,04	10.371,33	25.371,33	0,00%	70.022,71	9.462,51	17.048,79	0,00%	78.345,25	8.322,54
Controle Ambiental	303.678,00	182.193,49	6.380,00	160.040,24	0,00%	22.153,25	16.380,00	160.040,24	0,00%	22.153,25	-
Desenvolvimento Científico	388.570,00	298.570,00	13.743,25	46.929,62	0,00%	251.640,38	11.811,21	37.965,68	0,00%	260.604,32	8.963,94
Abastecimento	639.001,00	604.001,00	450,00	3.039,80	0,00%	600.961,20	450,00	3.039,80	0,00%	600.961,20	-
Extensão Rural	6.156.748,00	6.156.748,00	207.307,99	1.275.479,00	0,01%	4.881.269,00	499.401,54	1.269.443,23	0,01%	4.887.304,77	6.035,77
Promoção da produção agropecuária	10.142.255,00	21.805.121,61	6.892.832,61	8.901.108,68	0,04%	12.904.012,93	2.003.629,30	3.184.882,09	0,02%	18.620.239,52	5.716.226,59
Defesa Agropecuária	7.020.166,00	8.974.735,48	1.817.232,07	6.408.153,26	0,03%	2.566.582,22	1.970.089,35	6.408.153,26	0,03%	2.566.582,22	-
Promoção Industrial	300.000,00	4.037.745,04	-	-	0,00%	4.037.745,04	-	-	0,00%	4.037.745,04	-
Comercialização	1.596.404,00	450.969,95	-	193.823,40	0,00%	257.146,55	7.607,22	186.252,71	0,00%	264.717,24	7.570,69
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.552.754,00	20.173.879,95	3.165.566,93	13.958.065,05	0,07%	6.215.814,90	3.259.497,23	13.873.007,39	0,07%	6.300.872,56	85.057,66
Administração Geral	15.760.672,00	16.691.237,80	3.165.566,93	13.885.855,05	0,07%	2.805.382,75	3.259.497,23	13.800.797,39	0,07%	2.890.440,41	85.057,66
Tecnologia da Informação	3.211.082,00	2.901.642,15	-	-	0,00%	2.901.642,15	-	-	0,00%	2.901.642,15	-
Ordenamento Territorial	576.000,00	576.000,00	-	72.210,00	0,00%	503.790,00	-	72.210,00	0,00%	503.790,00	-
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
INDÚSTRIA	57.296.944,00	54.530.174,24	5.266.436,35	35.404.663,31	0,18%	19.125.510,93	5.798.831,23	34.938.297,68	0,18%	19.591.876,56	466.365,63
Administração Geral	41.728.789,00	39.624.339,24	5.186.660,35	35.223.494,51	0,18%	4.400.844,73	5.767.446,23	34.811.149,88	0,18%	4.813.189,36	412.344,63
Tecnologia da Informação	309.200,00	309.200,00	-	19.220,00	0,00%	289.980,00	-	19.220,00	0,00%	289.980,00	-
Promoção da produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Promoção Industrial	4.822.791,00	4.260.471,00	5.105,00	16.285,00	0,00%	4.244.186,00	5.105,00	16.285,00	0,00%	4.244.186,00	-
Produção Industrial	103.532,00	103.532,00	-	-	0,00%	103.532,00	-	-	0,00%	103.532,00	-
Mineração	10.282.632,00	10.182.632,00	74.671,00	145.663,80	0,00%	10.036.968,20	26.280,00	91.642,80	0,00%	10.090.989,20	54.021,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.819.677,00	100.471.085,25	(669.985,87)	67.510.484,95	0,34%	32.960.600,30	15.404.006,80	52.757.101,18	0,27%	47.713.984,07	14.753.387,77
Administração Geral	27.195.271,00	29.664.562,66	5.252.930,36	26.282.292,34	0,13%	3.382.270,32	5.887.660,62	26.186.415,19	0,14%	3.478.147,47	95.877,15
Tecnologia da Informação	595.383,00	1.079.409,04	77.000,00	838.566,09	0,00%	240.842,95	111.619,22	780.815,07	0,00%	298.593,97	57.751,02
Promoção Industrial	11.431,00	11.431,00	-	-	0,00%	11.431,00	-	-	0,00%	11.431,00	-
Normalização e Qualidade	515.000,00	215.000,00	3.737,94	175.319,38	0,00%	39.680,62	4.101,46	175.319,38	0,00%	39.680,62	-
Promoção Comercial	8.341.495,00	8.341.495,00	122.669,15	670.572,25	0,00%	7.670.922,75	163.880,69	610.386,03	0,00%	7.731.108,97	60.186,22
Turismo	8.161.097,00	61.159.187,55	(6.126.323,32)	39.543.734,89	0,20%	21.615.452,66	9.236.734,81	25.004.165,51	0,13%	36.155.022,04	14.539.569,38
ENERGIA	5.224.946,00	5.664.961,59	926.487,79	3.171.693,59	0,02%	2.493.268,00	717.463,67	2.910.181,70	0,02%	2.754.779,89	261.511,89
Administração Geral	2.507.405,00										

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.626.984.603,00	1.625.529.435,86	318.294.579,96	1.542.011.181,42	7,76%	83.518.254,44	332.935.982,22	1.536.856.117,57	8,01%	88.673.318,29	5.155.063,85
LEGISLATIVA	3.000.000,00	19.692.000,00	3.299.398,06	19.690.915,19	0,10%	1.084,81	3.299.398,06	19.690.915,19	0,10%	1.084,81	-
Administração Geral	3.000.000,00	19.692.000,00	3.299.398,06	19.690.915,19	0,10%	1.084,81	3.299.398,06	19.690.915,19	0,10%	1.084,81	-
JUDICIÁRIA	68.235.367,00	92.991.036,41	14.589.902,52	91.493.339,59	0,46%	1.497.696,82	14.701.575,53	91.439.707,10	0,48%	1.551.329,31	53.632,49
Administração Geral	67.563.367,00	92.297.476,90	14.589.902,52	90.857.135,20	0,46%	1.440.341,70	14.589.902,52	90.857.135,20	0,47%	1.440.341,70	-
Tecnologia da Informação	610.000,00	-	-	555.622,17	0,00%	54.377,83	101.022,14	505.110,70	0,00%	104.889,30	50.511,47
Comunicação Social	62.000,00	83.559,51	-	80.882,22	0,00%	2.977,29	10.650,87	77.461,20	0,00%	6.098,31	3.121,02
ESSENCIAL A JUSTIÇA	17.917.816,00	18.768.785,01	4.055.155,85	18.594.605,63	0,09%	174.179,38	5.384.383,77	18.427.241,25	0,10%	341.543,76	167.364,38
Administração Geral	17.417.816,00	17.567.000,00	3.961.681,06	17.543.999,61	0,09%	23.000,39	5.257.206,36	17.516.696,05	0,09%	50.303,95	27.303,56
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-	348.821,01	0,00%	151.178,99	26.386,74	300.601,35	0,00%	199.398,65	48.219,66
Tecnologia da Informação	-	701.785,01	93.474,79	701.785,01	0,00%	-	100.790,67	609.943,85	0,00%	91.841,16	91.841,16
ADMINISTRAÇÃO	105.641.320,00	113.438.778,94	26.606.361,50	108.797.780,01	0,55%	4.640.998,93	25.180.177,26	108.436.482,56	0,57%	5.002.296,38	361.297,45
Administração Geral	104.522.322,00	110.288.917,47	26.102.943,54	106.255.312,48	0,53%	4.033.604,99	24.834.514,96	106.199.805,98	0,55%	4.089.111,49	55.506,50
Tecnologia da Informação	899.838,00	826.175,05	2.642,45	375.646,97	0,00%	450.528,08	51.710,96	349.791,48	0,00%	476.383,57	25.855,49
Ordenamento Territorial	48.000,00	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-
Comunicação Social	171.160,00	2.275.886,42	500.775,51	2.166.820,56	0,01%	108.865,86	293.951,34	1.886.885,10	0,01%	388.801,32	279.935,46
SEGURANÇA PÚBLICA	416.708.014,00	471.291.896,64	106.703.131,76	462.263.662,72	2,33%	9.028.233,92	107.195.615,88	459.667.461,12	2,40%	11.624.435,52	2.596.201,60
Administração Geral	407.585.121,00	462.169.514,86	105.264.031,69	454.096.024,95	2,28%	8.073.489,91	105.198.531,12	453.921.647,03	2,37%	8.247.867,83	174.377,92
Normalização e fiscalização	2.434.800,00	2.152.800,00	-	1.845.000,00	0,01%	307.800,00	1.691.250,00	1.691.250,00	0,01%	461.550,00	153.750,00
Tecnologia da Informação	5.728.093,00	5.382.193,07	1.324.100,07	4.858.893,07	0,02%	523.300,00	-	3.069.624,00	0,02%	2.312.569,07	1.789.269,07
Comunicação Social	360.000,00	680.215,45	115.000,00	624.974,13	0,00%	55.241,32	129.205,98	298.280,61	0,00%	381.934,84	326.693,52
Policimento	480.000,00	730.321,22	-	661.918,53	0,00%	68.402,69	143.039,07	568.454,56	0,00%	161.866,66	93.463,97
Informação e Inteligência	120.000,00	176.852,04	-	176.852,04	0,00%	-	33.589,71	118.204,92	0,00%	58.647,12	58.647,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	5.019.732,15	1.927.788,38	3.522.764,16	0,02%	1.496.967,99	2.067.025,70	3.430.443,04	0,02%	1.589.289,11	92.321,12
Administração Geral	-	4.171.625,39	1.907.788,38	2.674.657,40	0,01%	1.496.967,99	1.927.656,78	2.663.913,98	0,01%	1.507.711,41	10.743,42
Tecnologia da Informação	-	848.106,76	20.000,00	848.106,76	0,00%	-	139.368,92	766.529,06	0,00%	81.577,70	81.577,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	393.377.131,00	377.232.802,78	71.292.154,06	322.978.656,53	1,63%	54.254.146,25	73.565.072,90	322.978.656,53	1,68%	54.254.146,25	-
Previdência do Regime Estatutário	393.377.131,00	377.232.802,78	71.292.154,06	322.978.656,53	1,63%	54.254.146,25	73.565.072,90	322.978.656,53	1,68%	54.254.146,25	-
SAÚDE	136.317.677,00	115.613.211,28	15.603.431,88	112.605.259,91	0,57%	3.007.951,37	24.871.633,76	112.471.158,97	0,59%	3.142.052,31	134.100,94
Administração Geral	128.104.000,00	114.004.000,00	15.603.431,88	110.996.048,63	0,56%	3.007.951,37	24.603.431,88	110.996.048,63	0,58%	3.007.951,37	-
Tecnologia da Informação	3.800.000,00	1.609.211,28	-	1.609.211,28	0,01%	-	268.201,88	1.475.110,34	0,01%	134.100,94	134.100,94
Comunicação Social	4.413.677,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	307.800.849,00	319.246.278,62	62.642.374,36	317.634.392,62	1,60%	1.611.886,00	63.242.619,72	317.301.919,94	1,65%	1.944.358,68	332.472,68
Administração Geral	45.600.000,00	41.258.318,32	11.021.121,95	40.615.403,16	0,20%	642.915,16	11.021.221,95	40.585.403,16	0,21%	672.915,16	30.000,00
Tecnologia da Informação	-	6.866.559,57	1.047.297,04	6.793.752,61	0,03%	72.806,96	1.647.542,40	6.491.279,93	0,03%	375.279,64	302.472,68
Educação Básica	262.200.849,00	271.121.400,73	50.573.855,37	270.225.236,85	1,36%	896.163,88	50.573.855,37	270.225.236,85	1,41%	896.163,88	-
CULTURA	1.047.775,00	4.491.850,88	765.151,48	4.418.910,04	0,02%	72.940,84	804.473,77	4.185.837,51	0,02%	306.013,37	233.072,53
Administração Geral	847.775,00	3.818.935,13	718.791,88	3.745.994,29	0,02%	72.940,84	78.179,88	3.754.994,29	0,02%	72.940,84	-
Tecnologia da Informação	-	503.189,20	46.359,60	503.189,20	0,00%	-	70.353,00	351.765,00	0,00%	151.424,20	151.424,20
Comunicação Social	200.000,00	169.726,55	-	169.726,55	0,00%	-	15.328,89	88.078,22	0,00%	81.648,33	81.648,33
DIREITOS DA CIDADANIA	88.705.535,00	7.965.064,08	143.121,24	7.964.746,92	0,04%	317,16	144.797,49	7.962.820,77	0,04%	2.243,31	1.926,15
Administração Geral	88.118.255,00	7.668.813,81	143.121,24	7.668.813,81	0,04%	0,00	143.121,24	7.668.813,81	0,04%	0,00	-
Comunicação Social	587.280,00	296.250,27	-	295.933,11	0,00%	317,16	1.676,25	294.006,96	0,00%	2.243,31	1.926,15
URBANISMO	6.831.631,00	681.907,18	-	666.294,10	0,00%	15.613,08	-	666.294,10	0,00%	15.613,08	-
Administração Geral	5.637.835,00	657.915,73	-	657.915,73	0,00%	-	-	657.915,73	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	950.004,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	243.792,00	23.991,45	-	8.378,37	0,00%	15.613,08	-	8.378,37	0,00%	15.613,08	-
SANEAMENTO	-	3.787,12	1.467,82	3.787,12	0,00%	-	467,82	2.787,12	0,00%	1.000,00	1.000,00
Administração Geral	-	3.787,12	1.467,82	3.787,12	0,00%	-	467,82	2.787,12	0,00%	1.000,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.356.149,00	26.386.277,99	4.686.304,30	24.121.945,43	0,12%	2.264.332,56	5.346.123,41	23.375.498,05	0,12%	3.010.779,94	746.447,38
Administração Geral	28.372.471,00	23.847.610,42	4.964.086,56	21.884.030,12	0,11%	1.963.580,30	4.813.086,56	21.614.030,12	0,11%	2.233.580,30	270.000,00
Tecnologia da Informação	1.633.674,00	1.958.663,57	(277.782,26)	1.679.581,31	0,01%	279.082,26	426.510,87	1.253.070,44	0,01%	705.953,13	426.510,87
Comunicação Social	350.004,00	580.004,00	-	558.334,00	0,00%	21.670,00	106.525,98	508.397,49	0,00%	71.606,51	49.936,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.935.000,00	4.031.111,20	603.241,53	2.824.131,97	0,01%	1.206.979,23	661.649,62	2.798.801,74	0,01%	1.232.309,46	25.330,23
Administração Geral	2.375.000,00	3.479.111,20	602.400,18	2.551.331,34	0,01%	927.779,86	602.400,18	2.551.331,34	0,01%	927.779,86	-
Tecnologia da Informação	360.000,00	360.000,00	(13.185,79)	201.773,49	0,00%	158.226,51	33.628,96	184.959,28	0,00%	175.040,72	16.814,21
Comunicação Social	100.000,00	92.000,00	14.022,14	71.027,14	0,00%	20.972,86	25.620,48	62.511,12	0,00%	29.488,88	8.516,02
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
AGRICULTURA	35.857.232,00	29.819.558,99	2.434.749,57	28.181.377,08	0,14%	1.638.181,91	3.027.086,58	28.156.211,19	0,15%	1.663.347,80	25.165,89
Administração Geral	34.519.411,00	26.995.175,55	2.429.369,52	26.056.629,49	0,13%	938.546,06	2.429.369,52	26.056.629,49	0,14%	938.546,06	-
Normalização e fiscalização	16.221,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	1.141.600,00	2.550.777,48	(0,03)	1.878.219,02	0,01%	672.558,46	562.694,37	1.878.219,02	0,01%	672.558,46	-
Comunicação Social	180.000,00	273.605,96	5.380,08	246.528,57	0,00%	27.2					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.522.094,59	1.850.023.719,08	1.841.917.364,15	1.943.467.253,25	1.894.464.141,79	1.653.770.661,45	1.803.437.735,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	887.833.777,10	1.035.925.110,75	1.006.500.342,51	1.137.191.324,86	1.097.209.765,16	984.826.402,35	1.077.358.461,18
ICMS	760.446.661,88	834.853.032,21	801.256.916,61	914.308.114,12	849.133.154,51	764.833.540,85	883.063.234,62
IPVA	85.353.815,50	99.535.685,80	110.829.941,05	119.269.632,71	117.147.512,76	88.144.690,14	69.792.002,33
ITCD	5.647.305,13	4.821.758,05	9.287.532,96	9.264.595,67	7.943.607,51	6.405.579,21	7.805.887,35
IRRF	23.605.821,99	82.932.560,36	55.758.099,01	79.319.033,47	102.651.278,03	110.565.126,75	99.971.813,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.780.172,60	13.782.074,33	29.367.852,88	15.029.948,89	20.334.212,35	14.877.465,40	16.725.523,16
Contribuições	131.633.302,79	239.947.835,57	362.297.196,11	297.688.244,04	234.466.834,90	221.441.651,15	240.012.785,94
Receita Patrimonial	9.999.822,29	9.706.247,72	11.245.914,51	17.476.331,51	12.682.279,64	10.801.496,35	13.193.934,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.929.744,06	8.632.074,53	10.259.157,99	9.908.506,78	11.313.354,21	9.030.232,25	11.444.706,21
Outras Receitas Patrimoniais	1.070.078,23	1.074.173,19	986.756,52	7.567.824,73	1.368.925,43	1.771.264,10	1.749.228,01
Receita Agropecuária	5.340,00	10.432,70	16.248,00	19.369,50	63.020,67	26.898,76	13.768,75
Receita Industrial	149.843,82	289.627,77	228.542,25	347.144,11	290.634,29	314.978,50	388.208,76
Receita de Serviços	60.451.616,74	74.739.319,83	58.556.907,11	64.423.845,79	61.650.706,33	53.528.976,82	60.459.588,62
Transferências Correntes	412.756.891,67	428.356.275,29	344.371.866,78	357.722.278,67	412.536.965,75	335.055.433,17	343.888.235,86
Cota - Parte do FPE	214.234.892,93	235.793.606,80	175.164.769,91	172.774.629,49	220.856.749,94	174.829.055,32	142.804.912,97
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	6.153.879,09	6.514.239,13	6.291.332,87	6.378.225,16	6.245.475,79	6.549.733,97	6.630.445,86
Transferência do FUNDEB	151.152.379,69	141.465.833,31	126.114.967,69	136.676.890,24	139.282.717,99	116.348.839,16	145.502.333,54
Outras Transferências Correntes	41.215.739,96	44.582.596,05	36.800.796,31	41.892.533,78	46.152.022,03	37.327.804,72	48.950.543,49
Outras Receitas Correntes	55.691.500,18	61.048.869,45	58.700.346,88	68.598.714,77	75.563.935,05	47.774.824,35	68.122.752,28
DEDUÇÕES (II)	474.554.694,90	526.872.980,37	515.216.172,86	570.237.340,14	553.485.219,90	468.435.153,08	513.410.552,42
Transferências Constitucionais e Legais	249.809.067,72	279.697.528,76	275.212.807,11	306.600.248,29	285.649.006,86	250.904.702,90	277.361.294,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.861.002,68	61.225.085,96	69.056.131,91	75.288.391,46	66.701.263,83	60.709.149,83	64.945.041,45
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.723.419,24	1.045.724,64	1.256.422,52	1.362.191,48	14.747.876,46	(4.541.162,88)	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.161.205,26	184.904.641,01	169.690.811,32	186.986.508,91	186.387.072,75	161.362.463,23	171.104.216,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.083.967.399,69	1.323.150.738,71	1.326.701.191,29	1.373.229.913,11	1.340.978.921,89	1.185.335.508,37	1.290.027.183,19

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2019
	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.898.791.891,50	1.804.586.711,32	1.965.028.178,84	2.355.590.051,72	3.208.465.437,75	23.778.065.241,05	22.301.254.004,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.174.691.157,21	1.026.847.379,20	1.206.185.856,80	1.538.198.850,35	1.781.458.290,93	13.954.226.718,40	13.420.956.916,03
ICMS	1.025.067.335,85	868.071.364,57	1.033.094.134,30	1.127.279.000,58	1.453.262.018,73	11.314.668.508,83	11.200.701.345,01
IPVA	47.669.134,79	35.425.503,48	29.106.623,84	21.999.250,41	21.232.639,29	845.506.432,10	761.788.939,03
ITCD	4.497.595,41	6.340.795,13	7.823.187,11	11.835.373,22	8.385.006,92	90.058.223,67	101.400.690,01
IRRF	80.645.858,07	100.660.629,29	119.711.458,39	361.273.310,99	283.524.155,93	1.500.619.146,00	1.174.928.898,00
Outras Receitas Tributárias	16.811.233,09	16.349.086,73	16.450.453,16	15.811.915,15	15.054.470,06	203.374.407,80	182.137.043,98
Receita de Contribuições	234.958.673,97	258.257.627,70	238.054.566,07	285.822.434,02	313.522.498,13	3.058.103.650,39	2.180.519.012,21
Receita Patrimonial	12.412.479,99	8.586.690,46	10.311.958,44	9.331.758,79	9.225.158,37	134.974.072,29	125.602.378,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.674.397,92	6.099.293,00	9.911.914,14	7.917.434,30	6.244.065,93	110.364.881,32	106.162.062,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.738.082,07	2.487.397,46	400.044,30	1.414.324,49	2.981.092,44	24.609.190,97	19.440.315,80
Receita Agropecuária	6.315,00	2.525,00	8.808,00	5.459,00	-	178.185,38	119.381,00
Receita Industrial	317.667,87	260.305,20	281.155,51	670.078,71	272.699,37	3.810.886,16	5.615.860,00
Receita de Serviços	57.306.912,23	53.826.324,73	63.225.374,11	47.729.704,37	49.105.376,28	705.004.652,96	672.243.214,00
Transferências Correntes	352.356.905,03	392.544.156,19	375.113.984,63	391.975.257,26	814.862.985,52	4.961.541.235,82	5.084.303.629,47
Cota - Parte do FPE	172.413.925,93	152.239.938,01	142.935.341,13	191.212.983,82	226.408.918,58	2.221.669.724,83	2.205.307.818,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	28.385.224,00
Transferência da LC.61/1989	5.934.307,14	7.234.068,55	6.402.068,14	6.723.101,34	7.902.384,76	78.959.261,80	85.484.897,00
Transferência do FUNDEB	132.661.850,31	118.382.342,60	164.917.134,42	143.373.905,09	209.781.144,98	1.725.660.339,02	1.637.112.507,00
Outras Transferências Correntes	41.346.821,65	114.687.807,03	60.859.440,94	50.665.267,01	370.770.537,20	935.251.910,17	1.128.013.183,47
Outras Receitas Correntes	66.741.780,20	64.261.702,84	71.846.475,28	81.856.509,22	240.018.429,15	960.225.839,65	811.893.614,03
DEDUÇÕES (II)	559.376.008,41	495.545.071,84	537.699.307,46	607.091.062,03	807.921.102,88	6.629.844.666,29	6.593.284.328,74
Transferências Constitucionais e Legais	301.907.259,39	255.340.105,15	294.412.701,17	313.732.191,85	381.269.321,25	3.471.896.234,50	3.427.181.132,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	56.406.804,11	70.557.687,66	50.615.995,30	77.835.236,07	155.748.698,35	862.950.488,61	897.134.223,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.621.237,42	2.441.257,04	2.966.297,63	1.934.114,74	-	29.557.378,29	23.376.155,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	195.440.707,49	167.206.021,99	189.704.313,36	213.589.519,37	270.903.083,28	2.265.440.564,89	2.245.592.818,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.339.415.883,09	1.309.041.639,48	1.427.328.871,38	1.748.498.989,69	2.400.544.334,87	17.148.220.574,76	15.707.969.676,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/01/2020 validado com FIP 215 emitido em 11/01/2020.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.522.094,59	1.850.023.719,08	1.841.917.364,15	1.943.467.253,25	1.894.464.141,79	1.653.770.661,45	1.803.437.735,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	887.833.777,10	1.035.925.110,75	1.006.500.342,51	1.137.191.324,86	1.097.209.765,16	984.826.402,35	1.077.358.461,18
ICMS	760.446.661,88	834.853.032,21	801.256.916,61	914.308.114,12	849.133.154,51	764.833.540,85	883.063.234,62
IPVA	85.353.815,50	99.535.685,80	110.829.941,05	119.269.632,71	117.147.512,76	88.144.690,14	69.792.002,33
ITCD	5.647.305,13	4.821.758,05	9.287.532,96	9.264.595,67	7.943.607,51	6.405.579,21	7.805.887,35
IRRF	23.605.821,99	82.932.560,36	55.758.099,01	79.319.033,47	102.651.278,03	110.565.126,75	99.971.813,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.780.172,60	13.782.074,33	29.367.852,88	15.029.948,89	20.334.212,35	14.877.465,40	16.725.523,16
Contribuições	131.633.302,79	239.947.835,57	362.297.196,11	297.688.244,04	234.466.834,90	221.441.651,15	240.012.785,94
Receita Patrimonial	9.999.822,29	9.706.247,72	11.245.914,51	17.476.331,51	12.682.279,64	10.801.496,35	13.193.934,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.929.744,06	8.632.074,53	10.259.157,99	9.908.506,78	11.313.354,21	9.030.232,25	11.444.706,21
Outras Receitas Patrimoniais	1.070.078,23	1.074.173,19	986.756,52	7.567.824,73	1.368.925,43	1.771.264,10	1.749.228,01
Receita Agropecuária	5.340,00	10.432,70	16.248,00	19.369,50	63.020,67	26.898,76	13.768,75
Receita Industrial	149.843,82	289.627,77	228.542,25	347.144,11	290.630,29	314.978,50	388.208,76
Receita de Serviços	60.451.616,74	74.739.319,83	58.556.907,11	64.423.845,79	61.650.706,33	53.528.976,82	60.459.588,62
Transferências Correntes	412.756.891,67	428.356.275,29	344.371.866,78	357.722.278,67	412.536.965,75	335.055.433,17	343.888.235,86
Cota - Parte do FPE	214.234.892,93	235.793.606,80	175.164.769,91	172.774.629,49	220.856.749,94	174.829.055,32	142.804.912,97
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	6.153.879,09	6.514.239,13	6.291.332,87	6.378.225,16	6.245.475,79	6.549.733,97	6.630.445,86
Transferência do FUNDEB	151.152.379,69	141.465.833,31	126.114.967,69	136.676.890,24	139.282.717,99	116.348.839,16	145.502.333,54
Outras Transferências Correntes	41.215.739,96	44.582.596,05	36.800.796,31	41.892.533,78	46.152.022,03	37.327.804,72	48.950.543,49
Outras Receitas Correntes	55.691.500,18	61.048.869,45	58.700.346,88	68.598.714,77	75.563.935,05	47.774.824,35	68.122.752,28
DEDUÇÕES (II)	533.613.009,78	583.546.333,18	666.073.310,63	668.298.382,40	637.354.296,52	545.915.632,18	602.936.328,61
Transferências Constitucionais e Legais	249.809.067,72	279.697.528,76	275.212.807,11	306.600.248,29	285.649.006,86	250.904.702,90	277.361.294,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.861.002,68	61.225.085,96	69.056.131,91	75.288.391,46	66.701.263,83	60.709.149,83	64.945.041,45
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.723.419,24	1.045.724,64	1.256.422,52	1.362.191,48	14.747.876,46	(4.541.162,88)	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.161.205,26	184.904.641,01	169.690.811,32	186.986.508,91	186.387.072,75	161.362.463,23	171.104.216,92
Fundos¹	37.828.238,57	39.409.642,91	38.084.943,43	36.900.415,82	42.605.214,29	35.629.792,43	49.484.069,00
Convênios²	(91.954,55)	6.845.724,02	2.637.864,88	3.624.919,53	56.686,62	2.716.818,63	605.115,33
Receitas Não Recorrentes³	950.400,00	950.000,00	872.181,09	950.800,00	950.800,00	950.400,00	950.000,00
Fethab Combustível⁴	7.030.127,36	9.467.985,88	8.681.511,78	7.395.798,85	6.744.749,17	7.044.183,23	8.787.950,51
Fethab Commodities⁵	13.341.503,50	-	100.580.636,59	49.189.108,06	33.511.626,54	31.139.284,81	29.698.641,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.024.909.084,81	1.266.477.385,90	1.175.844.053,52	1.275.168.870,85	1.257.109.845,27	1.107.855.029,27	1.200.501.407,00

ESPECIFICAÇÃO						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2019
	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.898.791.891,50	1.804.586.711,32	1.965.028.178,84	2.355.590.051,72	3.208.465.437,75	23.778.065.241,05	22.301.254.004,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.174.691.157,21	1.026.847.379,20	1.206.185.856,80	1.538.198.850,35	1.781.458.290,93	13.954.226.718,40	13.420.956.916,03
ICMS	1.025.067.335,85	868.071.364,57	1.033.094.134,30	1.127.279.000,58	1.453.262.018,73	11.314.668.508,83	11.200.701.345,01
IPVA	47.669.134,79	35.425.503,48	29.106.623,84	21.999.250,41	21.232.639,29	845.506.432,10	761.788.939,03
ITCD	4.497.595,41	6.340.795,13	7.823.187,11	11.835.373,22	8.385.006,92	90.058.223,67	101.400.690,01
IRRF	80.645.858,07	100.660.629,29	119.711.458,39	361.273.310,99	283.524.155,93	1.500.619.146,00	1.174.928.898,00
Outras Receitas Tributárias	16.811.233,09	16.349.086,73	16.450.453,16	15.811.915,15	15.054.470,06	203.374.407,80	182.137.043,98
Receita de Contribuições	234.958.673,97	258.257.627,70	238.054.566,07	285.822.434,02	313.522.498,13	3.058.103.650,39	2.180.519.012,21
Receita Patrimonial	12.412.479,99	8.586.690,46	10.311.958,44	9.331.758,79	9.225.158,37	134.974.072,29	125.602.378,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.674.397,92	6.099.293,00	9.911.914,14	7.917.434,30	6.244.065,93	110.364.881,32	106.162.062,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.738.082,07	2.487.397,46	400.044,30	1.414.324,49	2.981.092,44	24.609.190,97	19.440.315,80
Receita Agropecuária	6.315,00	2.525,00	8.808,00	5.459,00	-	178.185,38	119.381,00
Receita Industrial	317.667,87	260.305,20	281.155,51	670.078,71	272.699,37	3.810.886,16	5.615.860,00
Receita de Serviços	57.306.912,23	53.826.324,73	63.225.374,11	47.729.704,37	49.105.376,28	705.004.652,96	672.243.214,00
Transferências Correntes	352.356.905,03	392.544.156,19	375.113.984,63	391.975.257,26	814.862.985,52	4.961.541.235,82	5.084.303.629,47
Cota - Parte do FPE	172.413.925,93	152.239.938,01	142.935.341,13	191.212.983,82	226.408.918,58	2.221.669.724,83	2.205.307.818,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	28.385.224,00
Transferência da LC.61/1989	5.934.307,14	7.234.068,55	6.402.068,14	6.723.101,34	7.902.384,76	78.959.261,80	85.484.897,00
Transferência do FUNDEB	132.661.850,31	118.382.342,60	164.917.134,42	143.373.905,09	209.781.144,98	1.725.660.339,02	1.637.112.507,00
Outras Transferências Correntes	41.346.821,65	114.687.807,03	60.859.440,94	50.665.267,01	370.770.537,20	935.251.910,17	1.128.013.183,47
Outras Receitas Correntes	66.741.780,20	64.261.702,84	71.846.475,28	81.856.509,22	240.018.429,15	960.225.839,65	811.893.614,03
DEDUÇÕES (II)	644.715.470,62	661.871.442,79	649.191.185,93	731.156.699,99	972.596.781,01	7.897.268.873,64	6.593.284.328,74
Transferências Constitucionais e Legais	301.907.259,39	255.340.105,15	294.412.701,17	313.732.191,85	381.269.321,25	3.471.896.234,50	3.427.181.132,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	56.406.804,11	70.557.687,66	50.615.995,30	77.835.236,07	155.748.698,35	862.950.488,61	897.134.223,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.621.237,42	2.441.257,04	2.966.297,63	1.934.114,74	-	29.557.378,29	23.376.155,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	195.440.707,49	167.206.021,99	189.704.313,36	213.589.519,37	270.903.083,28	2.265.440.564,89	2.245.592.818,20
Fundos¹	42.315.685,41	120.671.001,36	68.106.473,34	78.155.202,45	60.205.541,00	649.396.220,01	-
Convênios²	1.589.295,66	1.504.006,23	2.238.444,61	2.065.776,96	12.175,38	23.804.873,30	-
Receitas Não Recorrentes³	950.000,00	1.781.520,00	120.080,00	950.000,00	68.405.018,19	78.781.199,28	-
Fethab Combustível⁴	9.806.091,82	9.189.453,60	9.147.140,27	9.420.356,10	7.734.196,11	100.449.544,68	-
Fethab Commodities⁵	30.678.389,32	33.180.389,76	31.879.740,25	33.474.302,45	28.318.747,45	414.992.370,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.254.076.420,88	1.142.715.268,53	1.315.836.992,91	1.624.433.351,73	2.235.868.656,74	15.880.796.367,41	15.707.969.676,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/01/2020 validado com FIP 215 emitido em 11/01/2020, RDR e FIP 716A emitidos em 11/01/2020.

Nota:
¹ ² ³ ⁴ ⁵ Valores deduzidos conforme a LC 614 de 05/02/2019
⁶ Em 2018, os valores de Fethab Commodities estão incluídos, na Linha de Fethab Combustível.
⁷ Valores referente aos FUNDOS sofreram alterações em relação à publicação anterior devido ajustes de metodologia.
⁸ Valores referente a FETHAB COMMODITIES sofreram alterações nos meses março e abril em relação à publicação anterior devido ajustes de metodologia.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018		
RECEITAS CORRENTES(II)	4.139.444.355,00	4.139.444.355,00	3.687.659.650,43			2.762.309.936,20		
Receita de Contribuições dos Segurados	897.120.739,00	897.120.739,00	886.791.568,87			906.737.474,40		
Civil	743.684.977,00	743.684.977,00	751.596.960,49			779.492.433,93		
Ativo	599.959.084,00	599.959.084,00	536.269.881,86			502.435.296,54		
Inativo	123.529.010,00	123.529.010,00	186.183.668,90			248.534.891,17		
Pensionista	20.196.883,00	20.196.883,00	29.143.409,73			28.522.246,22		
Militar	153.435.762,00	153.435.762,00	135.194.608,38			127.245.040,47		
Ativo	126.297.010,00	126.297.010,00	107.452.936,31			103.287.178,33		
Inativo	23.816.597,00	23.816.597,00	24.249.959,85			20.757.995,68		
Pensionista	3.322.155,00	3.322.155,00	3.491.712,22			3.199.866,46		
Receita de Contribuições Patronais	1.825.451.170,00	1.825.451.170,00	1.544.897.280,29			1.333.112.464,09		
Civil	1.522.922.516,00	1.522.922.516,00	1.277.092.624,02			1.078.819.015,17		
Ativo	1.289.117.179,00	1.289.117.179,00	1.028.087.225,89			937.305.008,39		
Inativo	233.805.337,00	233.805.337,00	215.761.753,91			113.548.882,47		
Pensionista	-	-	33.243.644,22			27.965.124,31		
Militar	302.528.654,00	302.528.654,00	267.804.656,27			254.293.448,92		
Ativo	253.015.043,00	253.015.043,00	216.245.331,44			206.574.356,66		
Inativo	43.448.701,00	43.448.701,00	48.556.650,23			41.715.531,62		
Pensionista	6.064.910,00	6.064.910,00	3.002.674,60			6.003.560,64		
Receita Patrimonial	8.360.174,00	8.360.174,00	6.416.597,72			4.430.451,40		
Receitas Imobiliárias	141.707,00	141.707,00	139.260,78			101.059,14		
Receitas de Valores Mobiliários	8.218.467,00	8.218.467,00	6.277.336,94			4.329.392,26		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-			-		
Receita de Serviços	-	-	-			-		
Outras Receitas Correntes	1.408.512.272,00	1.408.512.272,00	1.249.554.203,55			518.029.546,31		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.376.155,00	23.376.155,00	29.557.378,29			37.281.071,25		
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RRP (II)	-	-	-			-		
Demais Receitas Correntes	1.385.136.117,00	1.385.136.117,00	1.219.996.825,26			480.748.475,06		
RECEITAS DE CAPITAL(III)	-	-	2.346,00			19.686,90		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-			-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-			-		
Outras Receitas de Capital	-	-	2.346,00			19.686,90		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	4.139.444.355,00	4.139.444.355,00	3.687.661.996,43			2.762.329.623,10		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO(V)	7.856.060,00	7.886.060,00	5.016.158,04	16.107.552,38	3.216.186,95	4.614.264,55	1.799.971,09	11.493.287,83
Despesas Correntes	7.617.571,00	7.656.953,00	5.015.298,04	15.998.352,38	3.215.326,95	4.560.264,55	1.799.971,09	11.438.087,83
Despesas de Capital	238.489,00	229.107,00	860,00	109.200,00	860,00	54.000,00	-	55.200,00
PREVIDÊNCIA(VI)	4.131.588.295,00	4.271.417.607,94	3.983.738.961,07	3.765.699.979,66	3.983.738.961,07	3.765.670.555,16	-	29.424,50
Benefícios Civil	3.424.562.764,00	3.667.056.163,80	3.377.606.514,37	3.217.708.473,25	3.377.606.514,37	3.217.683.559,80	-	24.913,45
Aposentadorias	3.424.562.764,00	3.667.056.163,80	2.884.336.544,16	2.745.284.967,42	2.884.336.544,16	2.745.260.053,97	-	24.913,45
Pensões	-	-	493.269.773,41	472.423.505,83	493.269.773,41	472.423.505,83	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	196,80	-	196,80	-	-	-
Benefícios Militar	706.905.531,00	604.241.444,14	598.795.369,28	542.165.411,73	598.795.369,28	542.165.411,73	-	-
Reformas	706.905.531,00	604.241.444,14	501.114.023,01	449.179.913,50	501.114.023,01	449.179.913,50	-	-
Pensões	-	-	97.681.346,27	92.985.498,23	97.681.346,27	92.985.498,23	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	120.000,00	120.000,00	7.337.077,42	5.826.094,68	7.337.077,42	5.821.583,63	-	4.511,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	120.000,00	120.000,00	7.337.077,42	5.826.094,68	7.337.077,42	5.821.583,63	-	4.511,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	4.139.444.355,00	4.279.303.667,94	3.988.755.119,11	3.781.807.532,04	3.986.955.148,02	3.770.284.819,71	1.799.971,09	11.522.712,33

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-	(139.849.930,94)	(301.093.122,68)	(1.019.477.908,94)	(299.293.151,59)	(1.007.955.196,61)		
--	---	------------------	------------------	--------------------	------------------	--------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR								

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-						
Outros Aportes para o RPPS		-						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		1.132.005.039,48						

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	305.445.091,36	168.245.577,97
Investimentos e Aplicações		
Outros bens e direitos	737.065.810,16	321.537.034,43

CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 11/01/2020 às 08:41 e SIG-MT emitido em 13/01/2020 às 13:48

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 748/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

³ A dotação da despesa para a função Previdenciária somou R\$ 4.532.821.846,00, sendo, apresentando no presente demonstrativo o montante de R\$ 4.139.444.355,00, a diferença de R\$ 393.377.131,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.

O Déficit na Dotação Inicial, ocorre em função da falha de inclusão do montante do repasse de cotas correntes para seguridade.

⁴ A dotação inicial de receitas pela LOA somou R\$ 3.995.158.142,00, a diferença de R\$ 1.369.950.033,00 foi adicionado por tratar-se de cotas correntes.

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

ANESIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019				RECEITAS REALIZADAS	
		(a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	16.628.480.054,00					18.046.728.441,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.501.191.843,03					8.941.232.002,81	
ICMS	6.758.289.773,41					6.826.939.824,82	
IPVA	304.715.575,63					338.251.914,48	
ITCD	81.120.552,01					72.046.709,71	
IRRF	1.174.928.898,00					1.500.619.146,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.137.043,98					203.374.407,80	
Contribuições	1.925.729.136,67					2.818.603.879,15	
Receita Patrimonial	125.602.378,00					134.974.072,29	
Aplicações Financeiras (II)	106.162.062,20					110.364.881,32	
Outras Receitas Patrimoniais	19.440.315,80					24.609.190,97	
Transferências Correntes	4.586.084.627,27					4.476.698.923,26	
Cota Parte FPE	1.764.246.254,40					1.777.335.780,13	
Transferências da LC 87/1996	22.708.179,20					-	
Transferências da LC 61/1989	51.290.938,20					47.375.557,20	
Transferências do FUNDEB	1.637.112.507,00					1.725.660.339,02	
Outras Transferências Correntes	1.110.726.748,47					926.327.246,91	
Demais Receitas Correntes	1.489.872.069,03					1.669.219.564,15	
Outras Receitas Financeiras (III)	-					-	
Receitas Correntes Restantes	1.489.872.069,03					1.669.219.564,15	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.522.317.991,80					17.930.363.568,34	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	746.375.663,00					1.092.966.510,68	
Operações de Crédito (VI)	654.911.386,00					1.041.593.582,32	
Amortização de Empréstimos (VII)	-					2.076.060,32	
Alienação de Bens	7.180.110,00					24.654.542,46	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-					-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-					-	
Outras Alienações de Bens	7.180.110,00					24.654.542,46	
Transferências de Capital	84.284.187,00					24.642.317,88	
Convênios	80.007.116,00					12.106.332,40	
Outras Transferências de Capital	4.277.071,00					12.535.985,48	
Outras Receitas de Capital	-					7,70	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-					-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-					7,70	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI) - VII - IX - X	91.464.297,00					49.296.868,04	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.613.782.288,80					17.979.660.428,38	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.703.203.841,89	15.907.357.089,56	15.494.111.795,45	14.113.237.780,99	1.711.548.821,98	241.670.804,16	222.689.282,87
Pessoal e Encargos Sociais	12.882.566.942,38	11.993.051.296,80	11.987.183.591,34	10.742.254.849,13	1.371.510.863,06	811.921,59	811.921,59
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	621.796.466,34	474.777.639,09	474.777.639,09	474.777.639,09	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.198.850.433,17	3.439.528.153,67	3.032.150.565,02	2.896.205.292,77	340.038.958,92	240.858.882,57	221.877.361,28
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	4.198.850.433,17	3.439.528.153,67	3.032.150.565,02	2.896.205.292,77	340.038.958,92	240.858.882,57	221.877.361,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.081.407.375,55	15.432.579.450,47	15.019.334.196,36	13.638.460.141,90	1.711.548.821,98	241.670.804,16	222.689.282,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.926.240.648,20	2.426.152.611,17	2.153.983.937,93	2.119.066.351,25	83.440.157,18	123.631.499,25	117.368.001,10
Investimentos	2.216.051.517,23	921.124.611,27	649.162.819,48	614.245.232,80	83.440.157,18	123.631.499,25	117.368.001,10
Inversões Financeiras	7.381.374,37	484.688,37	277.806,92	277.806,92	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	95.000,00	95.000,00	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.381.374,37	389.688,37	182.806,92	182.806,92	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.702.807.956,60	1.504.543.311,53	1.504.543.311,53	1.504.543.311,53	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.223.432.891,60	921.514.299,64	649.345.626,40	614.428.039,72	83.440.157,18	123.631.499,25	117.368.001,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	313.227,78	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.305.153.494,93	16.354.093.750,11	15.668.679.782,76	14.252.888.181,62	1.794.989,97,16	365.302.303,41	340.057.283,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII) + XXII(c) - XXII(c)1	1.591.724.983,63
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.364.225.708,90

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2019
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	110.364.881,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	474.777.639,09
	1.227.312.225,86

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	995.441.653,15

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2018 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.984.288.717,75	6.463.039.402,89
DEDUÇÕES (XXIX)	438.813.027,64	2.903.242.634,58
Disponibilidade de Caixa	308.381.129,26	2.608.448.767,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.339.044.114,83	2.941.832.101,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.030.662.985,37	333.383.333,60
Demais Haveres Financeiros	130.431.898,38	294.793.866,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.545.475.690,11	3.559.796.768,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXIIa) - XXXII(b)	2.985.678.921,80	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.697.279.651,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	238.121.359,13
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	2.908.012,98
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-296.300.390,32
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	1.227.312.225,86
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.591.724.983,63

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900.805.697,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	900.805.697,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: CNAF/SIGCO/SATESEPAZ - HPLAN FIP215 emitido em 11/01/2020, às 13:38hs e SIG-MIT consulta em 11/01/2020, às 08:48hs	
Notas:	
1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)	
2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)	
NOTA: O superávit financeiro de R\$ 900.805.697,02 é composto nas seguintes fontes: R\$ 80.136.456,71 - Fonte 300; R\$ 3.800.000,00 - Fonte 315; R\$ 17.163.978,65 - Fonte 337; R\$ 223.208.384,78 - Fonte 351; R\$ 12.779.782,39 - Fonte 369; R\$ 433.489,00 - Fonte 392; R\$ 274.030.423,22 - Fonte 393; R\$ 9.604.348,79 - Fonte 396 e R\$ 210.601.097,14 - Fonte 540	
NOTA²: Na linha outros ajustes foram considerados as variações de ativos que não tiveram a correspondente execução orçamentária, inclusive a incorporação de novos precatórios vencidos e não pagos.	
NOTA³: Na linha outros ajustes foram considerados as variações de ativos que não tiveram a correspondente execução orçamentária.	

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES *APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16(INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Em 2018	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XL)	17.184.751.980,72	17.449.368.270,98	16.749.665.619,03	17.030.967.913,02	435.086.361,69	418.400.357,96
Pessoal e Encargos Sociais	13.151.964.661,65	13.504.837.676,70	13.147.342.508,97	13.498.428.061,20	4.622.152,68	6.409.615,50
Juros e Encargos da Dívida (XLI)	399.426.917,21	474.777.639,09	398.295.561,43	474.777.639,09	1.131.355,78	0,00
Outras Despesas Correntes	3.633.360.401,86	3.469.752.955,19	3.204.027.548,63	3.057.762.212,73	429.332.853,23	411.990.742,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLI) = (XL - XLI)	16.785.325.063,51	16.974.590.631,89	16.351.370.057,60	16.556.190.273,93	433.955.005,91	418.400.357,96
Transferências Constitucionais e Legais (XLI)	-	-	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	175.936.050,27	187.596.844,62	158.732.282,89	164.325.376,92	17.203.767,38	23.271.467,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLV) = (XLI - XLI)	16.609.389.013,24	16.786.993.787,27	16.192.637.774,71	16.391.864.897,01	416.751.238,53	395.128.890,26

DISCRIMINAÇÃO DO CÁLCULO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO	VALOR
LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES FIXADO NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO (VII)	16.110.686.260,64
CORREÇÃO MONETÁRIA DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES FIXADO NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO (VIII)	694.370.577,83
LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO (IX) = (VII + VIII)	16.805.056.838,47

NOTA: Índice 4,31% conforme email COREM em 16.01.2020

DISCRIMINAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO	VALOR
LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO (IX)	16.805.056.838,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES EMPENHADAS NO EXERCÍCIO APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (X)	16.786.993.787,27
DISCREPÂNCIA ENTRE O LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES E O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS (XI) = (IX) - (X)	18.063.051,20

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ -SIG-MT consulta em 11/01/2020, às 13:38h, Pasep PAOE 8002.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2018					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	265.384.118,94	2.004.020.022,07	1.794.989.979,16	67.354.004,93	407.060.156,92	321.609.470,83	783.949.438,65	365.302.303,41	340.057.283,97	416.403.852,19	349.097.773,32	756.157.930,24
PODER EXECUTIVO	260.390.335,81	1.840.242.080,93	1.651.483.223,34	62.740.900,31	386.408.293,09	292.304.219,24	647.470.200,60	251.791.417,04	237.001.822,40	397.168.229,03	305.604.368,41	692.012.661,50
PODER LEGISLATIVO	451.321,29	36.778.204,93	16.406.400,55	171.555,84	20.651.569,83	1.126.005,57	23.045.914,62	13.500.772,59	3.051.164,69	2.391.486,90	18.729.268,60	39.380.838,43
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	152.174,10	22.271.747,24	5.083.646,44	171.555,84	17.168.719,06	1.126.005,57	18.929.799,98	11.087.814,32	638.206,42	688.330,53	18.729.268,60	35.897.987,66
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	1.427.520,68	1.427.520,68	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	6.354.419,12	3.170.715,54	-	3.183.703,58	-	1.149,00	1.149,00	1.149,00	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	6.724.517,89	6.724.517,89	-	-	-	4.114.965,64	2.411.809,27	2.411.809,27	1.703.156,37	-	-
PODER JUDICIÁRIO	3.023,81	94.832.239,31	94.835.263,12	-	-	10.124.607,10	97.382.886,02	81.804.110,92	81.798.294,02	12.693.648,35	13.015.550,75	13.015.550,75
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	3.023,81	4.544.901,76	4.547.925,57	-	-	9.269.836,26	96.795.037,78	81.165.877,62	81.160.060,72	11.889.262,57	13.015.550,75	13.015.550,75
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	90.287.337,55	90.287.337,55	-	-	854.770,84	587.848,24	638.233,30	638.233,30	804.385,78	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	23.563.542,09	23.563.542,09	-	0,00	17.388.937,22	14.251.366,25	16.937.752,20	16.937.752,20	2.953.965,71	11.748.585,56	11.748.585,56
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	22.054,42	8.825,32	8.825,32	13.229,10	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	23.563.542,09	23.563.542,09	-	0,00	17.388.937,22	14.229.311,83	16.928.926,88	16.928.926,88	2.940.736,61	11.748.585,56	11.748.585,56
DEFENSORIA PÚBLICA	4.539.438,03	8.603.954,81	8.701.550,06	4.441.548,78	294,00	665.701,70	1.799.071,16	1.268.250,66	1.268.250,66	1.196.522,20	-	294,00
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	28.366.871,51	154.143.394,23	143.419.800,39	163.038,27	38.927.427,08	10.640.937,96	7.682.198,56	16.121.834,17	12.978.717,83	1.517.988,19	3.826.430,50	42.753.857,58
PODER EXECUTIVO	17.782.181,84	143.312.242,11	132.588.648,27	163.038,27	28.342.737,41	10.640.937,96	7.383.201,21	15.879.767,11	12.736.650,77	1.461.057,90	3.826.430,50	32.169.167,91
PODER LEGISLATIVO	10.584.689,67	284.847,91	284.847,91	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	284.847,91	284.847,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	8.802.593,36	8.802.593,36	-	-	-	100.290,99	99.286,79	99.286,79	1.004,20	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	100.290,99	99.286,79	99.286,79	1.004,20	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	8.802.593,36	8.802.593,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.734.881,86	1.734.881,86	-	-	-	122.777,05	120.705,79	120.705,79	2.071,26	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	1.734.881,86	1.734.881,86	-	-	-	122.777,05	120.705,79	120.705,79	2.071,26	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	-	8.828,99	8.828,99	-	-	-	75.929,31	22.074,48	22.074,48	53.854,83	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	293.750.990,45	2.158.163.416,30	1.938.408.779,55	67.517.043,20	445.987.584,00	332.250.408,79	791.631.637,21	381.424.137,58	353.036.001,80	417.921.840,38	352.924.203,82	798.911.787,82

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 11/01/2020 às 12:08, validado com FIP 215 emitido em 11/01/2020 às 08:30 horas.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.238.819.872,05	13.238.819.872,05	13.750.852.310,60	103,87%
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. – ICMS	11.200.701.345,01	11.200.701.345,01	11.314.668.508,83	101,02%
1.1.1- ICMS	10.798.416.654,00	10.798.416.654,00	10.745.526.522,89	99,51%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	212.939.859,01	212.939.859,01	375.609.720,68	176,39%
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	189.344.832,00	189.344.832,00	193.532.265,26	102,21%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	101.400.690,01	101.400.690,01	90.058.223,67	88,81%
1.2.1- ITCD	96.821.890,01	96.821.890,01	78.699.395,79	81,28%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.578.800,00	4.578.800,00	11.358.827,88	248,07%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	761.788.939,03	761.788.939,03	845.506.432,10	110,99%
1.3.1- IPVA	664.544.169,01	664.544.169,01	620.592.635,29	93,39%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	97.244.770,02	97.244.770,02	224.913.796,81	231,29%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.174.928.898,00	1.174.928.898,00	1.500.619.146,00	127,72%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.321.594.309,87	2.321.594.309,87	2.303.923.521,24	99,24%
2.1- Cota-Parte FPE	2.205.307.818,00	2.205.307.818,00	2.221.669.724,83	100,74%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.484.897,00	85.484.897,00	78.959.261,80	92,37%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.416.370,87	2.416.370,87	3.294.534,61	136,34%
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.155.104.822,00	3.155.104.822,00	3.223.471.800,00	102,17%
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.752.839.128,25	2.752.839.128,25	2.781.020.315,21	101,02%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	380.894.469,50	380.894.469,50	422.711.669,33	110,98%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	21.371.224,25	21.371.224,25	19.739.815,46	92,37%
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	12.405.309.359,92	12.405.309.359,92	12.831.304.031,84	103,43%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.369.414,00	93.369.414,00	180.151.418,09	192,94%
6.1- Transferências do Salário-Educação	93.362.099,00	93.362.099,00	144.818.691,59	155,12%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	120,00	0,00%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	32.674.577,45	0,00%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	2.657.729,66	0,00%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.315,00	7.315,00	299,39	4,09%
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	83.593,83	0,00%
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	83.593,83	0,00%
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.480.815,63	7.480.815,63	17.240.101,01	230,46%
10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	100.850.229,63	100.850.229,63	197.475.112,93	195,81%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.245.592.818,20	2.245.592.818,20	2.265.440.564,89	100,88%
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.689.572.443,35	1.689.572.443,35	1.706.708.368,80	101,01%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	20.280.138,00	20.280.138,00	18.011.513,96	88,81%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	76.178.893,90	76.178.893,90	84.542.848,29	110,98%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	441.061.563,60	441.061.563,60	444.333.944,70	100,74%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,80	5.677.044,80	-	0,00%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	12.822.734,55	12.822.734,55	11.843.889,14	92,37%
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	1.725.660.339,02	105,41%
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	1.725.660.339,02	105,41%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(608.480.311,20)	(608.480.311,20)	(539.780.225,87)	0,00%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.637.112.507,00	1.657.262.507,00	1.654.925.385,62	99,86%	1.654.925.385,62	99,86%	0,00
14.1- Com Ensino Fundamental	1.637.112.507,00	1.657.262.507,00	1.654.925.385,62	99,86%	1.654.925.385,62	99,86%	0,00
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.637.112.507,00	1.657.262.507,00	1.654.925.385,62	99,86%	1.654.925.385,62	99,86%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
18.1 - FUNDEB 60%							-
18.2 - FUNDEB 40%							-
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							1.654.925.385,62
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / ((12) x 100) %							95,90%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (1							0,00%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							4,10%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.946.056.914,00	2.971.450.987,50	2.477.351.112,59	83,37%	2.461.168.026,81	82,83%	16.183.085,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.112.507,00	1.657.262.507,00	1.654.925.385,62	99,86%	1.654.925.385,62	99,86%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.308.944.407,00	1.314.188.480,50	822.425.726,97	62,58%	806.242.641,19	61,35%	16.183.085,78
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
26- ENSINO SUPERIOR	32.134.575,00	14.922.823,38	13.151.845,34	88,13%	10.770.747,81	72,18%	2.381.097,53
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28- OUTRAS	370.798.546,00	399.503.747,12	391.880.769,91	98,09%	384.457.332,50	96,23%	7.423.437,41
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.348.990.035,00	3.385.877.558,00	2.882.383.727,84	85,13%	2.856.396.107,12	84,36%	25.987.620,72
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(539.780.225,87)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³							132.153.490,12
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45J)							57.644.379,79
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							(349.982.355,96)
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36)							3.232.366.083,80
38- MÍNIMO DE 25,0% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((37) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ^{4 e 5}							25,19%

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RE	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.362.099,00	145.949.290,26	114.203.505,19	78,25%	102.428.690,55	70,18%	11.774.814,64
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	193.699.865,00	245.259.820,30	123.667.369,73	50,42%	110.508.384,62	45,06%	13.158.985,11
43- TOTAL DAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	287.061.964,00	391.209.110,56	237.870.874,92	60,80%	212.937.075,17	54,43%	24.933.799,75
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)	3.636.051.999,00	3.777.086.668,56	3.120.254.602,76	82,61%	3.069.333.182,29	81,26%	50.921.420,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADOS EM 2019 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		141.126.210,77			57.644.379,79		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		135.467.955,46			46.190.859,97		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		5.658.255,31			11.453.519,82		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALARIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2018		44.148.363,43			16.740.019,73		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.738.048.247,32			146.626.015,91		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		- 1.642.527.968,36			-103.999.874,26		
48.1 Orçamento do Exercício		1.562.693.356,95			- 100.826.449,36		
48.2 Restos a Pagar		79.834.611,41			- 3.173.424,90		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		-					
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		139.668.642,39			59.366.161,38		
51- (+) AJUSTES							
51.1 (+) Retenções		- 9.022.862,85			-		
51.2 (-) Valores a Recuperar							
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários		- 9.022.862,85			-		
51.4 (+) Conciliação Bancária							
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		130.645.779,54			59.366.161,38		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 11/01/2020 às 08:41h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 11/01/2020 às 08:55h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 11/01/2020 às 08:55h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA	ROGÉRIO LUIZ GALLO	LUCIANA ROSA	ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Governador do Estado	Secretário de Fazenda	Secretária Adjunta do Tesouro	Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	654.911.386,00	1.041.593.582,32	(386.682.196,32)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.926.241.348,20	2.426.152.611,17	1.500.088.737,03
Investimentos	2.216.052.017,23	921.124.611,27	1.294.927.405,96
Inversões Financeiras	7.381.374,37	484.688,37	6.896.686,00
Amortização da Dívida	1.702.807.956,60	1.504.543.311,53	198.264.645,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	95.000,00	(95.000,00)
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.926.241.348,20	2.426.057.611,17	1.500.183.737,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(3.271.329.962,20)	(1.384.464.028,85)	(1.886.865.933,35)

Fonte: FIPLAN 729 emitido em 16/01/2020 e SIG Despesa emitido em 13/01/2020.

Notas:

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

²Valores de incentivos foi considerado todo elemento 66.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017-2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	-	-	-	129.822.784,40
2018	1.563.069.122,60	3.629.739.155,20	(2.066.670.032,60)	(1.936.847.248,20)
2019	1.573.765.385,28	3.703.831.616,09	(2.130.066.230,81)	(4.066.913.479,01)
2020	1.590.067.106,70	3.783.868.155,38	(2.193.801.048,67)	(6.260.714.527,69)
2021	1.605.655.177,48	3.873.156.780,77	(2.267.501.603,29)	(8.528.216.130,97)
2022	1.619.283.601,53	3.974.249.292,50	(2.354.965.690,97)	(10.883.181.821,94)
2023	1.629.412.113,21	4.089.906.501,20	(2.460.494.387,98)	(13.343.676.209,93)
2024	1.635.288.805,85	4.303.171.649,18	(2.667.882.843,34)	(16.011.559.053,26)
2025	1.611.950.056,88	4.459.382.118,54	(2.847.432.061,66)	(18.858.991.114,91)
2026	1.607.941.275,70	4.578.135.400,12	(2.970.194.124,42)	(21.829.185.239,34)
2027	1.612.760.323,10	4.691.862.675,10	(3.079.102.352,00)	(24.908.287.591,34)
2028	1.619.954.108,31	4.838.680.550,72	(3.218.726.442,41)	(28.127.014.033,75)
2029	1.623.006.903,95	5.105.375.597,83	(3.482.368.693,88)	(31.609.382.727,63)
2030	1.584.557.011,20	5.339.022.123,98	(3.754.465.112,77)	(35.363.847.840,40)
2031	1.562.663.956,16	5.598.776.916,57	(4.036.112.960,41)	(39.399.966.800,80)
2032	1.536.187.467,74	5.815.564.472,53	(4.279.377.004,79)	(43.679.337.805,59)
2033	1.518.864.008,55	6.051.819.316,12	(4.532.955.307,56)	(48.212.293.113,15)
2034	1.503.262.778,90	6.336.117.284,32	(4.832.854.505,41)	(53.045.147.618,58)
2035	1.471.719.243,98	6.666.889.343,14	(5.195.170.099,16)	(58.240.317.717,73)
2036	1.424.007.472,25	7.047.936.022,08	(5.623.928.549,83)	(63.864.246.267,57)
2037	1.369.913.466,25	7.358.117.401,41	(5.988.236.935,16)	(69.852.483.202,73)
2038	1.329.483.060,55	7.659.513.523,14	(6.330.030.462,60)	(76.182.513.665,33)
2039	1.289.636.660,42	7.894.559.574,42	(6.604.922.914,00)	(82.787.436.579,34)
2040	1.263.628.944,08	8.216.643.385,72	(6.953.014.441,64)	(89.740.451.020,97)
2041	1.203.502.913,04	8.504.970.138,08	(7.301.467.225,04)	(97.041.918.246,02)
2042	1.159.252.511,90	8.790.224.267,07	(7.630.971.755,17)	(104.672.890.001,19)
2043	1.117.651.470,19	9.078.531.020,34	(7.960.879.550,15)	(112.633.769.551,34)
2044	1.072.115.869,11	9.302.996.943,30	(8.230.881.074,19)	(120.864.650.625,53)
2045	1.034.915.499,18	9.553.526.237,52	(8.518.610.738,34)	(129.383.261.363,87)
2046	997.205.062,56	9.747.456.082,01	(8.750.251.019,45)	(138.133.512.383,32)
2047	970.714.910,32	9.913.396.416,15	(8.942.681.505,83)	(147.076.193.889,15)
2048	951.966.062,18	10.119.416.581,24	(9.167.450.519,05)	(156.243.644.408,21)
2049	920.597.786,99	10.307.420.510,22	(9.386.822.723,24)	(165.630.467.131,45)
2050	881.872.816,88	10.416.248.444,85	(9.534.375.627,96)	(175.164.842.759,41)
2051	863.401.980,77	10.562.139.457,36	(9.698.737.476,58)	(184.863.580.235,99)
2052	826.674.680,47	10.565.448.773,20	(9.738.774.092,73)	(194.602.354.328,72)
2053	834.458.132,27	10.543.387.418,05	(9.708.929.285,77)	(204.311.283.614,49)
2054	846.975.004,26	10.511.811.250,92	(9.664.836.246,66)	(213.976.119.861,15)
2055	859.679.629,32	10.470.018.507,43	(9.610.338.878,10)	(223.586.458.739,25)
2056	872.574.823,76	10.417.508.644,83	(9.544.933.821,07)	(233.131.392.560,33)
2057	885.663.446,12	10.353.831.333,86	(9.468.167.887,75)	(242.599.560.448,07)
2058	898.948.397,81	10.278.389.910,01	(9.379.441.512,21)	(251.979.001.960,27)
2059	912.432.623,78	10.190.577.253,08	(9.278.144.629,30)	(261.257.146.589,58)
2060	926.119.113,13	10.089.891.172,00	(9.163.772.058,87)	(270.420.918.648,45)
2061	940.010.899,83	9.976.068.492,21	(9.036.057.592,39)	(279.456.976.240,84)
2062	954.111.063,32	9.848.954.919,75	(8.894.843.856,42)	(288.351.820.097,25)
2063	968.422.729,28	9.708.324.597,46	(8.739.901.868,17)	(297.091.721.965,43)
2064	982.949.070,22	9.553.990.075,35	(8.571.041.005,14)	(305.662.762.970,57)
2065	997.693.306,27	9.385.905.981,04	(8.388.212.674,77)	(314.050.975.645,32)
2066	1.012.658.705,86	9.205.546.266,66	(8.192.887.560,80)	(322.243.863.206,12)
2067	1.027.848.586,45	9.013.498.801,70	(7.985.650.215,26)	(330.229.513.421,38)
2068	1.043.266.315,25	8.810.408.021,41	(7.767.141.706,16)	(337.996.655.127,54)
2069	1.058.915.309,98	8.596.955.622,49	(7.538.040.312,51)	(345.534.695.440,06)
2070	1.074.799.039,62	8.373.842.413,31	(7.299.043.373,67)	(352.833.738.813,73)
2071	1.090.921.025,22	8.141.794.089,52	(7.050.873.064,30)	(359.884.611.878,02)
2072	1.107.284.840,60	7.912.943.802,13	(6.805.658.961,54)	(366.690.270.839,56)
2073	1.123.894.113,21	7.686.122.800,80	(6.562.228.687,59)	(373.252.499.527,15)
2074	1.140.752.524,90	7.460.351.257,78	(6.319.598.732,87)	(379.572.098.260,02)
2075	1.157.863.812,78	7.234.818.446,89	(6.076.954.634,11)	(385.649.052.894,15)
2076	1.175.231.769,97	7.008.892.399,71	(5.833.660.629,74)	(391.482.713.523,88)
2077	1.192.860.246,53	6.782.166.378,67	(5.589.306.132,15)	(397.072.019.656,03)
2078	1.210.753.150,22	6.554.691.123,03	(5.343.937.972,81)	(402.415.957.628,84)
2079	1.228.914.447,47	6.326.382.981,01	(5.097.468.533,54)	(407.513.426.162,38)
2080	1.247.348.164,19	6.097.089.497,35	(4.849.741.333,16)	(412.363.167.495,55)
2081	1.266.058.386,64	5.866.728.035,92	(4.600.669.649,27)	(416.963.837.144,81)
2082	1.285.049.262,45	5.635.431.571,32	(4.350.382.308,87)	(421.314.219.453,69)
2083	1.304.325.001,38	5.403.849.566,06	(4.099.524.564,67)	(425.413.744.018,37)
2084	1.323.889.876,41	5.172.567.582,50	(3.848.677.706,10)	(429.262.421.724,47)
2085	1.343.748.224,55	4.942.235.014,92	(3.598.486.790,36)	(432.860.908.514,83)
2086	1.363.904.447,92	4.713.358.366,18	(3.349.453.918,26)	(436.210.362.433,09)
2087	1.384.363.014,64	4.486.535.570,97	(3.102.172.556,33)	(439.312.534.989,43)
2088	1.405.128.459,86	4.262.593.250,43	(2.857.464.790,58)	(442.169.999.779,99)
2089	1.426.205.386,75	4.042.477.774,96	(2.616.272.388,21)	(444.786.272.168,20)
2090	1.447.598.467,55	3.827.251.977,55	(2.379.653.509,99)	(447.165.925.678,19)
2091	1.469.312.444,57	3.617.651.693,96	(2.148.339.249,38)	(449.314.264.927,57)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Civil e Militar Data Base: Dezembro de 2017, enviado pelo MTPREV em 2019

Nota: Publicação referente ao exercício anterior devido a falta do Relatório de Avaliação Atuarial atualizado

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE(NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.180.110,00	24.654.542,46					(17.474.432,46)	
Receita de alienação de Bens Móveis	1.483.369,00	143.100,00					1.340.269,00	
Receita de alienação de Bens Imóveis	5.696.741,00	24.511.442,46					(18.814.701,46)	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis								
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							-	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.180.110,00	34.785,52	26.485,52	26.485,52	8.300,00	37.238,59	7.145.324,48
DESPESAS DE CAPITAL	7.180.110,00	34.785,52	26.485,52	26.485,52	8.300,00	37.238,59	7.145.324,48
Investimentos	7.180.110,00	34.785,52	26.485,52	26.485,52	8.300,00	37.238,59	7.145.324,48
Investições Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
VALOR (III)	48.648.155,62		24.590.818,35
			73.238.973,97

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP729 e INSUMO SIG DESPESA emitidos em 11/01/2020.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.238.819,872,05	13.238.819,872,05	13.750.852,310,60	103,87%			
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCC	96.821.890,01	96.821.890,01	78.699.395,79	81,28%			
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação	10.987.761.486,00	10.987.761.486,00	10.931.705.756,30	99,49%			
ICMS	664.544.169,01	664.544.169,01	620.592.635,29	93,39%			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.174.928.898,00	1.174.928.898,00	1.500.619.146,00	127,72%			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	134.453.135,02	134.453.135,02	157.351.408,81	117,03%			
Dívida Ativa dos Impostos	150.284.632,00	150.284.632,00	355.054.794,84	236,25%			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.025.662,01	30.025.662,01	106.829.173,57	355,79%			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.319.177,939,00	2.319.177,939,00	2.300.628,986,63	99,20%			
Cota-Parte FPE	2.205.307,818,00	2.205.307,818,00	2.221.669,724,83	100,74%			
Cota-Parte IPI-Exportação	85.484.897,00	85.484.897,00	78.959.261,80	92,37%			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%			
Outras	-	-	-	-			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.155.104,822,00	3.155.104,822,00	3.223.471,800,00	102,17%			
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.752.839,128,25	2.752.839,128,25	2.781.020,315,21	101,02%			
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	380.894,469,50	380.894,469,50	422.711,669,33	110,98%			
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	21.371,224,25	21.371,224,25	19.739,815,46	92,37%			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	12.402.892,989,05	12.402.892,989,05	12.828.009,497,23	103,43%			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	183.015,212,00	183.015,212,00	5.040.001,29	2,75%			
Provenientes da União	183.015,212,00	183.015,212,00	5.040.001,29	2,75%			
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-			
Provenientes de Municípios	-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.312.800,00	1.312.800,00	1.400.838,87	106,71%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	496.759,22	496.759,22	21.665.070,61	4361,28%			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	184.824,771,22	184.824,771,22	28.105,910,77	15,21%			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.053.055,863,00	2.084.406,476,71	1.819.615,083,83	87,30	1.710.236,872,96	82,05	109.378.210,87
Pessoal e Encargos Sociais	863.729,007,00	801.026,105,36	779.910,746,62	97,36	779.852,746,62	97,36	58.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.189.326,856,00	1.283.380,371,35	1.039.704,337,21	81,01	930.384,126,34	72,49	109.320.210,87
DESPESAS DE CAPITAL	60.867,003,00	78.047,481,51	28.967,013,09	37,11	10.680,059,76	13,68	18.286,953,33
Investimentos	60.867,003,00	78.047,481,51	28.967,013,09	37,11	10.680,059,76	13,68	18.286,953,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.113.922,866,00	2.162.453,958,22	1.848.582,096,92	85,49	1.720.916,932,72	79,58	127.665,164,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	52.255,038,00	27.255,038,00	23.634,001,00	86,71	23.634,001,00	86,71	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	429.949,981,00	457.496,936,82	263.535,096,28	57,60	233.427,880,79	51,02	30.107,215,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	426.908,535,00	454.455,490,82	262.307,039,28	57,72	233.308,461,63	51,34	28.998,577,65
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	3.041,446,00	3.041,446,00	1.228,057,00	40,38	119,419,16	3,93	1.108,637,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	0,00	-	-
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	19.507,253,27	-	19.507,253,27	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	482.205,019,00	484.751,974,82	306.676,350,55	63,26	276.569,135,06	57,05	30.107,215,49
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.631.717,847,00	1.677.701,983,40	1.541.905,746,37	91,91	1.444.347,797,66	86,09	97.557,948,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}			12,02%				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb)/100] ⁶			2.544.606,70				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	132.519.914,43	7.380.547,16	270.360.720,05	- 145.221.352,78	
Inscritos em Exercícios Anteriores	113.534.488,55	12.126.706,11	8.329.056,77	93.078.725,67	
Total	246.054.402,98	19.507.253,27	278.689.776,82	- 52.142.627,11	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
		(j)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		7.380.547,16			7.380.547,16
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores		12.126.706,11			12.126.706,11
Total (IX)		19.507.253,27			19.507.253,27
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
		(k)			
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-		
Total (X)	-	-	-		

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	70.578.790,00	53.433.323,40	50.828.597,80	95,13	49.629.602,51	92,88	1.198.995,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	699.543.280,00	798.035.972,94	638.671.753,44	80,03	562.866.978,75	70,53	75.804.774,69
Suporte Profilático e Terapêutico	101.196.344,00	77.826.193,45	73.889.612,04	94,94	64.811.786,09	83,28	9.077.825,95
Vigilância Sanitária	3.377.034,00	3.367.034,00	454.480,24	13,50	346.245,01	10,28	108.235,23
Vigilância Epidemiológica	10.039.012,00	17.713.012,00	10.432.137,86	58,90	7.179.949,35	40,53	3.252.188,51
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.229.188.406,00	1.212.078.422,43	1.074.305.515,54	88,63	1.036.082.371,01	85,48	38.223.144,53
TOTAL	2.113.922.866,00	2.162.453.958,22	1.848.582.096,92	85,49	1.720.916.932,72	79,58	127.665.164,20

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ; SIG MT emitido em 11/01/2020 validado com FIP 215 emitido em 11.01.2020.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: O valor do ICMS engloba o Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º);

8 No quadro "EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" considerou-se o cancelamentos tanto dos restos a pagar não processados como dos restos a pagar processados.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		REGISTROS EFETUADOS EM 2019									
		No Bimestre					Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	26,580,533,33	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67
PPP A CONTRATAR(II)	6,645,133,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15,226,929,608,40	17,148,220,574,76	16,731,124,658,22	17,810,809,574,11	19,128,006,594,49	19,246,621,540,15	19,365,972,030,58	19,486,062,626,99	19,606,897,918,85	19,728,482,524,11	19,850,821,089,35
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33,225,666,66	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67	33,225,666,67
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,19%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

*Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram utilizados a receita corrente líquida da PLDO atualizado em setembro de 2019,

* A partir do exercício de 2023 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,0062011138 a.a, conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2019.12.11.w Página 74/194. Disponível em:https://conteudo.jesouro.gov.br/manuais/modules/mod_pdf_manual/pdf/mip.pdf

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		19.220.615.189,00		
Previsão Atualizada		19.220.615.189,00		
Receitas Realizadas		20.736.030.229,17		
Deficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		900.805.697,02		
DESPESAS				
Dotação Inicial		20.906.516.346,00		
Créditos Adicionais		2.348.771.007,73		
Dotação Atualizada		23.255.287.353,73		
Despesas Empenhadas		19.875.520.882,15		
Despesas Liquidadas		19.184.951.850,95		
Despesas Pagas		17.631.553.867,57		
Superávit Orçamentário		1.551.078.378,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		19.875.520.882,15		
Despesas Liquidadas		19.184.951.850,95		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		17.148.220.574,76		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.687.661.996,43		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.986.955.148,02		
Resultado Previdenciário		(299.293.151,59)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		995.441.653,15	1.227.312.225,86	123,29%
Resultado Primário		(1.364.225.708,90)	1.591.724.983,63	-116,68%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.451.914.406,75	67.517.043,20	1.938.409.779,55
Poder Executivo		2.261.726.840,69	62.903.938,58	1.784.071.871,61
Poder Legislativo		48.099.063,80	171.555,84	16.691.248,46
Poder Judiciário		103.637.856,48	-	103.637.856,48
Ministério Público		25.298.423,95	-	25.298.423,95
Defensoria Pública		13.152.221,83	4.441.548,78	8.710.379,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.123.882.046,00	417.921.840,38	353.036.001,80
Poder Executivo		957.798.559,01	398.629.286,93	249.738.473,17
Legislativo		24.171.920,19	2.391.486,90	3.051.164,69
Poder Judiciário		107.607.784,11	12.694.652,55	81.897.580,81
Ministério Público		31.763.080,52	2.956.036,97	17.058.457,99
Defensoria Pública		2.540.702,17	1.250.377,03	1.290.325,14
TOTAL		3.575.796.452,75	485.438.883,58	2.291.445.781,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDE		3.232.366.083,80	25,00%	25,19%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.654.925.385,62	60,00%	95,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	0,00%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			1.041.593.582,32	(386.682.196,32)
Despesas de Capital Líquida			2.426.057.611,17	1.500.183.737,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercícios
Receitas Previdenciárias (IV)		1.563.069.122,60	1.619.954.108,31	1.329.483.060,55
Despesas Previdenciárias (V)		3.629.739.155,20	4.838.680.550,72	7.659.513.523,14
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		- 1.936.847.248,20	- 3.218.726.442,41	- 6.330.030.462,60
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			24.654.542,46	17.474.432,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			63.724,11	7.145.324,48
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.444.347.797,66	12%	12,02%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		0,19%		

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PUBLICA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 E RELATÓRIO CONFORME ARTIGO 65 DO DECRETO 77/2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, bem como o disposto no artigo 65 do Decreto 77/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2019 e dos anexos do Decreto 77/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (a)	
Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	980.766.262,29	1.136.595.481,79	1.083.756.400,03	830.375.039,11	1.231.550.048,24	845.692.085,31	1.027.165.908,13	1.031.617.179,13	1.088.864.353,96	1.026.913.641,67	1.176.813.722,81	1.978.266.270,14	13.448.316.392,41	6.409.815,50
Pessoal Ativo	657.329.829,28	640.003.687,62	716.084.862,52	713.940.122,77	906.461.819,80	508.850.515,05	695.820.455,10	707.101.795,95	759.582.313,38	688.665.281,26	843.804.367,02	1.335.671.627,59	9.174.316.667,34	6.409.615,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	552.833.655,15	531.754.370,93	597.193.591,19	597.462.155,28	793.479.548,27	400.778.590,72	597.774.661,28	591.843.887,86	608.725.207,60	572.726.751,83	729.180.185,98	1.104.333.758,63	7.678.086.504,72	6.360.915,50
Obrigações Patronais	104.496.174,13	108.249.316,69	118.890.591,33	116.477.967,49	112.982.271,53	109.071.924,33	98.045.793,82	115.258.108,09	150.857.105,78	115.938.529,43	114.624.171,04	231.337.868,96	1.496.230.162,62	58.700,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	323.436.433,01	496.591.794,17	367.671.537,51	116.434.916,34	325.088.228,44	335.941.570,26	331.285.453,03	324.515.383,18	339.282.040,58	338.248.960,41	333.009.965,99	642.594.642,55	4.273.999.725,07	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	278.031.653,55	429.494.941,40	317.753.066,64	96.102.375,39	280.240.539,78	287.815.046,68	285.348.442,82	280.366.350,55	291.909.025,53	291.097.694,12	287.786.973,62	557.097.321,14	3.683.033.431,22	-
Pensões	45.403.445,30	67.105.518,61	49.817.365,67	20.331.205,70	44.846.652,50	48.025.301,56	45.935.722,59	44.147.764,07	47.371.648,09	47.149.397,73	45.220.970,05	85.496.337,41	590.951.119,68	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.334,16	1.334,16	1.115,20	1.335,25	1.235,76	1.222,02	1.287,62	1.268,56	1.266,96	1.268,56	1.421,92	984,00	15.174,17	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	267.355.534,14	437.140.722,85	157.315.532,06	102.056.002,22	289.354.368,43	190.126.842,07	196.876.812,59	227.040.459,01	93.100.412,29	220.111.477,99	202.788.564,65	507.564.166,64	2.800.940.696,34	238.403,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.570.297,03	3.946.693,57	3.592.677,97	3.649.465,66	4.570.035,62	4.708.620,45	8.858.525,96	4.555.900,97	6.814.715,45	14.547.129,01	6.923.962,93	37.162.869,77	100.700.094,39	131.959,94
Decorrentes de Decisão Judicial	206.256,30	247.253,11	223.127,71	267.648,22	247.640,52	140.866,68	166.286,37	225.219,85	227.078,10	257.350,57	236.272,54	248.819,53	2.693.819,50	-
Despesas de Exercícios Anteriores	17.262.951,45	7.642.395,48	12.423.882,58	13.576.908,01	8.897.705,03	6.275.140,37	1.979.778,86	20.524.469,20	763.672,15	1.208.206,09	3.384.886,65	40.412.188,15	134.372.184,02	106.443,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	248.316.029,36	425.304.380,69	141.075.844,60	84.561.981,33	195.638.987,26	179.002.214,57	175.874.021,40	201.742.868,99	85.474.946,59	204.068.791,92	192.244.042,53	429.740.482,19	2.563.074.598,43	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	713.410.728,15	699.454.758,94	926.440.867,97	728.319.035,89	1.022.195.679,81	655.565.243,24	840.227.295,54	804.568.720,12	1.005.763.941,67	896.802.164,08	974.025.157,96	1.470.702.103,50	10.647.475.696,07	6.171.211,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigativas da União relativas às emendas individuais (V)										17.148.220.574,76		-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										2.879.051,24		-		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIIa)										10.653.646.907,77		62,14%		-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art.2º da LRF)										10.297.204.914,11		60,00%		-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										9.772.844.668,41		57,00%		-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)										9.258.484.422,70		54,00%		-

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ¹								
2018			2019			2020		
3º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			1º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP ¹ (b)	% Excedente (c) = (b-e)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP ¹ (f)	Redutor residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP ¹ (i)
60,00%	68,18%	8,18%	2,73%	65,45%	65,04%	5,04%	60,00%	60,00%

Nota: Trajetória conforme art.66 LRF ¹ Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do PIB.
Dessa forma, o primeiro período seguinte que o Ente deve reduzir no mínimo 1/3 do excedente corresponderá a dois quadrimestres seguintes a partir do quadrimestre que ultrapassou o limite.
Dessa forma, o segundo período seguinte que o Ente deve retornar ao limite corresponderá a quatro quadrimestres seguintes a partir do quadrimestre que ultrapassou o limite.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RS 1.00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LÍQUIDAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (a)	
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	836.787.212,43	996.036.955,45	931.514.514,56	673.880.827,33	1.102.813.814,88	666.667.713,22	876.564.456,60	895.367.753,24	923.777.422,21	900.375.069,76	994.210.660,61	1.055.232.287,28	11.334.948.681,47	876.821,54
Pessoal Ativo	656.138.564,96	696.138.564,96	605.469.763,86	599.876.548,68	816.039.106,27	373.109.975,03	587.783.262,53	695.327.303,96	631.815.096,75	607.437.778,15	609.826.902,50	1.063.863.475,52	7.596.941.207,29	876.821,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	466.138.564,96	443.530.334,24	499.460.907,01	497.016.067,21	714.056.454,52	279.388.926,50	503.018.543,72	501.633.846,47	497.358.358,18	502.511.740,74	508.165.950,22	876.890.373,83	6.286.168.666,59	-
Obrigações Patronais	91.470.589,11	95.250.903,76	106.008.856,84	102.862.481,47	101.983.651,75	93.721.048,53	84.764.718,81	103.693.458,48	134.456.740,57	104.926.037,41	101.660.952,28	186.973.101,69	1.307.772.549,70	98.700,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	282.158.059,37	457.255.717,45	326.044.750,71	73.002.272,36	286.574.738,61	287.557.738,19	288.781.194,07	289.980.449,29	291.962.323,46	292.537.291,61	294.384.158,11	591.388.811,76	3.762.207.474,18	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	244.928.041,58	396.000.157,84	284.806.603,07	61.209.884,11	249.277.737,04	249.750.965,82	251.144.261,23	252.402.788,47	253.957.068,60	254.843.132,90	256.617.071,75	515.610.054,14	3.772.689.803,55	-
Pensões	37.228.017,79	59.254.225,45	41.184.962,44	11.791.023,19	37.296.745,81	37.805.550,39	37.636.945,27	37.486.395,26	38.003.867,58	38.692.880,15	37.765.864,44	75.757.773,62	489.302.498,48	-
Benefícios Previdenciários	1.334,16	1.334,16	1.113,20	1.330,26	1.235,76	1.222,02	1.287,62	1.286,96	1.366,96	1.421,92	984,00	1.421,92	15.174,17	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	236.079.095,83	406.202.216,67	119.133.210,32	63.196.697,41	174.976.137,48	158.099.729,84	163.076.159,60	193.298.790,87	67.961.522,89	188.361.393,13	172.074.849,15	436.818.093,58	2.178.674.096,87	226.443,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.377.543,76	3.303.086,50	2.856.937,79	3.357.476,39	4.360.254,75	4.176.229,82	8.376.688,49	4.317.343,51	5.437.450,11	14.207.673,99	6.481.435,80	27.369.714,30	84.836.679,58	120.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	206.256,30	287.253,11	223.127,71	297.648,22	347.640,52	140.866,88	166.286,37	225.219,86	227.078,10	257.269,57	738.272,34	348.819,53	2.863.876,50	-
Despesas de Exercícios Anteriores	16.432.371,16	7.330.257,15	5.237.065,27	6.456.261,88	1.775.032,29	493.712,84	650.165,58	3.652.300,31	668.492,15	317.452,82	998.442,32	3.852.141,48	47.563.695,05	106.443,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	218.902.504,61	395.321.619,91	111.614.065,55	53.116.311,96	168.962.939,92	153.288.920,50	153.683.739,25	185.104.227,30	61.628.502,53	173.778.015,95	164.774.698,49	405.647.418,27	2.244.579.504,24	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	603.686.116,60	589.834.738,78	812.381.304,24	609.684.123,82	927.837.677,40	507.567.783,38	713.488.297,00	702.068.962,37	655.815.899,32	712.813.876,63	731.778.811,46	1.216.414.193,70	6.978.274.584,80	652.177,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR													
C Transferencias originadas da União Nacional às entidades (V)	15.880.796.367,41													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) = (IV - V)	15.877.917.371,38													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + V)	8.978.296.762,28													
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I do II do art.2º da LRF)	8.978.296.762,28													
LIMITE FISCAL (VIII) (inciso II do II do art.2º da LRF)	8.978.296.762,28													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50xXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXXI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXV) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVI) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXVIII) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXIX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXX) (inciso III do art.2º da LRF)	4.489.148.631,14													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50XXXXXXXXI) (inciso														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)				15,880.796.367,41	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				2.879.561,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II)				16.877.917.316,17	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I do art. 20 da LRF)				6.979.326.782,28	55,96%
LIMITE FISCALIZADO (IX) = (0,55% do DTP) (artigo 20 da LRF)				9.526.793.386,70	49,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,30% do DTP) (inciso II do art. 20 da LRF)				5.069.412.870,22	46,55%
MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - DTP em 31/12/2019				6.979.326.782,28	44,10%

NOTA: Para a consolidação foi considerada a RCL normal para o exercício, a RCL ajustada.

Nota: Sobre o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.302/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.30, inciso II da Lei 4.302/64

c) Confirmação de auditoria nº 030/2015 da CCE, as despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagas pelo TCE/MS foram excluídas das despesas de pessoal do Senado.

d) Este relatório será publicado conforme orientação CCE sobre retirada das despesas de pessoal no valor de R\$ 30.780.491,57, vide parecer 1295/2015, Rubrica 1295

e) Este relatório será publicado conforme orientação CCE sobre retirada das despesas de pessoal no valor de R\$ 18.331.177,22 vide parecer 439/2016, Rubrica 2331 e 2332.

Nota: Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 23/09/2019 disponível em: <http://www.treasury.treasury.gov.br/web/informacoes/constitucao/legislacao/legislacao>

Nota: DTP corresponde à Despesa total com Pessoal, apurada em 15/03/2019 páginas 49 e 50.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ¹								
2018			2019			2020		
3º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			1º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP ¹ (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Limite (a) = (b-d)	% DTP ¹ (f)	Redutor residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (a)	% DTP ¹ (i)	
49,00%	57,89%	8,89%	2,95%	54,93%	57,88%	8,88%	49,00%	49,00%

Nota: Trajetória conforme art.58 da LRF ¹ Os dados estabelecidos nos arts. 20,31 e 1º sendo duplicados no caso de encerramento real baixo ou negativo do RPP.

Dessa forma, o primeiro período seguinte que o RPP deve reduzir no mínimo 10% do excedente correspondente a dois quadrimestres seguintes a partir do quadrimestre que ultrapassou o limite.

Dessa forma, o segundo período seguinte que o RPP deve reduzir ao limite correspondente a quatro quadrimestres seguintes a partir do quadrimestre que ultrapassou o limite.

Original Assinado

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luis Galo

Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

Emerson Hildeki Hayashida

Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anelida Cristina Batista

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.984.288.717,75	6.809.974.670,06	6.809.081.753,48	6.463.039.402,89
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.749.347.561,88	6.571.248.386,04	6.554.041.669,46	6.390.803.992,48
Empréstimos	1.131.142.461,13	1.034.914.956,32	1.088.055.141,92	51.422.521,24
Internos	-	-	-	-
Externos	1.131.142.461,13	1.034.914.956,32	1.088.055.141,92	51.422.521,24
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	2.801.061.538,88	2.720.299.079,89	2.634.195.332,20	3.541.295.907,39
Internos	2.801.061.538,88	2.720.299.079,89	2.634.195.332,20	2.551.094.989,97
Externos	-	-	-	990.200.917,42
Parcelamento e Renegociação de dívidas	240.448.545,72	233.469.096,50	225.807.743,53	220.044.925,56
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	2.281.603,83
De Demais Contribuições Sociais	240.448.545,72	233.469.096,50	225.807.743,53	217.763.321,73
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituições Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	2.576.695.016,15	2.582.565.253,33	2.605.983.451,81	2.578.040.638,29
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - vencidos e não pagos	218.624.889,83	222.436.776,00	238.790.013,98	56.025.831,83
Outras Dívidas	16.316.266,04	16.289.508,02	16.250.070,04	16.209.578,58
DEDUÇÕES (II)¹	438.813.027,64	1.791.411.012,55	2.545.674.675,78	2.903.242.634,58
Disponibilidade de Caixa	308.381.129,26	1.662.417.948,29	2.409.709.835,79	2.608.448.767,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.339.044.114,63	2.630.797.042,13	2.860.680.168,14	2.941.832.101,46
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.030.662.985,37)	(968.379.093,84)	(450.970.332,35)	(333.383.333,60)
Demais Haveres Financeiros	130.431.898,38	128.993.064,26	135.964.839,99	294.793.866,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	6.545.475.690,11	5.018.563.657,51	4.263.407.077,70	3.559.796.768,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.226.929.608,40	15.469.643.990,57	15.669.477.824,44	17.148.220.574,76
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,87%	44,02%	43,45%	37,69%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	42,99%	32,44%	27,21%	20,76%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	30.453.859.216,80	30.939.287.981,14	31.338.955.648,88	34.296.441.149,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	27.408.473.295,12	27.845.359.183,03	28.205.060.083,99	30.866.797.034,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	150.647.303,42	150.647.303,42	150.835.080,41	155.595.360,16
PASSIVO ATUARIAL	55.795.400.565,56	55.984.967.235,05	55.984.967.235,05	55.984.967.235,05
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	681.767.980,51	656.561.828,14	529.050.673,22	517.503.143,92
RP NÃO PROCESSADOS	1.133.969.667,29	733.498.057,51	541.049.817,47	315.892.934,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	26.580.533,33	11.075.222,22	22.150.444,44	33.225.666,67
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	328.962.886,45	329.406.285,55	329.442.582,94	330.526.718,85

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 11/01/2019, às 08:48h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago.

NOTA

¹ Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2018, conforme DOE nº 27463 do dia 15/03/2019.

² No quadro Outros Valores Não Integrantes da DC, foi adicionado valores para Dívida Contratual de PPP e Apropriação de depósitos Judiciais conforme novo layout MDF 8ª edição.

³ Foi atualizada a MC dos precatórios e incluída a conta 2.1.3.1.1.06.02.02 - Precatórios de Pequeno Valor Vencidos Conforme Novo CPC 60 Dias (P) por também fazer parte da DC

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.226.929.608,40	15.469.643.990,57	15.669.477.824,44	17.148.220.574,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.349.924.513,85	3.403.321.677,93	3.447.285.121,38	3.772.608.526,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.014.932.062,47	3.062.989.510,14	3.102.556.609,24	3.395.347.673,81

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(VII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.041.593.582,32	1.041.593.582,32
Interna	22.666.441,12	22.666.441,12
Empréstimos	22.666.441,12	22.666.441,12
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	-	-
Externa	1.018.927.141,20	1.018.927.141,20
Empréstimos	1.018.927.141,20	1.018.927.141,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	-	-
TOTAL (I)	1.041.593.582,32	1.041.593.582,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.148.220.574,76	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	1.041.593.582,32	6,07%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.743.715.291,96	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.469.343.762,77	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.200.375.440,23	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre	Até o quadrimestre
Parcelamentos de Dívidas	225.807.743,53	220.044.926
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	225.807.743,53	220.044.926
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG Receita emitido em 11.01.2020

Original Assinado

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")											R\$ 1.00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	425.494.515,95	237.473.036,95	984.622.908,55	122.691.170,98	91.880.874,10	-	(1.011.173.474,63)	447.918.562,30	-	(1.459.092.036,93)	
Recursos Ordinários	(370.736.004,85)	166.827.356,52	810.706.510,42	104.246.384,19	81.607.297,98	-	(1.534.173.553,96)	220.156.747,21	-	(1.754.330.301,17)	
Outros Recursos não Vinculados	796.230.520,80	70.645.680,43	173.916.398,13	18.444.786,79	10.223.576,12	-	523.000.079,33	227.761.815,09	-	295.238.264,24	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.684.050.586,87	236.902.682,83	577.767.412,39	201.844.897,06	104.760.185,87	-	1.562.775.408,72	242.650.468,90	-	1.320.124.939,82	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	157.102.163,74	57.181,23	92.387.118,22	5.601.074,08	29.501.316,86	-	29.555.473,35	-	-	29.555.473,35	
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	150.065.662,30	47.046.235,92	315.878.835,25	-	8.773.621,15	-	(221.633.030,02)	3.025.077,93	-	(224.658.107,95)	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados)	138.544.067,82	3.593.778,45	16.507.572,22	-	7.532,09	-	118.435.185,06	53.596.328,53	-	64.838.856,53	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.616.569,35	-	-	420.000,00	-	-	7.196.569,35	8.300,00	-	7.188.269,35	
Outros Recursos Vinculados	2.230.722.123,66	186.205.487,23	152.993.886,70	195.823.822,98	66.477.715,77	-	1.629.221.210,98	186.020.762,44	-	1.443.200.448,54	
TOTAL (III) = (I + II)	3.109.545.102,82	474.375.719,78	1.562.390.320,94	324.536.068,04	196.641.059,97	-	551.601.934,09	690.569.031,20	-	(138.967.097,11)	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/01/2020 validado com FIP 215 emitido em 11/01/2020.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	430.857.661,58	195.851.983,43	789.574.866,33	91.745.158,95	91.878.088,80	-	(738.192.435,93)	265.834.056,43	-	(1.004.026.492,36)
Recursos Ordinários	(368.080.384,64)	125.666.314,58	635.507.954,57	86.763.080,93	81.654.504,86	-	(1.297.672.239,58)	159.206.344,25	-	(1.456.878.583,83)
Outros Recursos não Vinculados	798.938.046,22	70.185.668,85	154.066.911,76	4.982.078,02	10.223.583,94	-	559.479.803,65	106.627.712,18	-	452.852.091,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.667.410.195,40	236.902.484,83	556.337.226,74	201.844.897,06	104.750.867,91	-	1.567.574.718,86	242.713.890,62	-	1.324.860.828,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	157.102.119,80	57.181,23	92.387.118,22	5.601.074,08	29.499.228,63	-	29.557.517,64	-	-	29.557.517,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	146.213.585,79	47.046.235,92	299.418.465,19	-	8.773.621,15	-	(209.024.736,47)	3.031.636,33	-	(212.056.372,80)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados)	138.534.308,33	3.593.778,45	16.507.572,22	-	7.532,09	-	118.425.425,57	53.596.328,53	-	64.829.097,04
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.616.569,35	-	-	420.000,00	-	-	7.196.569,35	8.300,00	-	7.188.269,35
Outros Recursos Vinculados	2.217.943.812,13	186.205.289,23	148.024.071,11	195.823.822,98	66.470.486,04	-	1.621.419.942,77	186.077.625,76	-	1.435.342.317,01
TOTAL (III) = (I + II)	3.098.267.856,98	432.754.468,26	1.345.912.093,07	293.590.056,01	196.628.956,71	-	829.382.282,93	508.547.947,05	-	320.834.335,88

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/01/2020 validado com FIP 215 emitido em 11/01/2020.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.148.220.574,76
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.145.341.523,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.653.646.907,77	62,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	10.287.204.914,11	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	9.772.844.668,41	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	9.258.484.422,70	54,00%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.559.796.768,31	20,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.296.441.149,52	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.772.608.526,45	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.041.593.582,32	6,07%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.743.715.291,96	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.200.375.440,23	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	690.569.031,20	551.601.934,09

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.880.796.367,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.877.917.316,17	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		8.979.926.762,28	56,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		9.526.750.389,70	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		9.050.412.870,22	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>		8.574.075.350,73	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.559.796.768,31	20,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		34.296.441.149,52	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>		3.772.608.526,45	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		1.041.593.582,32	6,07%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		2.743.715.291,96	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.200.375.440,23	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		508.547.947,05	829.382.282,93

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

LC 614/2019, art. 18

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMPENHADA	LIQUIDADA
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	85.542.399,29	65.997.910,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.880.796.367,41	15.880.796.367,41
% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada	0,54%	0,42%
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	79.403.981,84	79.403.981,84

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: Despesas orçamentárias contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada conforme publicado no RREO 6º bimestre.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	9.724.834.461,32	
Receita de Impostos	7.965.011.262,74	
IRRF	635.449.591,40	
IPVA	619.779.837,15	
ITCD	53.759.475,58	
ICMS	6.656.022.358,61	
Transferências Correntes	1.561.445.040,56	
Cota - Parte do FPE	1.508.872.543,29	
Transferência da LC.61/1989	50.697.639,01	
Cota-Parte IOF-Ouro	1.874.858,26	
Transferência da LC.87/1996	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	198.378.158,02	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	97.458,44	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	49.717.823,28	
Receita da dívida ativa dos impostos	148.562.876,30	
DEDUÇÕES (II)	3.489.661.895,24	
Transferências Constitucionais e Legais	2.065.624.268,35	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.424.037.626,89	
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)	6.235.172.566,08	
Despesas Empenhadas	5.201.454.654,62	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira ²	1.991.111.597,11	
Total das Despesas e RP sem lastro	7.192.566.251,73	
	NOMINAL	%
Resultado da Poupança Pública	(957.393.685,65)	-15,35%
Meta da Poupança Pública	498.813.805,29	8,00%

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT

Nota ²: Restos a Pagar sem disponibilidade conforme RGF 3º Quadrimestre 2018 executivo metodologia ROLT/DROLT

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA O INCISO III DO §8º DO ARTIGO 325 E/OU §9º DO ART. 345, AMBOS DO DECRETO 2.212/14 (RICMS/MT) C/C §3º E 4º DO ARTIGO 3º DA PORTARIA 111/2016:

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ANTONIO JOAQUIM DA COSTA NETO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 133612376 E CNPJ/CPF Nº 90946812187 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762758/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 15 À 25, REF. AIDF 753364, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: JOSE LOPES, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 132679671 E CNPJ/CPF Nº 93002734853 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762763/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1-A CONFORME A SEGUIR: ADIF 564662 NFS 10 A 25, E 226 A 250; AIDF 587627 NFS 266 A 275, E 276 A 300; AIDF 681446 NFS 312 A 325, E 326 A 350; AIDF 726906 NFS 353 A 375, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: FABIO GALLO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 133723038 E CNPJ/CPF Nº 35963570808 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762777/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1-A DE NUMERAÇÃO: 108 À 125, REF. AIDF 766453, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ARNULFO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 132509121 E CNPJ/CPF Nº 79181597800 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762778/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 CONFORME A SEGUIR: AIDF 722608 NFS 93 A 100; AIDF 773270 NFS 101 A 125, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: PEDRO FIORAVANTE GALLO E OUTROS, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 134660676 E CNPJ/CPF Nº 1877016870 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762782/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 52 À 75, REF. AIDF 746554, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: JURACI GOMES COSTA, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 132543435 E CNPJ/CPF Nº 6411673691 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762785/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 265 À 275, REF. AIDF 761562, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ANTONIO SINKOS FILHO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 132521083 E CNPJ/CPF Nº 14424720900 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5762790/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 280 À 300, REF. AIDF 765275, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA MATRÍCULA: 460720

PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: JUEINE PAULO DA MOTA I.E 13.300.780-4 - AIDF Nº 774981 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 1394 - 1396 - 1399 - 1400 -E 1324 - AIDF Nº 755742 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 1272 - 1269 - 1281 A 1300 - AIDF Nº 774981 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 1401 A 1425 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS - ROSANI FISCHER ARNDT- GERENTE DA AGENFA.

PRIMAVERA DO LESTE

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 210 DO REGULAMENTO DO ICMS, BEM COMO AO ARTIGO 11 DA PORTARIA 304/2012-SEFAZ/MT, COMUNICA QUE O CONTRIBUINTE: HUMBERTO AIRES DE MELO, IE: 13.737.712-6, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF Nº 768030/2019, MOD. 01, SÉRIE Nº 01, BLOCO Nº 01, NF Nº 24 A 25. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM 29 DE JANEIRO DE 2020. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA: 48739.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: AURORA SCHUAISSA GUERRA - INSCR. ESTADUAL: 13.266.520-4, AIDF: 778265-NF. MOD.1-A Nº 63 A 75. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 27 DE JANEIRO DE 2020.

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: LUIZ DO AMARAL E OUTRO - INSCR. ESTADUAL: 13.448.831-8; AIDF: 763801-NF. MOD.1-A Nº 25; MARCEL KOOP - INSCR. ESTADUAL: 13.343.772-8; AIDF: 759579-NF. MOD.1-A Nº 788, 790, 791, 825, 98, 924 A 925, 779635-NF. MOD.1-A Nº929, 931ª 950, 951 A 975 A 1000; LUCIANE KATIA KIRSCHKE - INSCR. ESTADUAL: 13.570.484-7; AIDF: 751804-NF. MOD.1-A Nº 163 A 250; ADILSON JACINTO DA SILVA - INSCR. ESTADUAL: 13.257.212-5; AIDF: 745844-NF. MOD.1-A Nº2176 A 2182, 2241 A 2250, 2251 A 2275, 771051-NF. MOD.1-A Nº2380, 2282, 2284, 2287 A 2400; VINICIUS PEDROSO JACINTO - INSCR. ESTADUAL: 13.490.504-0; AIDF: 138 A 150, 194 A 250- AIDF 771053 NF. MOD.1-A Nº 264 A 375; GEOVANI POTRICH, INSC. ESTADUAL: 13.260.255-5, AIDF 751358 - NF MOD 1 E 1-A Nº 1037, 1119 A 1125. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 29 DE JANEIRO DE 2020.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL COMPLEMENTAR N. 001 AO EDITAL N. 001/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **RETIFICAÇÃO** dos subitens 6.12, 6.14, 7.6, Anexo III, Anexo IV e acrescenta o Anexo VII ao Edital n. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de Janeiro de 2020, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

6. DA PRIMEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E TÍTULOS

(...)

6.12 A comprovação da Experiência Profissional, da Tabela de Barema, dar-se-á por meio de cópia do Contrato de Trabalho, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou Atos de Nomeação, sendo **imprescindível** a apresentação de uma Declaração do respectivo vínculo que comprove o período de atuação, bem como o **resumo das funções/atividades desempenhadas, conforme anexo VII deste Edital**. As experiências que não estiverem devidamente comprovadas por meio da referida declaração não serão válidas.

6.14. O candidato que tiver pontuação total inferior a 04 (quatro) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

(...)

7. DA SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO TEÓRICA

(...)

7.6. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as avaliações. A prova será realizada no dia 16 de fevereiro de 2020, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das 9h00min às 11h00min (horário oficial do Estado de Mato Grosso).

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

(original assinado)

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

DATA PROVÁVEL	EVENTO
23/01/2020	Publicação Edital
27 a 06/02/2020	Período de inscrição
07/02/2020	Divulgação da primeira etapa - análise de título e currículo
10 e 11/02/2020	Interposição de recurso contra resultado da Análise de Títulos
13/02/2020	Divulgação da lista de classificados na primeira etapa
16/02/2020	Aplicação da Avaliação Teórica
17/02/2020	Divulgação do gabarito da Avaliação Teórica
18 e 19/02/2020	Interposição de recurso do Gabarito da Avaliação Teórica
21/02/2020	Divulgação da análise do recurso do Gabarito da Avaliação Teórica
28/02/2020	Divulgação da classificação preliminar do concurso
02 e 03/03/2020	Interposição de recurso da classificação preliminar
05/03/2020	Divulgação do Resultado Final
12 e 13/03/2020	Comparecimento de candidatos para posse
16/03/2020	Entrar em exercício

(...)

**ANEXO IV
TABELA DE BAREMA**

TITULAÇÃO - DESENVOLVEDOR C# .Net		
TITULAÇÃO	PONTOS	NOTA MÁXIMA
Doutorado na área de Tecnologia da Informação	08	08
Mestrado na área de Tecnologia da Informação	06	06
Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação	04	04
EXPERIÊNCIA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
EXPERIÊNCIA	PONTOS	NOTA MÁXIMA
Experiência em desenvolvimento sistemas na área ambiental em linguagem .Net/C#. (por semestre de experiência)	02	12
Experiência em desenvolvimento em qualquer área em .Net/C# (por semestre de experiência)	01	06
Subtotal		18
CERTIFICAÇÃO		
CERTIFICAÇÃO	PONTOS	NOTA MÁXIMA
Certificação Microsoft na área de desenvolvimento de software linguagem C# .Net (MCSA Web app, MCSA Universal).	10	20
Certificação em Scrum emitidas pela Scrum Alliance, Scrum.org ou SCRUMstudy	05	10
Subtotal		30
Nota máxima do perfil		56

(...)

TITULAÇÃO - ANALISTA DE SISTEMAS

TITULAÇÃO	PONTOS	NOTA MÁXIMA
Doutorado na área de Tecnologia da Informação	08	08
Mestrado na área de Tecnologia da Informação	06	06
Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação	04	04

EXPERIÊNCIA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

EXPERIÊNCIA	PONTOS	NOTA MÁXIMA
Experiência em análise de sistemas da área ambiental. (por semestre de experiência)	02	12
Experiência em análise de sistemas em qualquer área (por semestre de experiência)	01	06
Subtotal		18

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAÇÃO	PONTOS	NOTA MÁXIMA
Certificação em Scrum emitidas pela Scrum Alliance, Scrum.org ou SCRUMstudy	05	10
Certificação da PMI (PMP ou PMI-ACP)	10	20
Subtotal		30
Nota máxima do perfil		56

(...)

**ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Declaro para os devidos fins, que (nome do candidato), CPF e RG, desenvolveu nesta empresa as atividades (especificar atividades realizadas e tecnologias utilizadas), pelo período (data da admissão e data de demissão).

Cidade/Estado, data.

NOME CHEFIA
CPF
CARIMBO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 052 de 27 de janeiro de 2020, Altera a Outorga concedida pela Portaria nº 232 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/04/2018, a qual outorgou a **COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE DO MATO GROSSO-LTDA**, CNPJ: 03.548.401/0001-79, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Pitás, afluente do Rio Jauru, com a finalidade derivados de laticínios, no Município de Nova Araputanga/MT, com validade até 28 de maio de 2028.

Portaria nº 053 de 27 de janeiro de 2020, Outorga a **VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 07.280.697/0001-40, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no rio Coxipó, com a finalidade de diluição de efluentes de esgotamento sanitário de limpeza de fossas domésticas e comerciais de uma população equivalente a 4.067 habitantes na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá) - Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 054 de 27 de janeiro de 2020, Declara reservada para a **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, na seção do Córrego do Salto, UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Pegoraro,

Portaria nº 058 de 28 de janeiro de 2020, **Transfere** a outorga de **ALFEO BOSCOLI NETO**, concedida pela Portaria nº 685 de 08/09/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 12/09/2016, para **ANA CAROLINA BOSCOLI**, CPF nº 042.178.301-06, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água conforme descrito a seguir, Município de Lucas

do Rio Verde/MT, com a finalidade de uso em irrigação com o sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central para as culturas de soja, milho, feijão e outras em uma área total irrigada de 439,53 ha, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, com validade até 23 de agosto de 2020.

Portaria nº 060 de 28 de janeiro de 2020, Outorga o direito de uso de Recursos Hídricos a **CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA**, CNPJ: 09.539.563/0001-27, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Sangradourozinho e no Ribeirão Jacobina, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia BR - 364/MT; Trecho: divisa GO/MT - divisa MT/RO, com 211,10 km de extensão, Município de Cáceres, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento P-7 - Paraguai Pantanal e P-1 - Jauru, Estado de Mato Grosso, com validade até 31 de janeiro de 2024.

Portaria nº 061 de 28 de janeiro de 2020, Outorga o direito de uso de Recursos Hídricos a **CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA**, CNPJ: 09.539.563/0001-27, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Aricá-Açú, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia BR - 364/MT; Trecho: divisa GO/MT - divisa MT/RO, com 211,10 km de extensão, Município de Cuiabá, divisa com o município de Santo Antônio do Leverger/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 - Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com validade até 31 de janeiro de 2024.

Portaria nº 062 de 28 de janeiro de 2020, Outorga a **PANFLORA AGRO-FLORESTAL LTDA**, CNPJ: 03.967.957/0001-08, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no ribeirão Chiqueirão, com a finalidade de consumo humano de 20 funcionários e irrigação de 03 áreas de viveiros com área total de 2,1 ha, no Município de Rosário Oeste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-04 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 28 de janeiro de 2030.

Portaria nº 063 de 28 de janeiro de 2020, Outorga a **FAZENDA PRIMAVERA DE NOVA UBIRATÃ LTDA**, CNPJ: 28.668.889/0001-60, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no ribeirão Grande, bacia hidrográfica Amazônica na UPG-A-10 - Ronuro, com as finalidades de geração de energia, zona rural do município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com validade até 27 de janeiro de 2024.

Portaria nº 064 de 28 de janeiro de 2020, Outorga a **FAZENDA PRIMAVERA DE NOVA UBIRATÃ LTDA**, CNPJ: 28.668.889/0001-60, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Von Den Steinen, bacia hidrográfica Amazônica na UPG-A-10 - Ronuro, com as finalidades de geração de energia, zona rural do município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com validade até 27 de janeiro de 2025.

Portaria nº 065 de 28 de janeiro de 2020, Outorga a **AGROPECUÁRIA GRENDENE LTDA**, CNPJ Nº: 52.589.017/0003-91, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no córrego Sapezal, com a finalidade de dessedentação de 1.000 bovinos em confinamento e 6.000 bovinos livres, o abastecimento é por gravidade através de canal na Fazenda Ressaca, zona rural do Município de Cáceres/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto rio Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica Paraguai, com validade até 02 de outubro de 2028.

Portaria nº 056 de 28 de janeiro de 2020, Outorga a **F. S. AGRISOLU-TIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.003.699/0004-01, referente ao Processo nº 261465/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 235, km 12, s/n, Pólo Industrial, município de Nova Mutum/MT, com validade até 28 de janeiro de 2025.

Portaria nº 057 de 28 de janeiro de 2020, Altera, Renova e Transfere a Outorga de **ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER**, inscrito no CPF sob nº 308.181.259-34, concedida pela Portaria nº 235 de 26/05/2014, publicada no DOE do dia 28/05/2014, para **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.733.767/0017-48, referente ao Processo nº 491274/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Três Lagoas, Rodovia MT 388, km 35 + 4 km a direita, Gleba Duas Barras, zona rural, município de Sapezal/MT, com validade até 27 de janeiro de 2025.

Portaria nº 066 de 28 de janeiro de 2020, Indeferir por não apresentação em conformidade de todos os documentos e dados técnicos, necessários e solicitados, o requerimento de outorga de **BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.147.369/0002-80, para captação subterrânea de água, com a finalidade de outros usos, na Rodovia BR 364, km 198, Distrito Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis/MT.

SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Ref. Processo nº 581739/2019

Interessado: Rafael Neves EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve cancelar a Licença de Operação nº 320039/2019 processo número 259206/2019, do empreendimento anteriormente denominado de Auto Posto Jore LTDA, CNPJ nº 07.006.343/0001-02, em virtude da alteração de razão social para Rafael Neves EIRELI.

Sinop/MT, 29 de janeiro de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Indeferimento de Autorização nº 001/2020: RECICLA SINOP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 23.400.305/0001-96. Processo nº 522661/2016. O empreendimento está localizado na Rua Projetada, s/nº, Lote 11-M, Bairro: Lidia, município de Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°41'39,761" S e **Long.** 55°27'26,96"W.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2015/SINFRA

Processo: 3791/2020

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 06/04/2020.

Assinatura: 06/01/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ: 03.238.672/0001-28.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 058/2016/03/01 - SINFRA

Processo: 512910/2018

Objeto do Termo: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o valor do Instrumento Contratual (Fase I), no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: O valor da execução dos serviços, Fase I, objeto deste contrato, é de R\$ 29.543.918,10 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), conforme proposta da CONTRATADA, datada de 10/08/2016. Leia-se: O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 27.738.847,10 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). 2.1. Rerratifica-se ainda o valor contratual da fase II, que passa a vigorar conforme segue. Onde se lê: O valor da execução dos serviços, para a Fase II, objeto deste contrato, é de R\$ 13.337.881,27 (treze milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Leia-se: O valor da execução dos serviços, para a Fase II, objeto deste contrato, é de R\$ 12.522.481,10 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos);

PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 04.208.867/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 019/2020/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
OF089/2019/SESP (proc. 535425/2019)	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA - EIRELI	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (20385)	JULIO ANTONIO RAZENTE (134885)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de material de escritório, para atender a POLITEC, conforme Termo de Referência nº 034/2019/POLITEC/SESP. Compra Direta. Valor: R\$ 1.210,00			
199/2019/SESP (proc.296350/2019)	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.	SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	CARLOS ALBERTO SILVA (12633)	30/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	30/12/2019
		Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (7215)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA, (274704)	30/12/2019
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	30/12/2019
		PMMT	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	30/12/2019
		Socioeducativo	EDIVAN DA SILVA (226086)	VILMAR BALBINO VIANA (256665)	30/12/2019
		GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA ÍNDIO (231160)	GILSON FERREIRA DORADO (725580011)	30/12/2019
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas (fio flexível, extensão, disjuntor, torneira, esmerilhadeira, escada, dentre outros), para atendimento da demanda da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 069/2019/SESP Valor: R\$ 128.052,91			
201/2019/SESP (proc. 137104/2019)	GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	NEREU AQUILES DA S. STEFANELLO (116710)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais permanentes (cadeiras giratórias), para atender demanda Penitenciária do Estado de Mato Grosso, visando promover a estruturação de mobiliários do Núcleo de Educação, da Diretoria de Inteligência e as instalações dos laboratórios de informática em 7 (sete) unidades penais femininas. Pregão Eletrônico nº 076/2019/SESP/MT Valor: R\$ 45.997,80			

200/2019/SESP (proc. 137104/2019)	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	NEREU AQUILES DA S. STEFANELLO (116710)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais permanentes (mesas de escritório), para atender demanda Penitenciária do Estado de Mato Grosso, visando promover a estruturação de mobiliários do Núcleo de Educação, da Diretoria de Inteligência e as instalações dos laboratórios de informática em 7 (sete) unidades penais femininas. Pregão Eletrônico nº 076/2019/SESP/MT Valor: R\$ 11.308,83			
196/2019/SESP (proc. 360564/2019)	HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	GEFRON	REINALDO CESAR ZULLI (72471)	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	30/12/2019
		PMMT	LUCAS DA CRUZ NEVES (237743)	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL (880390)	30/12/2019
		Objeto: Aquisição de material de consumo, alimentação canina (ração) e produtos de veterinária animal (carrapaticida, shampoo, bolas, guias para cães, entre outros), para atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira/GEFRON e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE da PMMT. Pregão Eletrônico nº 068/2019/SESP/MT. Valor: R\$ 109.269,00			
197/2019/SESP (proc. 360564/2019)	MED VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEFRON	REINALDO CESAR ZULLI (72471)	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	30/12/2019
		PMMT	LUCAS DA CRUZ NEVES (237743)	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL (880390)	30/12/2019
		Objeto: Aquisição de material de consumo, alimentação canina (ração) e produtos de veterinária animal (carrapaticida, shampoo, bolas, guias para cães, entre outros), para atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira/GEFRON e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE da PMMT. Pregão Eletrônico nº 068/2019/SESP/MT. Valor: R\$ 27.815,00			
001/2020/SESP (proc. 534907/2019)	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.	CIOPAER	FERREIRA BERBEL (232727)	LORRAN LEOCADIO SILVA (235391)	06/01/2020
		Objeto: Contratação de Seguro CASCO e RETA para as aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOP Aer-MT. Pregão Eletrônico nº 088/2019/SESP. Valor: R\$ 388.500,00			
195/2019/SESP (proc. 255447/2019)	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	Penitenciário	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	27/12/2019
		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (diversos - estocáveis e perecíveis) para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2019/SESP. Valor: R\$ 147.777,07			
209/2019/SESP (proc. 537874/2019)	P MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	27/12/2019
		Objeto: aquisição de bens de consumo - materiais esportivos (bola, medalha, kimono e outros), para atender necessidades da Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 085/2019/SESP/MT Valor: R\$ 61.874,90			

205/2019/SESP (proc. 193613/2019)	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME.	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	30/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	30/12/2019
		PMMT	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	30/12/2019
		REDE CIDADÃ	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA(72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	30/12/2019
		CIOPAER	LORRAN LEOCÁDIO SILVA (235391)	MARCELO DA SILVA GOMES (235391)	30/12/2019
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	30/12/2019
		SOCIOEDUCATIVO	EDIVAN DA SILVA (2260860)	VILMAR BALBINO VIANA (256665)	30/12/2019
		Objeto: Aquisição de bens de consumo (pastas de arquivos), para atendimento da demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, conforme especificações contidas neste Contrato e seus Anexos. Valor: R\$ R\$ 45.390,00			
208/2019/SESP (proc. 428029/2019)	WAGNER DE ABREU - ME.	PM	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	WLÁDIA MARIA MAIA OLIVEIRA MONTEIRO (232803)	30/12/2019
		Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina para atender a demanda da ESFAP (Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças), gerida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Valor: R\$ 44.989,92			
204/2019/SESP (proc. 193613/2019)	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI.	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	30/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	30/12/2019
		PMMT	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	30/12/2019
		REDE CIDADÃ	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA(72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	30/12/2019
		CIOPAER	LORRAN LEOCÁDIO SILVA (235391)	MARCELO DA SILVA GOMES (235391)	30/12/2019
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	30/12/2019
		SOCIOEDUCATIVO	EDIVAN DA SILVA (2260860)	VILMAR BALBINO VIANA (256665)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de bens de consumo (bandeiras oficiais), para atendimento da demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, conforme especificações contidas neste Contrato e seus Anexos. Valor: R\$ 12.595,17			

184/2019/SESP (proc. 338621/2019)	DC-AR IMPORT-EXPORT, IND., COM., MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (124394)	27/12/2019
		Objeto: prestação de serviços de manutenção com reposição de peças dos Compressores de Ar BAUER do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso. Valor: R\$ 11.391,47			
206/2019/SESP (proc. 193613/2019)	CJ MONTEIRO JUNIOR - ME	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	30/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	30/12/2019
		PMMT	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	30/12/2019
		REDE CIDADÃ	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA(72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	30/12/2019
		CIOPAER	LORRAN LEOCÁDIO SILVA (235391)	MARCELO DA SILVA GOMES (235391)	30/12/2019
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	30/12/2019
		SOCIOEDUCATIVO	EDIVAN DA SILVA (2260860)	VILMAR BALBINO VIANA (256665)	30/12/2019
		Objeto: Aquisição de bens de consumo (etiquetas autoadesivas), para atendimento da demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, conforme especificações contidas neste Contrato e seus Anexos. Valor: R\$ 9.993,17			
203/2019/SESP (proc. 193613/2019)	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI.	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	30/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	30/12/2019
		PMMT	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	30/12/2019
		REDE CIDADÃ	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA(72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	30/12/2019
		CIOPAER	LORRAN LEOCÁDIO SILVA (235391)	MARCELO DA SILVA GOMES (235391)	30/12/2019
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	30/12/2019
		SOCIOEDUCATIVO	EDIVAN DA SILVA (2260860)	VILMAR BALBINO VIANA (256665)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de bens de consumo - materiais de expediente (caneta esferográfica, caneta marca texto, clips para papel, pasta catálogo, caixa box, grameador, dentre outros), para atendimento da demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, conforme especificações contidas neste Contrato e seus Anexos. Valor: R\$			

207/2019/SESP (proc.193613/2019)	BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	30/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	30/12/2019
		PMMT	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	30/12/2019
		REDE CIDADÃ	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA(72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	30/12/2019
		CIOPAER	LORRAN LEOCÁDIO SILVA (235391)	MARCELO DA SILVA GOMES (235391)	30/12/2019
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	30/12/2019
		SOCIOEDUCATIVO	EDIVAN DA SILVA (2260860)	VILMAR BALBINO VIANA (256665)	30/12/2019
		Objeto: Aquisição de bens de consumo (HD externo), para atendimento da demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, conforme especificações contidas neste Contrato e seus Anexos. Valor: R\$ 4.180,80			
OF092/2019/SESP (proc.127201/2019)	CL COELHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52.265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	30/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (luva de procedimento, máscaras, entre outros) com a finalidade de atender às necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso quanto ao atendimento de ocorrências de resgate e proteção individual dos militares, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2019/SESP. Valor: R\$ 63.498,00			
OF053/2019/SESP (proc.336648/2019)	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS	REDE CIDADÃ	ANDERSON PRZYSZEWSKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
		Objeto: Fornecimento de vale transportes, visando atender as necessidades do PROGRAMA REDE CIDADÃ. Valor: R\$			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR E ORIENTADOR ACADÊMICO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

1. PREÂMBULO

1.1. O Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação para as funções de Professor e Orientador Acadêmico no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, nos anos letivos de 2020 e 2021 em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei n. 8.666/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O credenciamento docente é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência e pesquisa, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APMCV, de

acordo com a demanda.

2.2. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.

2.3. Os candidatos interessados deverão se credenciar na sede da APMCV, sito à Rua Maysa Matarazzo, sem número, Bairro Jd. Costa Verde, Várzea Grande - MT.

2.4. O credenciamento para a função de professor poderá se dar em 01 (uma) disciplina do Curso Superior de Polícia.

2.5. O credenciamento para a função de orientador poderá se dar em até 03 (três) Linhas de Pesquisa do Curso Superior de Polícia.

2.6. O docente credenciado poderá atuar como Orientador Acadêmico em até 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso durante o período de vigência do presente Edital, consoante disposição do § 3º, do art. 6º, da Lei 8.151, de 08 de julho de 2004.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas funções de Professor e Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, no Curso Superior de Polícia, anos letivos de 2020 e 2021, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei n. 8.666/93.

3.2. O credenciamento do profissional docente implicará em sua habilitação para o exercício da atividade de Professor e Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso.

3.3. A prestação do serviço de orientação estará condicionada à aceitação, por parte do docente, de convite formalizado pelo aluno responsável pela produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

3.4. Só poderá desempenhar a função de Professor e/ou Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso o profissional docente que estiver devidamente credenciado, consoante as disposições previstas neste edital de credenciamento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR

- 4.1. Preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela APMCV.
- 4.2. Planejar e apresentar plano de aula e de disciplina.
- 4.3. Enviar o material didático para aprovação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do início do curso.
- 4.4. comparecer ao local da capacitação com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência para verificar o local, material instrucional e de apoio que será utilizado.
- 4.5. cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, bem como apresentar-se no horário estabelecido.
- 4.6. apresentar-se à Academia por ocasião de reuniões e atividades pedagógicas referentes às capacitações.
- 4.7. proceder ao controle de frequência, aplicação e correção de testes ou avaliações bem como promover o acompanhamento pedagógico e entregar os documentos solicitados com tempestividade.
- 4.8. comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização do evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 5.1. Sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda aos critérios da pesquisa científica.
- 5.2. Zelar pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do TCC.
- 5.3. Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelo aluno.
- 5.4. Orientar o estudante sobre as tarefas e trâmites burocráticos que o TCC irá requerer.
- 5.5. Orientar o estudante sobre os procedimentos metodológicos e tecnológicos necessários para a produção do TCC.
- 5.6. Acompanhar a elaboração da proposta do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento.
- 5.7. Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto de pesquisa e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo.
- 5.8. Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento.
- 5.9. Atender semanalmente ou quinzenalmente seus alunos orientados, em horário previamente fixado.
- 5.10. Avaliar o TCC e considerá-lo adequado para a apresentação ou sugerir ajustes que possam ser desenvolvidos em até 5 (cinco) dias úteis antes da apresentação para a banca avaliadora.
- 5.11. Comparecer ao local da apresentação do TCC e desempenhar a função de avaliador, em conjunto com os demais integrantes da banca avaliadora.
- 5.12. Auxiliar o aluno quando da escolha do convidado para compor a banca avaliadora.
- 5.13. Preparar o aluno para a apresentação (defesa) do TCC.
- 5.14. Participar das defesas de seus orientandos.
- 5.15. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação de TCC e as atas finais das sessões de defesa.
- 5.16. Apresentar-se à Academia por ocasião de reuniões e atividades pedagógicas referentes às capacitações.
- 5.17. Comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização da função de orientador.

6. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

A seleção de profissionais para a função de Professor e Orientador deverá considerar a titulação mínima exigida por este Edital de Credenciamento.

- 6.1. Requisitos exigidos para professores e orientadores Policiais ou Bombeiros Militares:
 - a) Ser Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ou de uma das Polícias Militares do país;
 - b) Ser Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso ou de uma das Instituições Bombeiros Militares do país;
 - c) O candidato à função de Professor ou Orientador deve possuir Curso de Formação de Oficiais ou Curso Intensivo de Habilitação de Oficiais (PM ou BM) podendo ter sido realizado em Mato Grosso ou outro Estado da Federação;
 - d) O candidato deve possuir, no mínimo, título de pós-graduação lato sensu, podendo apresentar diploma de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) bem como estágio de pós-doutoramento.
 - e) Os diplomas de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) deverão atender à qualificação exigida pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- 6.2. Requisitos exigidos para professores e orientadores civis:
 - a) Possuir Curso Superior, em formato de licenciatura ou bacharelado,

reconhecido pelo MEC;

b) Apresentar diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) bem como estágio de pós-doutorado. Todos os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC/CAPEs.

c) Os diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) deverão atender à qualificação exigida pela disciplina e pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. A remuneração da função de Professor e Orientador ocorrerá segundo a formação acadêmica do profissional.
- 7.2. A função de professor e orientador executada por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, no âmbito Estadual, não poderá prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência e de orientação de TCC.
 - 7.2.1. Somente serão remuneradas as funções de professor e orientador, desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente, conforme disposto no art. 9º, da lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004.
 - 7.2.2. O pagamento dos valores correspondentes às funções de professor e orientador dos servidores civis ou militares, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocorrerão de acordo com o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, também, consoante com a Instrução Normativa SESP n.º 07/2018/SESP/MT, de 15 agosto 2018, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de n.º 27326, de 20 de agosto de 2018.
 - 7.2.3. A comprovação de que as aulas ministradas e as orientações realizadas, por servidor vinculado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são excedentes em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato, como também pela publicação da escala de serviço sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das orientações.
- 7.3. O pagamento das horas aulas e das orientações, mediante emissão de nota fiscal, somente será admitido aos profissionais que não possuam vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
- 7.4. A função de professor e orientador, desempenhada por profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, fará jus à percepção de remuneração, mediante a formalização de um processo de pagamento de hora aula e/ou de orientação e recolhimento dos tributos devidos.
- 7.5. O pagamento da função de professor seguirá os valores abaixo discriminados:

Quadro I - Valores de hora-aula para a função de professor.

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	Professor
Graduação	91,25
Especialização (lato sensu)	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51
Pós-doutorado	197,72

7.6. O pagamento da Orientação deverá seguir os valores abaixo discriminados:

Quadro II - Valores de Orientação.

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR ORIENTAÇÃO
	ORIENTADOR
Especialização (lato sensu)	R\$ 1.349,17
Mestrado	R\$ 1.798,17
Doutorado	R\$ 2.697,26

8. DO NÚMERO DE VAGAS

- 8.1. Será credenciado 01(um) professor para cada disciplina do Curso Superior de Polícia.
- 8.2. Será credenciado 03 (três) orientadores para cada linha de pesquisa do Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, nos anos letivos de 2020 e 2021.

9. DA INSCRIÇÃO

- 9.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído por documento reconhecido em Cartório, nos dias úteis do período de (03/02 a 07/02/2020), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Departamento de Documentação Docente da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizado à Rua Maysa Matarazzo s/n., Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, CEP 78.128-900; Telefone: (065) 3686-3566.
- 9.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se

vincular ao quadro de professores e/ou orientadores, respeitando o critério de titulação mínima e público alvo docente, constante disposição dos anexos I e II deste Edital.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos nos anexos I e II, não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

9.4. No ato da inscrição para credenciamento como professor e/ou orientador deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:

9.4.1. Cópia autenticada em cartório de documentação pessoal com foto.

9.4.2. Cópia autenticada em cartório do CPF.

9.4.3. Original e cópia autenticada em cartório do diploma de comprovação de título de graduação e pós-graduação.

9.4.4. Currículo Lattes completo, em 01 (uma) via impressa, com última atualização feita há, no máximo, 03 (três) meses.

9.4.5. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior Policial Militar: cópia autenticada do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor ou Monitor.

9.4.6. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior: cópia autenticada do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, disciplinas ministradas e o período de atuação.

9.4.7. Se houver, cópia de documentos que comprovem produção científica entre os anos de (2014-2018), sendo consideradas apenas participações de Bancas de TCC e/ou publicações na área de Segurança Pública, preferencialmente na Revista Homens do Mato.

9.4.8. Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no anexo III deste Edital, na qual o candidato se compromete a prestar o serviço de docência e/ou orientação acadêmica para o qual fora credenciado durante o ano letivo de 2020 e 2021, em conformidade com o quadro de trabalho da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

9.4.9. Declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente (professor e/ou orientador) na APMCV (para Servidores Públicos Estaduais), conforme modelo no anexo IV.

9.4.10. Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo V.

9.4.11. Serão recebidas apenas as cópias dos documentos que forem comprovados a partir da apresentação do original ou da cópia autenticada.

9.4.12. Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.

9.4.13. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

9.4.14. Para os cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização, serão aceitos somente o certificado ou certidão expedida por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

9.4.15. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

9.4.16. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

9.4.17. Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber.

9.4.18. Caso o candidato deseje alterar a escolha da disciplina ou da linha de pesquisa, deverá preencher uma nova carta de solicitação de credenciamento.

9.4.19. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.

9.4.20. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

9.4.21. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

10.1. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, conforme Quadro III, preencherem o número de vagas oferecidas por cada disciplina ou linha de pesquisa.

10.2. Para efeito de Pontuação e Ranqueamento dos Candidatos inscritos, a Comissão de Avaliação e Seleção procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no Quadro III - Tabela de Pontuação, abaixo:

Quadro III - Tabela de Pontuação.

Ord.	---	Situação/Titulação do Candidato	Pontuação
01	Formação Acadêmica	Possui pós-doutorado	15 (quinze) pontos
02		Possui doutorado	12 (doze) pontos
03		Possui mestrado	08 (oito) pontos
04		Possui pós-graduação lato sensu	06 (seis) pontos
05		Possui graduação	03 (três) pontos
06	Experiência Profissional	Experiência Profissional de magistério superior, no período de 2015 a 2019, em Instituição de Ensino Superior Policial Militar (Professor)*	2.5 (dois e meio) pontos
07		Experiência Profissional de magistério superior, no período de 2015 a 2019, em Instituição de Ensino Superior (Professor)	2 (dois) pontos
10	Produção Científica	Possui Produção Científica, no período de 2015 a 2019, na Área de Segurança Pública	01 (um) ponto

*10.3 - b.1)

10.3. Para efeito de pontuação, serão consideradas:

a) Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação; até 03 (três) títulos de pós-graduação lato sensu; até 03 (três) títulos de mestrado; até 03 (três) títulos de doutorado e até três títulos de pós-doutorado, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada título apresentado.

b) No item de Experiência Profissional, no período compreendido entre 2015 a 2019, em Instituição de Ensino Superior Policial Militar, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de, no mínimo, 01 (um) ano letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada experiência comprovada.

b.1) Ao professor que ministrou aula na APMCV no período de 2015 a 2019, submetido ao processo de avaliação discente (AD), que compreende a 7 (sete) quesitos, com peso de A a E, será pontuado em decréscimo (ord. 6 do Quadro III da Tabela de Pontuação deste Edital) de acordo com seu percentual de avaliação discente (AD) nos referidos pesos, como segue:

Se avaliado $\geq 10\%$ (maior ou igual a dez por cento) "C" (diminuição de 40% da pontuação referida à experiência profissional na APMCV);

Se avaliado $\geq 10\%$ (maior ou igual a dez por cento) "D" (diminuição de 60% da pontuação referida à experiência profissional na APMCV);

Se avaliado $\geq 10\%$ (maior ou igual a dez por cento) "E" (diminuição de 80% da pontuação referida à experiência profissional na APMCV).

b.2) A avaliação que servirá de parâmetro ao item b.1 será, em regra, a colhida da disciplina ministrada pelo docente no credenciamento anterior ao presente. Em caso de recidiva no percentual em "C", "D" e "E", na avaliação discente do professor a ser credenciado pelo presente Edital, deixar-se-á de computar para fins de ranqueamento a ord. 6 do Quadro III da Tabela de Pontuação deste Edital.

c) No item Experiência Profissional, no período compreendido entre 2015 a 2019, em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de, no mínimo, 01 (um) ano letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será para cada ano letivo comprovado.

d) No item Produção Científica, produções científicas na área de Segurança Pública (Participações de Bancas de TCC e/ou Publicações na área de Segurança Pública), realizadas entre os anos de 2015 a 2019, até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada produção comprovada.

10.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina ou linha de pesquisa.

10.5. Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

10.5.1 Primeiro: Possuir publicação de obra literária (com ISBN e Editora com Conselho Editorial) ou artigo científico (mínimo em Revista Qualis B2)

nos últimos 03 (três) anos.

10.5.2 Segundo: Ter concluído sua pós-graduação stricto-sensu (ou pós-doutoramento) em data mais próxima do presente Edital.

10.5.3 Terceiro: Ser o candidato mais velho em idade.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro IV, abaixo:

Quadro IV - Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados.

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
03/02/2020 a 07/02/2020	10/02/2020	17/02/2020	18/02 a 19/02/2020	21/02/2020	21/02/2020

12. DA ELIMINAÇÃO

12.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:

- Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;
- Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;
- Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;
- Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;
- Quando o candidato tiver sido descredenciado ou apresentar uma avaliação classificada como insuficiente no exercício da função de professor ou orientador em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso nos últimos dois anos.
- Quando o candidato não indicar a disciplina ou a linha de pesquisa à qual pretende desempenhar a função de professor e orientador acadêmico, respectivamente.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção. O recurso deve ser protocolado na APMCV.

13.2. A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da Polícia Militar (<http://www.pm.mt.gov.br>).

14. DO DESCREDENCIAMENTO

14.1. O profissional selecionado (professor ou orientador) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

- Praticar qualquer ato atentatório à hierarquia e disciplina militares;
- Tiver desempenho considerado insuficiente nas avaliações de término da prestação do serviço;
- Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde;
- Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas da escola;
- Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.

15. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

15.1. Os candidatos selecionados para a função de professor e orientador deverão ter disponibilidade para reunirem-se de 2 (duas) a 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho, caso assim seja determinado pela APMCV.

15.2. Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais ações relacionadas com as atividades de ensino desempenhadas pela APMCV.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O presente edital será válido por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

16.2. O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e

criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração ou documentação falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.4. A homologação do resultado não importará direito à contratação.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela APMCV e pela Diretoria de Ensino da PMMT.

Quartel da Academia de Polícia Militar Costa Verde, Várzea Grande - MT, 23 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS - TEN CEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

ANEXO I

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS COM BASE NAS DISCIPLINAS DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA PMMT.

DISCIPLINA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Teoria do desenvolvimento Econômico	Bacharelado/ Licenciatura em: Geografia; Bacharel em Agronomia; Ciências Econômicas	Mestrado	-
Agronegócio e globalização	Bacharelado/ Licenciatura em: Geografia; Bacharel em Agronomia; Ciências Econômicas	Mestrado	-
Formação da Sociedade Brasileira e do Centro-Oeste	Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política	Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Teoria Política Contemporânea	Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; História; Filosofia	Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Planejamento e Desenvolvimento regional	Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Geografia; História; Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública ou Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Metropolização e regionalização	Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Geografia; História; Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública ou Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Cultura e Política	Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Filosofia; Ciência Política	Mestrado em: Ciências sociais; Sociologia; Filosofia; Ciência Política	-
Planejamento Governamental	Bacharelado/ Licenciatura em Ciências sociais; Bacharel em Direito; Bacharel em Administração; Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública ou Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-

Políticas públicas e segurança pública	Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou equivalente	Pós-graduação lato sensu em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública ou Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Logística Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Segurança Pública	-	-
Metodologia da pesquisa científica	Bacharelado/ Licenciatura em: Filosofia; Ciências Sociais; Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública ou Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Trabalho de conclusão de curso	Bacharelado/ Licenciatura em: Filosofia; Ciências Sociais; Bacharel em Gestão de Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado à Segurança Pública ou Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS COM BASE NAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: POLÍTICA ESTRATÉGICA.

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Bases teóricas e estruturais do Planejamento institucional	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu	-
Método para o Planejamento Estratégico	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Bacharel em Administração	Mestrado	-
Política estratégica e estudo de caso	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública	-
Bases Teóricas e Prática de Cenários Prospectivos	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Bacharel em Administração	Mestrado	-
As Atividades de Inteligência e Contra-Inteligência em nível estratégico	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação em Gestão de Segurança Pública	Curso de Inteligência reconhecido por Instituição Oficial de Inteligência ou Policial

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: COMANDO E ESTADO MAIOR.

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Organização e estrutura do sistema de segurança pública de Mato Grosso	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Bacharel em Direito	Mestrado	-
Exercício de Comando	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Segurança Pública	-

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS.

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Segurança Pública preventiva	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política	Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Segurança Pública e Inteligência	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Segurança Pública	Curso de Inteligência reconhecido por Instituição Oficial de Inteligência ou Policial
Gerenciamento Comunitário	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu	-
Demandas Sociais para a Polícia	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Bacharelado/ Licenciatura em: Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política	Mestrado na área de ciências humanas e sociais	-
Sistema de Informações Compartilhadas	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Ciência da Computação; Sistemas de Informação	Pós-graduação lato sensu	-
Educação Ambiental	Bacharelado/ Licenciatura em Pedagogia; Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Bacharel em Direito;	Mestrado	-
Ações Integradas de Polícia	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Segurança Pública	-
Modelo de Polícia	Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Segurança Pública	-

ANEXO III

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO
PROFESSOR/ORIENTADOR DA APMCV**

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG);
_____ (CPF), _____ (Estado Civil); _____
_____ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro de Professor/Orientador no Curso Superior de

Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, para o ano letivo de 2020 e 2021, apresentando ao Departamento de Documentação Docente desta Instituição de Ensino Superior, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Orientador Acadêmico, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas e/ou linhas de pesquisa:

1. Disciplina:

a)

2. Linhas de Pesquisa:

a)

b)

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Nome Completo e Titulação/Posto)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (MODELO)

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de docência (professor e/ou orientador) a ser desenvolvida pelo servidor (nome do servidor), no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, nos anos letivos de 2020 e 2021.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)

ANEXO V

FICHA CADASTRAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
Ficha Cadastral de Professor/Orientador

Nome:	
Ocupação:	
CPF:	
RG:	
Órgão Expedidor:	
Naturalidade:	
PIS/PASEP:	
Matrícula:	
Data Nasc.:	
Banco: Ag.:	
C/C:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone:	
Escolaridade do Professor/Monitor:	

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**PORTARIA nº 001/2020/GAB/FUNAC/MT**

Institui grupo de Servidores que participarão das capacitações e posteriormente coordenar as atividades.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 291/2007 e a Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 002/2020/SAPGPP/SEPLAG/MT.

CONSIDERANDO Processo 32107/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação Nova Chance, o grupo de trabalho para participar das capacitações e posteriormente coordenar as atividades elencadas no art. 8º do referido Decreto junto ao grupo de trabalho, instituído em portaria.

Art. 2º O grupo que participará das capacitações pela Fundação Nova Chance, serão integrados pelos seguintes servidores:

THAÍS GARCEZ DA LUIZ AGUILA
RENATO SILVA DA GUIA
HELOISE MONTEIRO MARIANO
SARA GOMES PRUDÊNCIO
JOÃO ALEXANDRE DOURADO
ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA
VIVIANE AMORIM BEZERRA GONÇALVES
JUCELMA JOSÉ FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2020.

Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente de Fundação Nova Chance

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De Reserva Do Cabaçal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2020**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Reserva do Cabaçal/MT, **Contratante:** Escola Estadual Prof. "Demétrio Pereira", **Contrato a)** Marcelo Tondatto, CPF/MF n.º 942.172.621-91, R\$ R\$ 2.547,53, Reserva do Cabaçal/MT, 21/ 01/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação **da Chamada Pública 01/2020** - Realizada Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar **do Município de Marcelândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores, **a)** Amarildo Generoso, CPF n.º 841.887.311-68, R\$ 68.226,75, **b)** Zenilda Santos da Silva Rezende, CPF n.º 905.634.681-49, R\$ 8.446,27, **c)** Marcio Nunes Ferreira, CPF n.º 437.117.071-49, R\$ 31.868,88, **d)** Vicente Paulo Lunkes Haas, CPF/MF n.º 021.906.919-07, R\$ 22.346,10, **e)** Moreaat Kaiabi CPF/MF n.º CPF: 055.613.991-79, R\$ 71.381,06, **f)** Yaparima Juruna, CPF n.º CPF: 047.201.281-90, R\$ 105.017,12, **Ordenador de Despesa**, Guilherme Norberto Carvalho Filho, Marcelândia, de Janeiro 2018.

Extrato de Homologação Chamada Pública 001/2020 A Secretaria de Estado De Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do **Município De Reserva Do Cabaçal/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte **a)** Marcelo Tondatto, CPF/MF n.º 942.172.621-91, R\$ 2.547,53, **Ordenador de Despesa** Nicolino Ferreira de Freitas, Reserva do Cabaçal, 22 de Janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rio Branco/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: Fornecedor: NOEL PIZANI, CPF/MF n.º 415.552.201-06, R\$ 24.258,66, **Ordenador de Despesa** Rodrigo de Santana Silva, Rio Branco, 16 de Dezembro de 2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE JURUENA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual ALINE MARIA TEIXEIRA E DOM AQUINO CORREA do Município de JURUENA/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 20 de fevereiro de 2020, às 15 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 21 de fevereiro de 2020, às 13 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Dom Aquino Corrêa, Rua 07 de Maio, n.º 42, Centro, Jureuna-MT Aquisição do Edital: EE Dom Aquino Corrêa, Jureuna-MT. Telefone (s): 3553-1404 Email: jrn.ee.aquino.correa@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Francieli Andrade Basso Pinheiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas E. E. 12 de Abril, E. E. Terra Nova, E. E. Norberto Schwantes e E. E. Lucas A. Toniazzo do Município de Terra Nova do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 19 de fevereiro de 2020, às 8:00 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 20 de fevereiro de 2020, às 8:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte/MT, localizada na Travessa São Paulo, n.º 216 - Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Terra Nova do Norte/MT. Telefone (s): (66) 3534-1123. Email: TNN.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Jeancarlo Martins

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Porto Estrela/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Porto Estrela/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa n.º 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:30 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/02/2020. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira. Email: pes.ee.reginat.olt.oliveira@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Joaci José de Almeida.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Terra Nova do Norte-MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais E. E. Terra Nova, E.E. Norberto Schwantes, E.E. 12 de Abril e E.E. Lucas

Auxílio Toniazzo do Município de Terra Nova do Norte/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa n.º 005/2020/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de Fevereiro de 2020 às 08:00 hrs. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de Fevereiro de 2020 às 08hrs e 30 min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 21 de Fevereiro de 2020, às 8:00 horas - Na Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte-MT - Travessa São Paulo, n.º 216 - Centro - Terra Nova do Norte-MT. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Terra Nova do Norte-MT - Travessa São Paulo, n.º 216, Centro - Terra Nova do Norte-MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte-MT. Email: TNN.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Jeancarlo Martins

PORTARIA N.º 031/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei n.º 9.394/96, e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º 49/98, Lei Complementar n.º 50/1998, Lei n.º 7.040/98 e na Lei Complementar n.º 612 de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSANA MARIA CHRISTOFOLO DA SILVA**, para exercer a função de diretor da **EE LUIZA NUNES BEZERRA**, situada no município de **Juara-MT**, com mandato no ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 032/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei n.º 9.394/96, e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º 49/98, Lei Complementar n.º 50/1998, Lei n.º 7.040/98 e na Lei Complementar n.º 612 de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josimar de Aquino**, para exercer a função de diretor da **EE BOA VISTA**, situada no município de **Mirassol D'Oeste-MT**, com mandato no ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICADO

EDITAL CONJUV/SETASC Nº 003/2020

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, instituída pela Resolução nº 01/2019/CONJUV, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, TORNA PÚBLICO as instituições habilitadas para o processo eleitoral da Sociedade Civil:

Entidade	Resultado
1.Associação Nacional de Pós-Graduandos	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
2.União da Juventude Socialista - UJS	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
3.União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
4.União Nacional dos Estudantes - UNE	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
5.Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
6.Associação Espírita Chácara Amigos dos Orixás - AECOA	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
7.Centro Nacional de Cidadania Negra Regional de Mato Grosso - CENEG	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
8.Associação Cena Onze	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
9.Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
10.Associação Mato-Grossense de Pessoas com Deficiência - AMDE	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
11.ART GAY - Articulação Brasileira de Gays	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
12.Sindicato dos Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Social - SINDES	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada

Cuiabá, 23 de janeiro de 2020.

(original assinado)
APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
 Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº. 267/2019/CGE-COR/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e o /SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 e 34 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o processo administrativo de protocolo n. 208899/2017, instituído pela Portaria Conjunta nº 024/2017/CGE-COR/SETASC, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2017;

Considerando a conclusão da Comissão Processante e a decisão proferida nos autos do processo, **RESOLVEM:**

Art. 1º Art. 2º Suspender temporariamente a entidade CRED PAG Mato Grosso Arrecadação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.512.651/0001-00, atual Pague Rápido Arrecadação Ltda, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, de participar em licitação e impedi-la de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Determinar que a entidade CRED PAG Mato Grosso Arrecadação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.512.651/0001-00, atual Pague Rápido Arrecadação Ltda, seja **notificada** para restituir aos cofres públicos os valores referentes ao reajuste do aluguel do espaço no Ganha Tempo não recolhido pela empresa, devidamente reajustados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Secretária de Estado de Assistências Social e Cidadania

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador Geral do Estado

*PORTARIA Nº 001/2020/GAB-SEC/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 1º Trimestre de 2020.

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

1º TRIMESTRE CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Econômico e Social	120	93	27		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	500	165	335		Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	32	33	-1		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIRETA, AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	10	10	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	12	8	4		Lei nº 10.052/2014

PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	Conciliador De Defesa Do Consumidor	20	17	3		Lei nº 8.031/2003
	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2		Lei nº 8.031/2003

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SES	Téc. Nível Superior Serv. Saúde SUS	1
MTI	Técnico em TI	1
PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS	Assistente Social	1
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE	Assistente Social	1
SEPLAG	Gestor Governamental	1
	Analista Administrativo	1
SEDUC	Professor da Educação Básica	3
	Apoio Adm. Educ. Profissionalizado	1
SESP	Analista do Sistema Socioeducativo	8
	Assistente do Sistema Socioeducativo	11
	Agente de Segurança Socioeducativo	3
	Prof. Niv. Sup. Do Sist. Penitenciário	2
CASA CIVIL	Analista de Des. Econômico e Social	1
INDEA	Fiscal Est. Def. Agro. E Florestal	1
SECEL	Analista de Des. Econômico e Social	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SETASC
Relatório SEAP 1503P 01/01/2020

*Republicada por ter saído incorreta no D.O.E nº 27.669 de 14/01/2020, página 18


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020/SEDEC

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionária: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

Objeto: Cessão de direito de uso de veículo TOYOTA HILUX CD 4X4, Placa: NKJ-0191, Chassi: 8AJFR22G684526528, ano: 2007/2008, Cor: Branca, combustível: Diesel, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável a critério das Partes contratantes.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2020.

Assinam: Jefferson Preza Moreno - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (em substituição conforme Portaria nº 004/2020/SEDEC) e - Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 032/2019** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - **Edição Extra**, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 04 à 06, e **RERATIFICAÇÃO** publicada no DOE - **Edição Extra**, nº 27.656, de 20 de dezembro de 2019, página 92 à 96, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Aves e Pequenos Animais	02.07	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de

Origem Vegetal e Animal, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Aves e Pequenos Animais	02.07	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Aves e Pequenos Animais	02.07 02.09.90.00	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Aves e Pequenos Animais	02.07 02.09.90.00	83,33%	90,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

(Original Assinado)

JEFFERSON PREZA MORENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Em substituição legal, Portaria nº 004 de 14/01/2020)

SEDEC/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 022/2019** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 21, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Serraria	44.01 44.07 44.08 44.09 44.03.9	65,00%	80,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Serraria	44.01 44.03.9 44.07 44.08 44.09	65,00%	80,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Serraria	44.01 44.03.12.00 44.03.9 44.07 44.08 44.09	65,00%	80,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Serraria	44.01 44.03.12.00 44.03.9 44.07 44.08 44.09	65,00%	80,00%
(...)	(...)	(...)	(...)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

(Original Assinado)

JEFFERSON PREZA MORENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Em substituição legal, Portaria nº 004 de 14/01/2020)
SEDEC/MT

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
REPRESENTADA por: MYCHELLE FIGUERÓ DA SILVA KLEIN.
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192 e 195.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 26/12/2019 e término em 25/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.913,66 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).
EMPENHO: 21601.0001.19.026203-8
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME.
REPRESENTADA por: DIEGO MENDES LUCIANO.
OBJETO: "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192 e 195.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 26/12/2019 e término em 25/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.349,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais).
EMPENHO: 21601.0001.19.026204-6
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3967/SGAC/PGE/2019 às fls. 153-175, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 320425/2019

OBJETO: "Aquisição de Medicamento de uso contínuo para a Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes de Continuidade"

INTERESSADO:

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 9.576,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).
DESPESA: 33.90.32 e 33.90.91
FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3741/SGAC/PGE/2019 às fls. 139-161, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 361705/2019

OBJETO: “Aquisição de Medicamento para a Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais”

INTERESSADO:

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ: **64.171.697/0001-46**

VALOR TOTAL: R\$ 14.625,00 (Quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

DESPESA: 33.90.32 e 33.90.91

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - DL/DA/PROAD/UFES-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

REPRESENTADA por: NELSON REBELATO JUNIOR.

OBJETO: “aquisição de dispositivos de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (nobreaks) para equipamento de TI para atender às demandas da Coordenadoria de Infraestrutura de T.I, para equipamento de TI para atender às demandas da coordenadoria de infraestrutura de T.I, procedente de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 03/2019 -DL/DA/PROAD/UFES da Universidade Federal do Espírito Santo”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2569; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 07/01/2020 e término em 06/01/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.542,00 (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.026080-9

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA.

REPRESENTADA por: FERNANDO CESAR SANT'ANA.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar móvel de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12h no período diurno e noturno, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 526; Projeto: 2970; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano - tendo início em 27/12/2019 e término em 26/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.182.800,00 (Seis milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.004138-4; 21601.0001.19.026070-1.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 035/2019, publicada no Diário Oficial de n.º 27607, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo eliminará 1,4 Metros Lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

Código Referente à Classificação	Assunto (Descritor Do Código)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		Observações e/ou Justificativas
		Ano Inicial	Ano Final	Quantificação	Especificação	
157.2	CONTROLE DE PASSAGEIROS	2006	2014	03	CAIXA BOX	Cumprir Temporalidade
151.112	VISTORIA SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FRONTE CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP.	2006	2014	03	CAIXA BOX	Cumprir Temporalidade
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2011	2014	04	CAIXA BOX	Cumprir Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 29/01/2020.

Caroline da Silva Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(original assinado)

IIICEMAT**JUNTA COMERCIAL****RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 02 de 27/01/2020**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO DO ARTIGO 28 DA LEI 8.934 DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30, I, F DO DECRETO FEDERAL 1.800/1996:

RESOLVE,

ANULAR a 3ª Alteração Contratual da empresa: NORTE TELHAS LTDA - NIRE 5120151819-0, arquivado sob nº 2208857, em 23/12/2019, em decorrência do teor da referida alteração contratual arquivada, tratar-se de empresa distinta.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 625279/2014/MTS.**

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 625279/2014, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 171674/2015/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 171674/2015, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e GISELE LIRA DE ARRUDA BRAGA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - GISELE LIRA DE ARRUDA BRAGA/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 473310/2014/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 473310/2014, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e ALBERTO BICUDO SALOMÃO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ALBERTO BICUDO SALOMÃO/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 473311/2014/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 473311/2014, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e ROSANA DE FREITAS SALOMÃO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ROSANA DE FREITAS SALOMÃO/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 550276/2014/MTS.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 550276/2014/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e KATE HELLEN DE SOUZA CORREA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - KATE HELLEN DE SOUZA CORREA/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 86530/2015/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 86530/2015/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e LARISSA ROSA SILVERIO DA SILVA LIMA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - LARISSA ROSA SILVERIO DA SILVA LIMA/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 153649/2015/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 153649/2015/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e ANGELA APARECIDA SIQUINELLI

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ANGELA APARECIDA SIQUINELLI/CONTRATADA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 625268/2014/MTS.**

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 625268/2014/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e JOAQUIM MARTINS SPADONI

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - JOAQUIM MARTINS SPADONI/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 584277/2014/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 584277/2014/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0048/2018/MTS.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0048/2018/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e DELCIDES SILVEIRA GUIMARÃES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 28/12/2019 a 27/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - DELCIDES SILVEIRA GUIMARÃES/CONTRATADA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 265864/2015/MTS.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0048/2018/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e GINGER SOLOGE BARANHUK.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 30/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE GINGER SOLOGE BARANHUK/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0045/2018/MTS.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0045/2018/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e ADRIANO BASTOS PINHO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 28/01/2020 a 27/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ADRIANO BASTOS PINHO/CONTRATADA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 478420/2013/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 478420/2013/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e DILENY FERREIRA DE CARVALHO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/01/2020 a 30/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - DILENY FERREIRA DE CARVALHO/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0046/2018/MTS.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0046/2018/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e CASSIO VELLOSO NUNES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 28/12/2019 a 27/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CASSIO VELLOSO NUNES/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0047/2018/MTS.

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0047/2018/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e CAMILO VELLOSO NUNES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 28/12/2019 a 27/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CAMILO VELLOSO NUNES/CONTRATADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 037/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 34003/2020; Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIDA LTDA - "AUTOESCOLA VIDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.654.290/0001-40, credenciada junto ao município de **Poxoréo** sob código nº 389;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 038/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 619/2019 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 517365/2019; Resolve:

Art.1º - Credenciar a empresa **SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.493.172/0001-87, com sede Rua Professor Cleto, 57. Sala 03, Centro, União da Vitória/PR, com o nome de fantasia de **SWA-TECH.COM**, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT 29 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0451/2019

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0451/2019, entre a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT e dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com atenedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT seu Prefeito em exercício Elvio de Souza Queiroz.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

PORTARIA Nº004/2020/MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Leone Stefany Galvão Silva para acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo Administrativo por um período de 90(noventa) dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2020

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 001/CONSELHODEADM/2020

Aprova a estrutura organizacional da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT Participações e Projetos S/A - MT PAR**, no uso das atribuições que lhe conferem a *alínea "e"* do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as *alíneas "c"* e *"e"* do inciso III do art. 16º do Estatuto Social da MT-PAR, registro nº 2054654, de 16/07/2018, o Parecer da PGE/MT nº 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a *alínea "c"* do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29.01.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura organizacional da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR, que passará a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não implicará em aumento de despesas correntes, bem como não gerará impacto financeiro e/ou orçamentário à MT PAR.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas da MT PAR promoverá as adequações necessárias ao atendimento das diretrizes constantes nesta Resolução.

Art.3º Ficam revogadas a Resolução nº 001/CONSELHODEADM/2019 do Conselho de Administração.

Art.4º Esta Resolução tem efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de janeiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Presidente do Conselho de Administração
MT Parcerias S/A - MT PAR

ANEXO I

RESOLUÇÃO 001/CONSELHODE ADM/2020			
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO CARGO	Nº QUANT.	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)
Chefe de Gabinete	1	40 Horas	5.000,00
Assessor Especial I	2	40 Horas	8.000,00
Assessor Especial II	3	40 Horas	5.000,00
Assessor Especial III	2	40 Horas	4.500,00
Chefe de Núcleo	2	40 Horas	6.300,00
Coordenador de Divisão	2	40 Horas	4.000,00
Analista de Projetos I	1	40 Horas	6.000,00
Analista de Projetos II	1	40 Horas	5.400,00
Analista de Projetos III	4	40 Horas	5.000,00
Analista de Projetos IV	3	40 Horas	3.500,00
Analista Administrativo I	1	40 Horas	3.500,00
Analista Administrativo II	1	40 Horas	1.999,00
	23		

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 011/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 589870/2019 - HELDER FELIPE MARQUES DA GUIA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 263/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/11/2019 sob o Protocolo nº. 10001390.1.00017/19-3; NIT: 1700329160-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 57601, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 01 mês e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1988 a 15/03/1995**, prestado à Companhia de Saneamento de Mato Grosso - SANEMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os demais períodos constantes na CTC/INSS, não foram averbados, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 107254/2019 - JANETT ROJAS METELLO DE SIQUEIRA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 218/MTPREV/2020 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1.566/2015 emitida pela Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV MS em 11/12/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44102, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV)**, discriminados em dias, totalizando **197 dias**, no período de **04/07/1984 a 16/01/1985**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como **Soldado PM**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 570030/2019 - JOSÉ AFONSO RODRIGUES DE SALES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 266/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/10/2019 sob o Protocolo nº. 23001040.1.00242/19-0; NIT: 1700329237-6; Certidão Original de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em

29/07/2019 e a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 107/2019 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 12/11/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 61986, vínculo 29, nos seguintes termos:

Averbem-se: 18 anos, 01 mês e 13 dias, nos seguintes termos.

1) **11 meses e 28 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9 Batalhão de Engenharia de Construção, Posta/Graduação: **Soldado**, no período de **04/02/1980 a 31/01/1981**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **17 anos, 01 mês e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. **05 anos, 04 meses e 15 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **07 meses e 15 dias**, no período de **18/05/1988 a 02/01/1989**, prestado à Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso, na função de **Técnico Nível Médio**;

b) **04 anos e 09 meses**, nos períodos de: **01/11 a 31/12/2003**, **01/05 a 31/10/2005**, **13/02 a 31/12/2006**, **12/02 a 31/12/2007**, **13/02 a 09/03/2008**, **10/03 a 14/05/2008**, **15/05 a 16/06/2008**, **01/07 a 01/09/2008**, **02/09 a 31/12/2008**, **02/02 a 31/03/2009**, **01/04 a 31/07/2009**, **03/08 a 24/12/2009** e **14/02 a 24/08/2011**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso.

II. **04 anos, 07 meses e 24 dias**, conforme períodos abaixo relacionados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **03 anos, 09 meses e 02 dias**, nos períodos de: **15/04/1989 a 15/02/1992**, **15/12/1993 a 30/06/1994** e **01/01 a 15/05/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nas funções de **Agente Administrativo** e **Professor**, respectivamente;

b) **10 meses e 22 dias**, no período de **09/02 a 31/12/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

III. **07 anos, 01 mês e 06 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 04 meses e 12 dias**, nos períodos de: **01/04/1992 a 11/01/1993**, **01/07 a 14/12/1993** e **01/06 a 17/07/1995**, prestado a Usinas Itamarati S/A, nas funções de **Auxiliar de Escritório** e **Apontador**, respectivamente;

b) **02 meses e 05 dias**, no período de **21/07 a 25/09/1995**, prestado a Alcool do Pantanal LTDA - ALCOPAN, na função de **Auxiliar de Escritório**;

c) **04 anos, 05 meses e 29 dias**, no período de **02/09/1997 a 28/02/2002**, prestado a ALGAR Tecnologia e Consultoria S/A, na função de **Auxiliar de Rede**;

d) **10 meses e 20 dias**, no período de **01/03/2002 a 20/01/2003**, prestado a Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade LTDA, na função de **Ex. de Linha**;

e) **02 meses**, no período de **01/11 a 31/12/2005**, como contribuinte individual.

Obs. 01. Apenas o período de **01/01 a 15/05/1995**, averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido no magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **01/07 a 31/12/1994**, **03/02 a 31/10/2003** e **14/02 a 30/04/2005**, por não constar a contribuição previdenciária e omitido do item 2, subitem III, alínea "a", o período de **15/12/1993 a 07/01/1994**, pois está **concomitante** com o tempo de

contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

04) Processo nº. 185446/2017 - JOSÉ APARECIDO MOREIRA - Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 262/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 117/2018 - SECT emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 19/09/2018 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/01/2020 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00044/15-9; NIT: 1088470721-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 140222, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos e 09 meses, nos seguintes termos.

1) 01 ano e 27 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/Graduação: Soldado, nos períodos de: **05/07 a 31/12/1982 e 01/01 a 31/07/1983, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 10 anos, 08 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme especificado:

I. 02 anos e 07 meses, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) 03 meses e 15 dias,** no período de **01/12/1979 a 15/03/1980,** prestado a YOPARA Comércio de Madeiras LTDA, na função de Auxiliar Plainista;
- b) 07 meses e 09 dias,** nos períodos de: **22/05 a 20/10/1981 e 13/04 a 22/06/1982,** prestado a Construtora Moura Escobar Engenharia e Comércio LTDA, na função de Auxiliar Montador (1º período);
- c) 01 mês e 16 dias,** no período de **15/02 a 30/03/1982,** prestado a EGELITE Engenharia;
- d) 28 dias,** no período de **01 a 28/11/1986,** prestado a Construtora FUJINAKA LTDA, na função de Servente;
- e) 06 meses e 22 dias,** no período de **01/12/1986 a 22/06/1987,** como não cadastrado, na função de Pedreiro;
- f) 01 mês e 05 dias,** no período de **04/01 a 08/02/1988,** prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na função de Servente;
- g) 01 mês e 25 dias,** no período de **05/05 a 29/06/1988,** prestado a CMEL Carneiro Monteiro Engenharia S/A, na função de Ajudante;
- h) 08 meses,** no período de **01/10/1993 a 31/05/1994,** prestado a Magnum Vigilância Patrimonial LTDA, na função de Vigilante.

II. 04 anos, 08 meses e 05 dias, conforme períodos abaixo especificados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

- a) 01 ano, 10 meses e 10 dias,** nos períodos de: **03/10/1983 a 28/02/1984 e 29/02/1984 a 12/08/1985,** prestado à Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, na função de Guarda de Endemias;
 - b) 02 anos, 09 meses e 25 dias,** nos períodos de: **01/04 a 31/08/1999, 01/03 a 30/01/2002, 03/01 a 30/11/2005 e 01/11/2006 a 26/08/2007,** prestado à Prefeitura Municipal de Comodoro, nas funções de: Professor, Digitador e Agente Ambiental, respectivamente.
- III. 03 anos, 04 meses e 28 dias,** nos períodos de: **27/08/2007 a 26/08/2009 (02 anos) e 01/10/2009 a 28/02/2011 (01 ano, 04 meses e 28 dias),** prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, na função de Agente Penitenciário, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 01/09 a 31/12/1999, 01 a 28/02/2002, 01/11 a 31/12/2002, 01 a 31/12/2005/01/11 a 31/12/2006, 14 a 30/09/2009 e 01/03 a 28/04/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

05) Processo nº. 45238/2019 - JOSÉ CARLOS LIMA SANTOS - Polícia

Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 212/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00179/17-9; NIT: 1255134244-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 136207, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 01 mês e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 05 anos, 09 meses e 24 dias,** no período de **01/07/1995 a 24/04/2001,** prestado a CONTAUD Contabilidade e Auditoria LTDA - EPP.
- 2) 05 anos e 04 meses,** no período de **02/05/2001 a 01/09/2006,** prestado a Global Village TELECOM S/A.

06) Processo nº. 639415/2018 - NATALINO JÚNIOR TAQUES PIOVEZAN - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 216/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/07/2017 sob o Protocolo nº 10001050.1.00175/17-4; NIT: 1290462840-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227894, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 11 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 07 meses,** no período de **07/01 a 06/08/2002,** prestado a Serrana Empreendimentos e Participações LTDA;
- 2) 02 meses,** no período de **01/10 a 30/11/2004,** prestado à Associação Mato Grossense de Deficientes.
- 3) 01 ano, 06 meses e 20 dias,** no período de **15/02/2005 a 04/09/2006,** prestado a Cervejaria KAISER Brasil S/A.
- 4) 05 meses e 21 dias,** no período de **02/04 a 22/09/2007,** prestado a Calçados Centro - Oeste LTDA - CALCENTER.
- 5) 01 ano e 02 dias,** no período de **19/10/2007 a 20/10/2008,** prestado a RENOSA Indústria Brasileira de Bebidas.
- 6) 07 meses e 27 dias,** no período de **05/05 a 31/12/2009,** prestado a Comercial de Alimentos LTDA - COMATI.
- 7) 06 meses e 12 dias,** no período de **01/07/2010 a 12/01/2011,** prestado à Associação Mato Grossense dos Cegos.

Obs. Não analisados os períodos de: 21/01/2003 a 30/09/2004, 01 a 04/01/2010 e 04 a 30/06/2010, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 30461/2019 - OSMAR PINTO FERREIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 223/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/10/2018 sob o Protocolo nº. 23001240.1.00471/18-0; NIT: 1251484004-1 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 012/2018 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos - PREVIQUAM em 25/09/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 89355, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 07 dias, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 08 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme adiante especificado:

I. 04 anos, 10 meses e 24 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) 03 anos, 04 meses e 10 dias,** nos períodos de: **08/02 a 20/12/1994 (10**

meses e 13 dias) e 05/04/1995 a 01/10/1997 (02 anos, 05 meses e 27 dias), prestado a Produtos Alimentícios SUPERBOM Indústria e Comércio LTDA, nas funções de Vigia e Guarda de Segurança, respectivamente;

b) 03 meses e 13 dias, no período de **21/12/1994 a 03/04/1995**, prestado ao Instituto Adventista de Ensino, na função de Guarda de Segurança;

c) 01 ano, 03 meses e 01 dia, no período de **01/09/1998 a 01/12/1999**, prestado a Escola A Chave do Saber EIRELI, na função de Conselheiro Pastoral.

II. 09 meses e 25 dias, nos períodos de: **01/05 a 30/11/2003 e 05/01 a 29/03/2004**, prestado a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de Auxiliar de Escritório Geral, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 07 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIQUAM)**, nos períodos de: **10/02 a 29/06/2000 e 04/10 a 31/12/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de 30/06 a 03/10/2000, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual e não **analisados** os períodos de: **02 a 30/04/2003 e 01 a 31/12/2003**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

08) Processo nº. 102906/2019 - SIMONE REGINA LUSTOSA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 267/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/02/2019 sob o **Protocolo nº 10021120.1.00009/19-7; NIT: 1235588889-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, matrícula n.º 80235, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 01 ano, 04 meses e 21 dias**, no período de **11/01/1989 a 31/05/1990**, prestado à Cooperativa Agropecuária Lucas Rio Verde LTDA.
- 2) 07 meses e 12 dias**, no período de **02/09/1991 a 13/04/1992**, prestado a Elite Comércio de Genêros Alimentícios EIRELI.
- 3) 01 mês e 14 dias**, no período de **01/11 a 14/12/1993**, prestado a Elite Logística, Transportes e Comércio LTDA.

Obs. Omitido o período de 15/12/1993 a 05/03/1994, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 110689/2019 - VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 220/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/02/2019 sob o **Protocolo nº. 10021080.1.00002/19-3; NIT: 1235600448-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 248058, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 02 meses e 28 dias**, no período de **01/07 a 29/09/1988**, prestado a Brasil Sul Comércio LTDA.
- 2) 07 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/07 a 31/12/1998 e 01 a 31/01/1999**, prestado a KADE Engenharia e Construção LTDA.
- 3) 02 anos, 08 meses e 18 dias**, nos períodos de: **01/04 a 31/05/2001 e 01/06/2001 a 17/12/2003**, prestado a Transportadora Matupá EIRELI.

4) 01 ano, 04 meses e 03 dias, no período de **10/11/2008 a 12/03/2010**, prestado a Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA - SEBIVAL.

5) 03 anos, 01 mês e 10 dias, no período de **01/04/2010 a 10/05/2013**, prestado a MJB Vigilância e Segurança LTDA.

Obs. Omitido o período de 11 a 28/05/2013, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 602035/2019 (Aposentos: 524560/2019 e 316425/2013) - SUENEY BORGES INFANTINO - Secretaria de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial, nos seguintes termos:

1) Primeiro, que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 09** e seus **subitens 1 e 2 e alíneas “a” a “c” e observação da Portaria nº. 026/2014 - SUPREV/SAD**, publicada no Diário Oficial de **10 de novembro de 2014**; a **observação do item 10 da Portaria nº. 132/2019 - MTPREV**, Diário Oficial de **04 de novembro de 2019** e o **item 09 e seus subitens 1 a 3 e observação da Portaria nº. 151/2019 - MTPREV**, de **18 de dezembro de 2019**, em nome de **SUENEY BORGES INFANTINO**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 56341, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2) Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição** em nome da servidora **SUENEY BORGES INFANTINO**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 56341, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 000157/2013 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁPREV, **fls. 03/05** - Processo apenso n. 316425/2013 - SES e Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/12/2019 sob o **Protocolo n. 1001030.1.00161/13-0; NIT: 1237609874-4, fls. 03/04** e o novo espelho de cálculo de averbação de tempo de contribuição, **fls. 16/17.**

Averbem-se: 15 anos, 08 meses e 20 dias, nos seguintes termos.

1) 03 anos e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) 05 meses e 05 dias**, no período de **01/02 a 05/07/1989**, prestado a Escola A Chave do Saber LTDA - ECSA, na função de Professora;
- b) 01 ano, 05 meses e 13 dias**, no período de **01/09/1989 a 13/02/1991**, prestado a Neide de Almeida Lacerda, na função de Professora;
- c) 01 ano, 02 meses e 02 dias**, no período de **01/03/2006 a 02/05/2007**, prestado a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, na função de Gerente de Núcleo.

2) 12 anos e 08 meses de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁPREV)**, nos períodos de: **14/02 a 10/03/1991, 01/03/1992 a 19/02/1995, 21/08/1995 a 04/04/2005 e 05/04 a 03/05/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitidos os períodos de: 11/03 a 30/04/1991, 01/05/1991 a 28/02/1992, 20/02 a 20/08/1995, 04/05/2005 a 28/02/2006 e 03/05/2007 a 08/10/2008, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual e **descontados 29 dias (05/04 a 03/05/2005)**, do **tempo total do item 2**, por motivo de **licença para trato de interesse particular.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Janeiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00047/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 10/01/2020 Até14/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00048/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (96692/2) ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES
Quinquênio: 31/10/2010 Até 30/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413734/2019
Nome: (133584/3) MARCELA DA CRUZ RODRIGUES
Quinquênio: 29/07/2014 Até 28/07/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00007/2020 DE: 29/01/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (128362/5) JOAO LUIZ DE LIMA MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019
A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

Processo N.:
Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 11/10/2005 Ate 10/10/2010
A Partir de: 21/01/2020 Até19/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00053/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 35675/2020
Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
A Partir de: 13/01/2020

Processo N.: 33884/2020
Nome: (243860/1) JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE

PREÇOS
A Partir de: 27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00054/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 160634/2019
Nome: (242832/1) ALBERTO ANTONIO CHAVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (202630) COORD. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00055/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 08/01/2020 Até17/01/2020

Processo N.:
Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO
A Partir de: 29/12/2019 Até01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00013/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/01/2020 Até17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00014/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 31913-2020
Nome: (142743/2) INACIO DO NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
A Partir de: 10/02/2020 Ate 09/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00121/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00122/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98618/1) CLEBER SILVA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
A Partir de: 27/12/2019 Até24/02/2020

Processo N.:
Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 23/01/2020 Até22/03/2020

Processo N.:
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até29/04/2020

Processo N.:
Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 26/01/2020 Até20/04/2020

Processo N.:
Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/01/2020 Até28/02/2020

Processo N.:
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 21/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.:
Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/01/2020 Até12/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00123/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/01/2020 Até02/02/2020

Processo N.:
Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 14/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00063/2020 DE: 29/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259672/1) DEBORA COSMES PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:
Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:
Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 03/01/2020 Até09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00064/2020 DE: 29/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 06/01/2020 Até04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00048/2020 DE: 29/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229970/1) EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 19/12/2019 Até17/01/2020

Processo N.:
Nome: (98824/1) EVANDRO ANTONIO MAGALHAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 15/01/2020 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (231108/1) JOSE ERISTON NONATO SANTANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/12/2019 Até14/02/2020

Processo N.:

Nome: (230857/1) TANIA NOEMIA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 09/09/2019 Até18/09/2019

Processo N.:

Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ª CIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 31/12/2019 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00049/2020

DE: 29/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 12241/2020

Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/12/1991 Ate 06/12/1996
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00168/2020

DE: 29/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 27/01/2020 Até26/03/2020

Processo N.:

Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 15/01/2020 Até23/02/2020

Processo N.:

Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/12/2019 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 24/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:

Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 19/12/2019 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 25/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2020 Até21/02/2020

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 06/11/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (92640/3) FRANCISLENE ELOIRDES OJEDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 13/11/2019 Até10/02/2020

Processo N.:

Nome: (265828/6) GISELLY DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 04/12/2020 Até08/12/2020

Processo N.:

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 26/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (140167/1) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 30/12/2019 Até28/03/2020

Processo N.:

Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 16/01/2020 Até14/02/2020

Processo N.:

Nome: (124068/13) LUCIANE ARLETE KASSBURG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 20/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:

Nome: (249376/2) MARIA DE JESUS GUSMAO DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/01/2020 Até17/02/2020

Processo N.:

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 25/01/2020 Até23/04/2020

Processo N.:

Nome: (135999/35) REJANE MONTEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/11/2019 Até27/01/2020

Processo N.:

Nome: (252772/1) ROSANIA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 15/01/2020 Até28/02/2020

Processo N.:

Nome: (228903/5) SAULO CONCEICAO GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 27/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (75676/8) VALMIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 02/12/2019 Até09/12/2019

Processo N.:

Nome: (254077/9) VANESSA SALIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 13/01/2020 Até27/01/2020

Processo N.:

Nome: (202008/3) VERA RIZZO WERNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 07/01/2020 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 08/01/2020 Até22/01/2020

Processo N.:

Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 16/01/2020 Até15/03/2020



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00169/2020

DE: 29/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 25/11/2019 Até22/02/2020

Processo N.:

Nome: (121327/5) HITAMAR FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/10/2019 Até22/01/2020

Processo N.:

Nome: (75676/9) VALMIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 02/12/2019 Até09/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00170/2020

DE: 29/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/12/2019 Até25/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00171/2020

DE: 29/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48148/10) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 08/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:

Nome: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS RIGARAY FILHO
A Partir de: 07/01/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 22/01/2020 Até02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00172/2020

DE: 29/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (290181/1) THANIERE PAULA LIRIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 22/12/2019 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (290131/1) VILMA CORDEIRO CAVALCANTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 17/01/2020 Até14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00173/2020

DE: 29/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (56211/7) ANGELA REGINA GUERRO
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 27/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 20/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 27/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 22/01/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 24/01/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (103906/1) FRANCISCO FERREIRA CUNHA
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 24/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 18/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 13/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 15/01/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 25/11/2019 Até22/05/2020

Processo N.:

Nome: (63221/28) MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 15/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (85116/1) MARINALVA CAMINADA DE CARVALHO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 21/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 07/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (34428/1) VALDIRENE MEIRA DE SOUZA DALA COSTA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 20/01/2020 Até17/07/2020



Processo N.:
Nome: (58500/11) ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA GABRIEL
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SECITEC
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00013/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (200981/4) RENER ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/01/2020 Até28/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SFS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00086/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 14989/2020
Nome: (281120/2) ALINE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 06/01/2020 Até04/05/2020

Processo N.: 16921/2020
Nome: (280544/2) FABIANA MEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 27/12/2019 Até24/04/2020

Processo N.: 2049/2020
Nome: (246467/5) FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 29/12/2019 Até26/04/2020

Processo N.: 3429/2020
Nome: (280270/2) JANAINA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 26/12/2019 Até23/04/2020

Processo N.: 27370/2020
Nome: (291000/1) JULIANA FERREIRA DE CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 16/01/2020 Até14/05/2020

Processo N.: 3696/2020
Nome: (281595/2) VANIA COSTA ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 21/12/2019 Até18/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00087/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 318721/2019
Nome: (282052/1) ALBERTO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 09/07/2019 Até14/07/2019
Processo N.: 586574/2019
Nome: (282008/2) FRANKCILENE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA 
A Partir de: 20/11/2019 Até10/01/2020

Processo N.: 545260/2019
Nome: (281814/2) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 23/10/2019 Até07/12/2019

Processo N.: 10628/2020
Nome: (281325/2) JOAO MARIA CHABOWSKI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 26/11/2019 Até31/05/2020

Processo N.: 633436/2019
Nome: (280201/2) LEILA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 31/10/2019 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00088/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRIT RIO REG.DE SA DE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 03/01/2020 Até12/01/2020

Processo N.:
Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/01/2020 Até12/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00089/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/01/2020 Até21/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00002/2020 DE: 29/01/2020

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (276583/4) DENISE CAMPOS DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (203149) GAB. DO GOVERNADOR
A Partir de: 13/01/2020 Até17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Alberto Machado
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00028/2020

DE: 29/01/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 13/01/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 03/01/2020 Até 17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00035/2020

DE: 29/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 28/12/2019 Até 24/06/2020

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/01/2020 Até 27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00032/2020

DE: 29/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81370/1) ODALIR PAULA DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/04/2001 Até 31/03/2006
A Partir de: 28/01/2020 Até 26/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019/SEMA/MT

PROCESSO Nº. 131499/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 677/2019/SEMA/MT, de 07 de agosto de 2019, ADJUDICA os lotes abaixo, exceto o Lote 09, o qual está suspenso para decisão superior, e o Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA os lotes adjudicados da presente licitação, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância mista-armada e desarmada (...)”**.

LOTE	FORNECEDOR VENCEDOR	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
LT01/REG 01 SEMA JUÍNA	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI- EPP CNPJ: 14.950.548/0001-07	8.732,36	104.788,32
LT02/REG 02 SEMA ALTA FLORESTA		8.274,12	99.289,44
LT03/REG 02 SEMA GUARANTÃ DO NORTE		8.523,75	102.285,00
LT04/REG 04 SEMA BARRA DO GARÇAS		50.499,10	605.989,20
LT05/REG 05 SEMA RONDONÓPOLIS		8.319,98	99.839,76
LT06/REG 06 CUIABÁ E REGIÃO	MTVIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CNPJ: 22.262.421/0001-23	229.831,63	2.757.979,55
LT07/REG 07 SEMA CÁCERES	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI- EPP CNPJ: 14.950.548/0001-07	8.982,50	107.790,00
LT08/REG 08 SEMA TANGARÁ DA SERRA		8.233,26	98.799,12
LT09/REG 09 SEMA CONFRESA	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO
LT12/REG 12 SEMA SINOP	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP	8.286,63	99.439,56

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE****PROCESSO: 276582/2019/SEMA****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA:** LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 16.968.052/0001-96.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, Sra. Priscila Analu da Silva Prévato, da decisão de apuração de responsabilidade do processo administrativo n. 276582/2019, com fundamento no Art. 3º do Decreto Estadual n. 522/2016, entendeu pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** pela inexecução parcial em razão do descumprimento da **cláusula 13.1 do Contrato n. 010/2018/SEMA**, conforme decisão juntada no processo. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta intimação, conforme dispõe o Art. 14 da IN n. 001/2019/SEMA. O interessado poderá ter acesso ao processo, para vistas, no órgão ambiental.

(original assinado)
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT** - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria Conjunta n.º 01/2020/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a **CONCESSÃO** do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrenca-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>), o resultado do Recurso impetrado pela empresa EXPRESSO BOM SUCESSO EIRELI, referente a sua **desclassificação** na fase de Apresentação das Propostas Comerciais, por apresentar Proposta Comercial Inexistente para o MIT 8, Lote I.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

GEISSANY GIULIA MARTINS SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação do - STCRIP
Portaria Conjunta Nº 001/2020/SINFRA/AGER

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT** - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2020/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a **CONCESSÃO** do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrenca-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>), o resultado do Recurso impetrado pela empresa EXPRESSO BOM SUCESSO EIRELI, referente a sua **desclassificação** na fase de Apresentação das Propostas Comerciais, por apresentar Proposta Comercial Inexistente para o MIT 8, Lote I.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

GEISSANY GIULIA MARTINS SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação do - STCRIP
Portaria Conjunta Nº 001/2020/SINFRA/AGER

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO AO CONTRATO Nº 134/2017****Origem:** Tomada de Preços nº 011/2017 - Processo nº 121939/2017**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**Contratada:** CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP

Onde se lê: do Reinício: Após 305 (trezentos e cinco) dias de paralisação (14 de setembro de 2018 a 16 de julho de 2019) considerando o término da execução em 18/04/2019 a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 16 de maio de 2020, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Leia-se: do Reinício: Após 305 (trezentos e cinco) dias de paralisação (14 de setembro de 2018 a 16 de julho de 2019) considerando o término da execução em 18/04/2019 a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 16 de fevereiro de 2020, mantidas as demais cláusulas contratuais.

O extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de agosto de 019, pág. 47.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SETASC
PROCESSO Nº 5551680/2019

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará

Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Aquisição de condicionadores de ar, itens tecnológicos e equipamentos de suporte para atender demanda da estruturação e modernização do PROCON Estadual.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 30/01/2020 a 12/02/2020, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 12/02/2020 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 30/01/2019 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de**

Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020.
MT AFLUENTES

EDITAL DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PROVENIENTES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - MT AFLUENTES** -, para o fim de firmar Termo de Convênio, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas neste Edital e em seus anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30/01/2020 a 14/03/2020

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio da SECEL, no link <http://www.http://www.cultura.mt.gov.br/editais>

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2020

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - UNEMAT

Processo nº: 0509505/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão**

Eletrônico, tendo por objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados (TÉCNICO SUPORTE 01 DE GESTÃO ACADÊMICA e AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ACADÊMICA)** com a finalidade de manter a sustentabilidade operacional e o atendimento da Educação à Distância através da otimização e operacionalização dos sistemas AVA, Sagu, Fiplan, Siconv, SGB, sistema da Universidade aberta do Brasil, Gravação e edição de aulas visando atender as demandas da Coordenação da UAB/UNEMAT, na execução, durante a vigência dos Cursos/convênios, vinculados aos Convênios Nº 782815/2013 e o 871013/2018, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **31/01/2020 a 13/02/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **13h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13/02/2020** as **14h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de janeiro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 568/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **Tomada de Preços nº 04/2020/DETRAN/MT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 23ª CRT de Juara - MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 21 de fevereiro de 2020.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 21 de fevereiro de 2020.

Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de Março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004424/2019-97
Edital	089/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	16/01/2020 às 09h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL	
Empresa Vencedora: EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA CNPJ 14.004.624/0001-91	

GRUPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Juína Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 22 (03 membros, 09 servidores, 06 estagiários e 04 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
01	02	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões. Local: Promotoria de Justiça de Juína Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 22 (03 membros, 09 servidores, 06 estagiários e 04 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
01	03	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Tangará da Serra Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 41 (06 membros, 21 servidores, 09 estagiários e 05 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00

01	04	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões. Local: Promotoria de Justiça de Tangará da Serra Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 41 (06 membros, 21 servidores, 09 estagiários e 05 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
01	05	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Cáceres Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 54 (08 membros, 25 servidores, 14 estagiários e 07 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
01	06	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça de Cáceres Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 54 (08 membros, 25 servidores, 14 estagiários e 07 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	48	100	R\$ 4.800,00
01	07	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Sorriso Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 40 (08 membros, 17 servidores, 9 estagiários e 6 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00

01	08	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça de Sorriso Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 40 (08 membros, 17 servidores, 9 estagiários e 6 terceirizados).	Sessão de 60 minutos	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
01	09	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Sinop Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 57 (12 membros, 25 servidores, 15 estagiários e 5 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
01	10	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça de Sinop Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 57 (12 membros, 25 servidores, 15 estagiários e 5 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
01	11	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Barra do Garças Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 55 (10 membros, 28 servidores, 12 estagiários e 5 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00

01	12	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça de Barra do Garças Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 55 (10 membros, 28 servidores, 12 estagiários e 5 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
01	13	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Rondonópolis Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 91 (14 membros, 42 servidores, 23 estagiários e 12 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
01	14	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça de Rondonópolis Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 91 (14 membros, 42 servidores, 23 estagiários e 12 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
01	15	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Várzea Grande Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 95 (15 membros, 39 servidores, 26 estagiários e 15 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00

01	16	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça de Várzea Grande Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 95 (15 membros, 39 servidores, 26 estagiários e 15 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	80	100	R\$ 8.000,00
01	17	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 34 (3 membros, 17 servidores, 7 estagiários e 7 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
01	18	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 34 (3 membros, 17 servidores, 7 estagiários e 7 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
01	19	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça da Capital Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 454 (69 membros, 239 servidores, 96 estagiários e 50 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	100	R\$ 9.600,00

01	20	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Promotoria de Justiça da Capital Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 454 (69 membros, 239 servidores, 96 estagiários e 50 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	368	R\$ 100,00	R\$ 36.800,00
01	21	- Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Procuradoria Geral de Justiça Frequência: 2 vezes na semana Duração: 20 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 501 (50 membros, 344 servidores, 19 estagiários, 27 cedidos e 61 terceirizados)	Sessão de 20 minutos	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
01	22	- Atendimento coletivo realizado por psicólogo, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: - Gerenciamento do Estresse: 04 Sessões; - Relacionamento Interpessoal: 04 Sessões; - Autoestima: 04 Sessões; - Ansiedade e Compulsão Alimentar: 04 Sessões Local: Procuradoria Geral de Justiça Frequência: 04 sessões em cada temática por trimestre, com até 20 pessoas por evento. Duração: 60 minutos cada sessão Quantidade de integrantes: 501 (50 membros, 344 servidores, 19 estagiários, 27 cedidos e 61 terceirizados)	Sessão de 60 minutos	400	100	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 224.000,00	

Valor Total Registrado: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais).

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2020.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de Março de 2019, publicado no DOE/MT de 11 de Março de 2019 e a Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004424/2019-97, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 089/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2020.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e **Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019**, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0008012/2019-27
Edital	003/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	22/01/2020 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Poltrona auditório dobrável com prancheta Encosto e Assento: Encosto e Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm, conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorocarbureto), isocianato 100% MDI Agente expander de água, alta resiliência e baixa inflamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m para o assento e de 52 Kg/m para o encosto. Possuir as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; cor preta ou Azul, em tecido; Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverá retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura de 27º em relação ao encosto. Realizar a entrega e instalação, nos locais indicados, conforme Ordem de Fornecimento, de acordo com item 5.2 - DO RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO. Medidas mínimas conforme modelo abaixo: Assento: 470mm x 475mm (LXA) Encosto: 480mm x 710 mm (LXA) Apoio de braço: 320mm x 70mm (CxL) Obs: Atender as normas da ABNT. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 5 (cinco) anos. As medidas poderão variar em até (+ -) 5%.	TOK	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME CNPJ 29.209.847/0001-62	UND	284	R\$ 704,00	R\$ 199.936,00
02	Poltrona auditório dobrável com prancheta - OBESO Encosto e Assento: Encosto e Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm, conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR17, com espessura mínima de 12 mm. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; cor preta ou Azul, em tecido; Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverá retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura de 27º em relação ao encosto; Realizar a instalação, nos locais indicados, conforme Ordem de Fornecimento. Realizar a entrega e instalação, nos locais indicados, conforme Ordem de Fornecimento, de acordo com item 5.2 - DO RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO. Medidas mínimas conforme modelo abaixo: Assento: 930mm x 465mm (LXA) Encosto: 950mm x 710mm (LXA) Apoio de braço: 320mm x 70mm (CxL) Obs: Atender as normas da ABNT. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 5 (cinco) anos. As medidas poderão variar em até (+ -) 5%	RHODES	ANTARES SERVIÇOS & SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ 17.940.779/0001-28	UND	18	R\$ 1.455,00	R\$ 26.190,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 226.126,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 226.126,00** (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais).

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO BORGES NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0008012/2019-27, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.401.398,87	28.945.919,85	30.321.616,70	28.233.475,63	4.479.863,16	57.060.923,93	27.299.182,86	26.047.354,21	25.071.965,90	2.037.835,64	26.433.956,89	58.104.077,56	341.436.776,34	8.519.034,02
Pessoal Ativo	23.816.857,39	25.261.628,37	26.645.782,90	24.400.041,47	4.639.144,76	49.135.914,12	23.543.272,36	22.271.454,72	21.229.341,77	2.109.584,90	22.235.717,90	49.032.367,87	294.321.108,53	8.519.034,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.776.693,34	23.221.671,52	24.634.555,64	22.533.901,73	4.693.218,86	44.870.603,62	21.475.587,11	20.222.119,39	19.162.383,57	2.092.637,88	20.152.370,56	42.956.972,34	267.594.715,56	8.519.034,02
Obrigações Patronais	2.040.164,05	2.039.956,85	2.011.227,26	2.066.139,74	56.074,10	4.265.310,50	2.067.685,25	2.049.335,33	2.066.958,20	16.947,02	2.083.347,34	6.075.395,53	26.726.392,97	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.584.541,48	3.684.291,48	3.675.833,80	3.833.434,16	160.081,60	7.925.009,81	3.755.910,50	3.775.899,49	3.842.624,13	-	71.749,26	4.198.238,19	9.071.709,63	47.115.661,81
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.598.557,34	2.697.856,22	2.629.459,24	2.869.089,39	160.081,60	5.704.676,09	2.776.054,69	2.731.657,66	2.843.071,35	-	71.749,26	3.147.216,22	6.747.345,54	34.513.152,88
Pensões	985.984,14	986.435,26	1.046.374,56	964.344,77	-	2.220.333,72	979.855,81	1.044.241,83	999.552,78	-	-	1.051.021,97	2.324.366,09	12.602.508,93
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (S 1º do art. 19 da LRF)	3.305.163,74	3.902.935,89	4.605.641,64	3.538.106,62	86.232,71	7.193.774,82	3.428.011,39	3.774.531,08	3.602.236,38	39.014,07	3.809.973,47	7.664.176,22	44.777.332,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192.753,27	423.293,94	1.393.912,95	164.684,48	21.993,24	385.485,45	139.957,72	485.902,14	244.943,29	110.763,33	92.752,37	21.174,20	3.677.616,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	28.875,18	-	-	-	-	-	-	28.875,18	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	239.321,71	-	-	-	22.980,47	-	-	-	-	-	-	262.302,18	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.112.410,47	3.240.320,24	3.211.728,69	3.373.422,14	160.081,60	6.808.289,37	3.288.053,67	3.288.628,94	3.357.293,09	-	71.749,26	3.717.221,10	7.643.002,02	40.808.538,97
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) (I - II)	24.096.235,13	25.042.983,96	25.715.975,06	24.695.369,01	4.565.295,87	49.867.149,11	23.871.171,47	22.272.823,13	21.469.729,52	1.998.821,57	22.623.982,62	50.439.901,28	296.659.437,73	8.519.034,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													17.148.220.574,76	
(C) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (VI) (S 13, art. 166 da CF)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													17.148.220.574,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)													302.178.471,75	
LIMITE MÁXIMO (VIII) inciso I, II e III, art. 20 da LRF													342.964.411,50	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													325.816.190,92	
LIMITE DE ADEQUAÇÃO = (0,90 x VIII) inciso II do art. 20 da LRF													308.607.570,13	
FONTE: SEFAZ/PIPLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226, emissão entre as 19h:07m do dia 28/01/2020 às 14h:08m do dia 29/01/2020													-	
Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - 1P de 18/11/2016 (TCE-MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período de janeiro/2019 a dezembro/2019, o valor do Aluno de Permanência.													-	
Eunice Helena Rodrigues de Barros Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa						Leandro Seije Nagasawa Auditor de Controle Interno				José Gomes Dutra Chefe do Departamento Financeiro			Carlos Soares Aquino Júnior Contador CRC MT-016356/O	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		RESCATOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESCATOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (a) - (b + c + d + e) - (f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	26.278.577,01	-	-	-	533.356,27	-	-	25.745.220,74	-	-
08101 - Procuradoria Geral de Justiça	26.224.741,27	-	-	-	479.520,53	-	-	25.745.220,74	-	-
FonTE 115 e 315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	25.745.220,74	-	-	-	-	-	-	25.745.220,74	-	-
FonTE 888 - Recursos Extra-Orçamentários	479.520,53	-	-	-	479.520,53	-	-	-	-	-
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP	53.835,74	-	-	-	53.835,74	-	-	-	-	-
FonTE 888 - Recursos Extra-Orçamentários	53.835,74	-	-	-	53.835,74	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	94.524.838,74	-	-	-	4.651.604,49	-	-	89.873.234,25	31.846.291,60	-
08101 - Procuradoria Geral de Justiça	90.671.364,99	-	-	-	4.651.604,49	-	-	86.019.760,50	31.774.205,47	-
FonTE 100 e 300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	70.829.722,12	-	-	-	4.643.257,48	-	-	66.186.464,64	31.232.195,86	-
FonTE 196 e 396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	1.983.933,82	-	-	-	-	-	-	1.983.933,82	393.345,19	-
FonTE 240 e 640 - Recursos Próprios	17.857.709,05	-	-	-	8.347,01	-	-	17.849.362,04	148.664,42	-
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP	3.853.473,75	-	-	-	-	-	-	3.853.473,75	72.086,13	-
FonTE 240 e 640 - Recursos Próprios	3.853.473,75	-	-	-	-	-	-	3.853.473,75	72.086,13	-
TOTAL (III) = (I + II)	120.803.415,75	-	-	-	4.651.604,49	533.356,27	-	115.618.454,99	31.846.291,60	-
FONTE: SEFAZ/PIPLAN - FIP 502, FIP 226, FIP 215A emissão entre as 17h:28m do dia 29/01/2020 às 17h:58m do dia 29/01/2020										
Eunice Helena Rodrigues de Barros Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa										Leandro Seije Nagasawa Auditor de Controle Interno
										José Gomes Dutra Chefe do Departamento Financeiro
										Carlos Soares Aquino Júnior Contador CRC MT-016356/O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6				RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente líquida		17.148.220.574,76		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		302.178.471,75		1,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		342.964.411,50		2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		325.816.190,92		1,90%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-		-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-		-

RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		31.846.291,60	115.618.454,99
FONTE: SEFAZ/PIPLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 502, FIP 226, FIP 215A emissão entre as 19h:07m do dia 28/01/2020 às 17h:58m do dia 29/01/2020			
Eunice Helena Rodrigues de Barros Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa		Leandro Seije Nagasawa Auditor de Controle Interno	José Gomes Dutra Chefe do Departamento Financeiro
			Carlos Soares Aquino Júnior Contador CRC MT-016356/O

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007801/2019-98. **Espécie:** Contrato nº 05/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., CNPJ/MF nº 05.757.597/0002-18. **Objeto:** Contratação do serviço de suporte e atualizações por 24 meses da ferramenta de análise de dados forenses em nuvem UFED Cloud Analyzer, nos termos das condições contidas na proposta da empresa, observados os fins e interesses determinantes da contratação por inexigibilidade de licitação. **Valor:** R\$ 35.870,94 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Luciana Bispo da Silva Galão - Representante da empresa contratada.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005741/2019-40, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel urbano situado na Rua Tancredo Neves, nº 1221, Quadra 35, Lote 13, Loteamento Nova Ubiratã Cep: 78.888-000, Nova Ubiratã/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da referida comarca, cujo locador é o Sr. Plínio Gilberto Alegreti, CPF nº 312.388.151-20. O valor da contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2005.9900; Fonte - 100/300; Natureza de Despesa - 3390.3600 / 3390.3900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020/PGE

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 71/2019/PGE, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial de 11/10/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2019, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Coordenadoria de Protocolo e Arquivo eliminará 2,571 metros lineares (18 caixas box - 686 processos) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Procuradoria Geral do Estado.

LISTAGEM Nº/ANO: 001/2019		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO	
029.21	MISSÃO FORA DA SEDE (no país)	2005	2011	18	CAIXA BOX	Destinação Final: Eliminação - 5 anos a contar da data de aprovação das contas
DATAS LIMITES GERAIS: 2005-2011				QUANTIDADE TOTAL 18 CAIXAS BOX (686 processos)		
				MENSURAÇÃO EM METROS LINEARES: 2,571		
Conta(s) do(s) exercício(s) de: PGE	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:			Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		
2005	11/09/2006			D O nº 24433 de 14/ 09 / 2006, à fl. 47		
2006	07/08/2007			D O nº 24654 de 13/ 08 / 2007, à fl. 28		
2007	22/07/2008			D O nº 24882 de 24/ 07 / 2008, à fl. 28		
2008	01/09/2009			D O nº 25153 de 03/ 09 / 2009, à fl. 61		
2009	28/09/2010			D O nº 25410 de 30/ 09 / 2010, à fl. 62		
2010	24/05/2011			D O nº 25567 de 26 / 05 / 2011, à fl. 63		
2011	28/08/2012			D O nº 25878 de 30/ 08 / 2012, às fls. 83/84		
O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas						
Conta(s) do(s) exercício(s) de: FUNJUS	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:			Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		
2005	11/12/2006			D O nº 24508 de 09/ 01 / 2007, à fl. 38		
2006	04/09/2007			D O nº 24675, de 12/ 09 / 2007, à fl. 94		
2007	09/12/2008			D O nº 24978, de 11/ 12 / 2008, à fl. 57		
2008	09/09/2009			D O nº 25162, de 17/ 09 / 2009, à fl. 68		
2009	02/09/2010			D O nº 25410, de 30 / 09 / 2010, à fl. 62		
2010	11/08/2011			D O nº 25620, de 11 / 08 / 2011, à fl. 70		
2011	13/08/2012			D O n.º25868, de 16 / 08 / 2012, à fl. 83		
O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas						

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Procuradoria Geral do Estado.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2020

(original assinado)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020/PGE - MT
PROCESSO N.º 0354252/2019

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a **"Aquisição de renovação de licença de garantia/atualização da solução de Firewall - Palo Alto Networks período de 36 meses, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso"**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/01/2020 a 12/02/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura

da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/02/2020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2020.

Luis Otávio Trovo Marques de SouzaProcurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas
(Original Assinado)

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 97351/2019/Defensoria Pública; Edital **02/2020/Defensoria Pública**;

Data 12/02/2020; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E UNIDADES DO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 17:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

(original assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA N.º 0119/2020/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Clarissa Maria da Costa Ochove, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Poconé/MT a partir do dia 01.02.2020.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA N.º 0125/2020/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº005/2020/COORD-CÍV -ROO, do i. Defensor Público do Estado, Dr. Valdenir Luiz Pereira, por meio do qual solicitou a substituição da Coordenação do Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, em razão de suas férias compensatórias;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº985/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora Substituta do Núcleo Cível de Rondonópolis/MT no período de 28.01.2020 a 31.01.2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNARDOSegunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**PORTARIA N.º 0126/2020/SDPG**

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000926/2020.

Art. 2.º CONCEDER a Defensora Pública Morgana Moraes Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000916/2020.

Art. 3.º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.02.2020 a 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000912/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.07.2020 a 24.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000907/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça matrícula 101096, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000906/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.05.2020 a 13.05.2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000905/2020.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, matrícula 100081, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000901/2020.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez, matrícula 100986, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.02.2020 a 07.02.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000899/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.02.2020 a 07.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000891/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000862/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.04.2020 a 14.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000861/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 a 07.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000860/2020.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.04.2020 a 03.04.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000859/2020.

Art. 14 CONCEDER a Servidora Pública Debora Simone Correa Cerilo, matrícula 100949, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 06.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000930/2020.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Debora Simone Correa Cerilo, matrícula 100949, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000929/2020.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Debora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 12.03.2020 a 31.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000927/2020.

Art. 17 CONCEDER a Servidora Pública Therezalucia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.05.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000925/2020.

Art. 18 CONCEDER a Servidora Pública Aline Fernandes Lima, matrícula 100249, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.02.2020, referente ao plantão integrado e plantão integrado, conforme procedimento nº000921/2020.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha, matrícula 100884, usufruto de 10(dez) dias de

férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.03.2020 a 08.04.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000919/2020.

Art. 20 CONCEDER a Servidora Pública Larissa Alves Basquera, matrícula 101033, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000915/2020.

Art. 21 CONCEDER a Servidora Pública Ariana Alves Oliveira Roberto, matrícula 100909, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.04.2020 a 22.04.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000913/2020.

Art. 22 CONCEDER a Servidora Pública Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirter, matrícula 100656, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.02.2020 a 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000911/2020.

Art. 23 CONCEDER a Servidora Pública Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirter, matrícula 100656, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000910/2020.

Art. 24 CONCEDER a Servidora Pública Hellen Caroline Nascimento Soares, matrícula 101019, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000904/2020.

Art. 25 CONCEDER a Servidora Pública Marisa Ortega Ferreira, matrícula 101009, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.02.2020 a 07.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000903/2020.

Art. 26 CONCEDER a Servidora Pública Anna Paula Pelizer, matrícula 100897, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.01.2020 a 31.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000902/2020.

Art. 27 CONCEDER ao Servidor Público Felipe Douglas Machado da Cunha, matrícula 100759, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 13.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000900/2020.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNÁ

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0127/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, usufruto de 05(cinco) dias de férias individuais remanescentes para serem usufruídas nos dias 13.04.2020 a 17.04.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº303/2020.

Art. 2º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Angélica Santos Marcondes, matrícula 100748, que seriam usufruídas nos dias 10.02.2020 e 12.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01492/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.656 no dia 20 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº915/2020.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNÁ

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0128/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº941/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 31.07.2019 a 07.08.2019	Dra. Shalimar Bencice e Silva Assessora Jurídica: Dayane Paniago Velasco

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0129/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº964/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 31.01.2020 a 07.02.2020	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 07.02.2020 a 14.02.2020	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 14.02.2020 a 21.02.2020	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Kalahan Barbosa de Moraes
De 21.02.2020 a 28.02.2020	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assistente Jurídico: João Paulo do Prado Leão
De 28.02.2020 a 06.03.2020	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0130/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº987/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores Jurídicos em atuação nos Núcleos da Defensoria Pública de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA E JUSMEIRA
De 07.02.2020 a 09.02.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 14.02.2020 a 16.02.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 21.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 28.02.2020 a 01.03.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 06.03.2020 a 08.03.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 13.03.2020 a 15.03.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 20.03.2020 a 22.03.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 27.03.2020 a 29.03.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 03.04.2020 a 05.04.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 09.04.2020 a 12.04.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 17.04.2020 a 21.04.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 24.04.2020 a 26.04.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 01.05.2020 a 03.05.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 08.05.2020 a 10.05.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 15.05.2020 a 17.05.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 22.05.2020 a 24.05.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 29.05.2020 a 31.05.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 05.06.2020 a 07.06.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 11.06.2020 a 14.06.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 19.06.2020 a 21.06.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 26.06.2020 a 28.06.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 03.07.2020 a 05.07.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva

De 10.07.2020 a 12.07.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 17.07.2020 a 19.07.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 24.07.2020 a 26.07.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 31.07.2020 a 02.08.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 027/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **ANDRÉIA RODRIGUES MACÊDO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 028/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAYANE CRISTINA BEATO OLIVEIRA** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 029/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GUSTAVO PEREIRA LOPES** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E COMENDAS PARA ATENDER EM PARTE AS DEMANDAS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 10 de fevereiro de 2020 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00min - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br .
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fax: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabricio Riberio Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br .
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2020.

Fabricio Riberio Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

LEI COMPLEMENTAR Nº 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autor: Deputado Lúdio Cabral

Acrescenta o § 5º ao art. 15 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao art. 15 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, de 09 de novembro de 1992, com a seguinte redação:

"Art. 15 (...)

(...)

§ 5º As deliberações da Conferência Estadual de Saúde, na forma de um relatório final, serão homologadas por meio de Decreto do Governador do Estado e servirão de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 653, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Altera o art. 60 da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 60 da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 A contagem de prazo no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso deverá computar apenas dias úteis.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica somente aos prazos processuais.

§ 2º Os prazos serão contados excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento.

§ 3º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

§ 4º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.084, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro, por parte dos hospitais públicos e privados, dos bebês nascidos com síndrome de Down e a imediata comunicação aos pais acerca das instituições, entidades e associações que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados do Estado de Mato Grosso ficam obrigados a proceder ao registro de recém-nascidos com síndrome de Down, bem como à imediata e expressa comunicação aos pais acerca das instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência.

Parágrafo único Entende-se, para efeitos desta Lei, além de hospitais públicos e privados, todas as Casas de Saúde, Santas Casas, hospitais filantrópicos, maternidades, clínicas, centros de saúde, postos de saúde e demais estabelecimentos congêneres de saúde que realizem ou prestem os serviços de parto.

Art. 2º O registro de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser organizado mediante cadastro e arquivo específico, contendo as identificações dos recém-nascidos, filiação, endereço e contato, devendo nele constar a indicação das instituições especializadas que foram comunicadas aos pais.

Art. 3º A imediata comunicação prevista nesta Lei tem como propósito:

I - garantir o apoio, acompanhamento e intervenção imediata das instituições, entidades e associações, por seus profissionais capacitados, pediatras, médicos assistentes, equipe multiprofissional e interdisciplinar, com vistas à estimulação precoce;

II - permitir a garantia e o amparo aos pais no momento de insegurança, dúvidas e incertezas, do indispensável ajuste familiar à nova situação, com adaptações e mudanças de hábito inerentes, com atenção multiprofissional;

III - garantir atendimento, por intermédio de aconselhamento genético, para ajudar a criança com síndrome de Down e sua família, favorecendo as possibilidades de tratamento humano com vistas à promoção de estilo de vida saudável, incluindo alimentação, higiene, sono e prática de exercício, de saúde física, mental e afetiva no seio familiar e no contexto social;

IV - impedir o diagnóstico tardio, contribuindo para que o diagnóstico dos bebês com síndrome de Down seja rapidamente identificado e comunicado;

V - afastar a estimulação tardia, garantindo mais influências positivas no desempenho e no potencial dos primeiros anos de vida, a fim de promover o desenvolvimento motor e intelectual mais rápido das crianças com síndrome de Down;

VI - garantir as condições reais de socialização, inclusão, inserção social e geração de oportunidades, ajudando no desenvolvimento da autonomia da criança, sua qualidade de vida, suas potencialidades, suas habilidades sociais e sua integração efetiva como sujeito produtivo em potencial junto ao contexto social;

VII - respeitar, no tocante à saúde da pessoa com síndrome de Down, as diretrizes das políticas públicas do Ministério da Saúde;

VIII - garantir o direito das crianças com síndrome de Down de receber atendimento adequado para promover o seu desenvolvimento integral, tendo suas potencialidades, características e individualidades reconhecidas e respeitadas.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta Lei, sem justificativa, o estabelecimento de saúde incorrerá nas seguintes penalidades:

I - advertência;

II - pagamento de multa no valor de 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso- UPF/MT, cobrada em dobro em caso de

reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei nos termos do art. 38-A da Constituição do Estado de Mato Grosso, na qual constará o órgão competente para a centralização dos registros exclusivamente acerca do quantitativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.085, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autor: Deputado Silvio Fávero

Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.411, de 27 de dezembro de 2005, que cria o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único e seus incisos I, II e III ao art. 2º da Lei nº 8.411, de 27 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)
(...)

Parágrafo único O percentual de 50% (cinquenta por cento) da receita arrecadada com a cobrança das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado, de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo, será transferido ao Fundo Estadual de Saúde e os outros 50% (cinquenta por cento) serão transferidos ao CASIES - Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à sua arrecadação:

I - os valores repassados ao Fundo Estadual de Saúde serão transferidos pela Secretaria de Estado de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, a todos os Municípios que não atingirem o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,7 (sete décimos), de acordo com dados oficiais obtidos junto à Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, até o dia 15 (quinze) de cada mês;

II - o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde visa, exclusivamente, ao custeio de ações e serviços públicos de saúde de atenção primária e de média complexidade nos Municípios selecionados;

III - os valores repassados ao CASIES - Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial, visa, exclusivamente, ao custeio da educação inclusiva no Estado de Mato Grosso.”

Art. 2º Esta Lei será regulamentada de acordo com o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do processo supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - DR. MIGUEL JOSÉ DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"** Sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA SOB CNPJ Nº. 03.896.441/0001-01 com o valor total de 195.074,99 (cento e noventa e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, em conformidade com o artigo 109, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de janeiro de 2020. Edi Batista Ribeiro De Miranda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 12 de fevereiro de 2020 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na comercialização de medicamentos, materiais odontológicos, insumos hospitalares e outros, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 29/01/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio de seu pregoeiro, torna público que fará no **dia 11/02/2020, às 13h00min (horário de Brasília)** o Pregão Presencial - SRP nº 004/2020, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializado oferecendo inovação tecnológica, manutenção de rede hidráulica, operação de poços artesanais rurais e distritais, coleta e análises de material e atendimento ao consumidor, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinápolis-MT, 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de fevereiro de 2020, às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de fevereiro de 2020, às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Pintura de paredes, forros e esquadrias, aplicação de massa corrida, grafiato e textura, para atender as necessidades do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jorais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder a Licença Prévia e de Instalação para Obras de infraestrutura e urbanização da orla do Lago 03 localizado entre as Avenidas Ivo Carnelos e Francisco Bernardes da Costa no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 001/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem utilizados na composição do cardápio da merenda escolar distribuída aos alunos das escolas municipais de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/02/2020 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **ÍNTGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, 29 de janeiro de 2020
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) para ser utilizado na restauração de pavimentação com operação tapa buraco em diversas vias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 29 de Janeiro de 2020.
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT, **COMUNICA** aos interessados que fica CANCELADA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2019, referente a INEXIGIBILIDADE 007/2019, por motivo de erro de digitação na edição da mesma.

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 29 de janeiro de 2020.

ALOIZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, **COMUNICA** aos interessados que fica CANCELADA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 019/2019, por motivo de erro de digitação na edição do mesmo.

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 29 de janeiro de 2020.

ALOIZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR
PREGOEIRO DESIGNADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, centro, através do senhor Aloizio Magno Fischer Lopes Junior, pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE UM TRATOR DE ESTEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 882068/2018/MAPA/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 29 de janeiro de 2020.

ALOIZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR
PREGOEIRO DESIGNADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, centro, através do senhor Bruno Henrique Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 29 de janeiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, centro, através do senhor Bruno Henrique Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**, obteve o seguinte resultado: A empresa **A. M. NEITZKE - CNPJ 03.706.647/0002-02** está credenciada nos itens 01 a 06 e

de 08 a 21 com o valor total de R\$ 248.879,80 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 28 de janeiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de licitação de Emergência constante do Processo Administrativo nº. 0274/2020, DISPENSA nº. 005/2020, com base no Caput do Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 29/01/2020, Aquisição de equipamentos e mobiliários para nova Unidade do Programa Proinfância, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Tendo como fornecedor a empresa MARCELO V. VITORAZZI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.497.936/0009-79, no valor de R\$ 34.049,85 (trinta e quatro Mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 29 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 18 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais a serem utilizados na construção de alambrado no Pátio de máquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Marcelândia/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Marcelândia/MT, 29 de janeiro de 2020
Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
W.O. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI	01 a 05	R\$ 324.720,00

Marcelândia/MT, 29 de janeiro de 2020
Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 de janeiro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE MECÂNICA, RETIFICA DE MOTORES, CAIXA DE

DIREÇÃO, BOMBAS HIDRÁULICAS, TORNO E SOLDA, ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: RECUPERADORA DE MAQUINAS SAO JOSE LTDA - CNPJ: 14.034.740/0001-53 com valor total de R\$ 39.760,00, REGINALDO RICIERI & CIA LTDA CNPJ: 33.685.736/0001-08 com valor total de R\$ 127.150,00, ZDRADEK DE LIMA E CIA LTDA - CNPJ: 19.677.026/0001-05 com valor total de R\$ 382.550,00 e C. GARCIA - AUTO MECANICA - CNPJ: 20.681.669/0001-01, com valor total de R\$ 314.110,00. Matupá - MT, 29 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 29 DE JANEIRO DE 2020 na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DESTINADO A CONFEÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE ATENDENDO AS NECESSIDADES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde contratou-se a Empresa AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.688.100/0004-20 no valor total de R\$ 15.495,94. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE. OBJETO: Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde em urgência e emergência a ser prestado pela CONTRATADA no Hospital Samuel Greve, localizado à Avenida Trancredo Neves, nº 3563, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população conforme prescrição médica, e procedimentos eletivos devidamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. VIGENCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal: Euclides da Silva Paixão.

Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Recapeamento de Pavimento.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Recapeamento de Pavimento em diversas Ruas do Distrito de Sonho Azul no município de Mirassol D'Oeste/MT.

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE JAZIDA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA RURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE - MT, CNPJ 03.755.477/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO DE JAZIDA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA RURAL (ESCOLA RURAL PRODUTIVA) NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE - MT.

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE JAZIDA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA URBANA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE - MT, CNPJ 03.755.477/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO DE JAZIDA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Distrito de Sonho Azul

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Aydo Campos, Rua Vitorio Picadeiro e Rua Frederico Nogueira,

localizadas no Distrito de Sonho Azul no município de Mirassol D'Oeste/MT. **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Residencial Alto da boa Vista**

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua José Frageli, Rua Leônidas de Matos, Rua Luis A Cáceres, Rua Dep. Vicente B. Neto, Rua Rolim de Moura, Rua Gen e Eurico Gaspar Dutra no Bairro Residencial Alto da boa Vista município de Mirassol D'Oeste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO/ADESÃO Nº. 03/2020

O Município de Nobres/MT, torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº. 03/2020, Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 48/2019, Ata de Registro de Preço nº 33/2019, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, em favor da seguinte empresa: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ Nº 01.840.707/0001-79, com o valor global de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E/OU FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PÁ CARREGADEIRA DE RODAS), CONFORME PROPOSTA N. 036237/2018/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nobres, 23 de janeiro de 2020.

LEOCIR HANEL. PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/ADESÃO Nº 03/2020

A Comissão de Apoio de Pregão - CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 03/2020, cujo Objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E/OU FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PÁ CARREGADEIRA DE RODAS) PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 878240/2018/MAPA/CAIXA, ADESAO ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2019, da Ata de Registro de Preço nº 33/2019, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com abertura no dia 24/01/2020, para a empresa DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ Nº 01.840.707/0001-79, com o valor global de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

Nobres, 23 de janeiro de 2020.

Quêzia da Rosa Ferreira. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2020, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de combustível para uso no abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 11/02/2020, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 29 de Janeiro de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que

se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e 2º Semestre Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2019.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.
Nova Maringá - MT, 29 de Janeiro de 2020.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO da Concorrência para Vendas/Concessão (Alienação) Nº 00000012/2019. O Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do Julgamento da licitação supra mencionada, julgada no dia 21 de Janeiro 2020, com início às 08:00hs, tendo como objeto **"concessão de uso das instalações da cantina da uva, a título oneroso para exploração das áreas comerciais internas e externas, nos termos do edital e termo de referência"**, da qual foi vencedora a Empresa: Item 835527, **V. M. GOMES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob o número 25.217.933/0001-66 no valor de **R\$ 918.000,00**. NOVA MUTUM - MT, 29 de Janeiro de 2020

Rogério Cristóvão da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-Nº 001/2020/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 222/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO JARDIM INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 29 de janeiro de 2020.

ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO, Presidente Da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - DATA 29/01/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA - **VALOR DO CONTRATO** - CONTRATADO: MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ: 13.731.238/0001-39 - VALOR ADITIVO SUPRIMIDO R\$ 42.832,18.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - DATA 29/01/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA - **VALOR DO CONTRATO** - CONTRATADO: MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ: 13.731.238/0001-39 - VALOR ADITIVO ACRESCIMO R\$ 74.134,93.

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019 - DATA 29/01/2020 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SUPRESSÃO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: JEFERSON MAICON DA SILVA EIRELI ME - CPNJ: 27.470.521/0001-69 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 4,94.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 RP

O Município de Nova Ubatã - MT, torna público que realizará no dia 12/02/2020, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido

na Prefeitura de Nova Ubatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubatã-MT, 29 de janeiro de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 001/2020**

TIPO: Maior percentual de desconto

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 01/2020, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **27 de Janeiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DESPACHOS DE ENVELOPES E ENCOMENDAS, PARA ATENDER O A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT"**. Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO %.	VALOR TOTAL
RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	36.909.380/0001-29	3,2%	R\$ 121.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, **30 de Janeiro de 2020**.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Presencial nº. 02/2020, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O ANO LETIVO DE 2020. A empresa A. G. SILVA - ME sagrou-se vencedora dos seguintes itens:01,02,03,04,06,08,09,10,11,12,13,17,18,19,20,21,22,23,26,27,28,32,33,35,42,43,44,45,46,48,51,52,54,55,58,59,60,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,86,88,89 e 90 Com o valor total de R\$ 141.766,10; (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) e a empresa VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO ME, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 05,07,14,15,16,24,25,29,30,31,34,36,37,38,39,40,41,47,49,50,53,56,57,61,65,78 e 87. Com o valor total de R\$ 175.799,20; (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS a empresas A. G. SILVA - ME e VILMAR ALVES DE OLIVEIRA. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 29 de janeiro de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos

interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Utilização Automotiva. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 17/02/2020 às 10h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos, - Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.01/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 01/2020 comunica aos interessados que realizará licitação do tipo maior desconto GLOBAL, OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 às do dia 30/01/2020 até 20/02/2020 às 9:00 horas. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 às 11:00 horas do dia 20/02/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:30 horas do dia 20/02/2020. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 04/2020

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial Reg. de Preço 04/2020 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (BS10-BS500) NO SEQUINTE LOCAL DATA E HORÁRIO: LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES -DATA: 12/02/2020. HORÁRIO: 09: 00 HORAS-Porto Esperidião-MT, 29 de Janeiro de 2020.

RONEY CARDOSO
Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a abertura do Edital Pregão 03/2020, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. No seguinte local data e horário: Local: sala de licitações-Data: 13/02/2020 - Horário: 09:00 horas Porto Esperidião-MT, 29 DE janeiro 2020.

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar as obras de complementação da rede de energia elétrica trifásica na baixa tensão 220/127 V no Distrito Novo, e Iluminação pública no loteamento Industrial José de alencar, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 18/02/2020 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá) Local:

A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do

Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste, 29 de janeiro de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar as obras de instalação/implantação elétrica na Praça Buritis, localizada na Avenida Carnauba, Bairro Buritis, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 18/02/2020 Horário: 13h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital:

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 085/2019
TOMADA DE PREÇO: 009/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO n. 009/2019, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. OBJETO: Construção de pontes de concreto em estradas vicinais sendo na MT-109 Coutinho União e na MT-243 Pingos D'Água no Município de Querência MT. VENCEDORA: Águia Construtora LTDA-EPP, inscrita com o CNPJ: 07.725.339/0001-02, foi vencedora dos lotes: - Ponte Coutinho União MT-109 Rio Darro R\$ 1'083.007,56 (um milhão, oitenta e três mil, cinquenta e seis centavos); e Pontes do Distrito Pingo D'Água e MT-243 Rio Darro R\$ 1'460.979,77 (um milhão, quatrocentos sessenta e nove mil, noventa e nove reais e vinte quatro centavos), com valor total de R\$ 2'543.987,33 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

Querência - MT, 29 de janeiro de 2020.

Daiane Rosa Machado. Presidente CPL.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO COLINA VERDE, LOCALIZADO NA RUA ALAMEDA DAS ROSAS, QUADRA 107, COLINA VERDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **ELETRO TARTARI LTDA**, no valor total da obra de R\$ 52.962,77 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público, que em virtude de complementações nas especificações dos itens do pregão em epígrafe objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, caminhão caçamba e carga seca para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município.** A nova data da sessão pública fica **Remarcada para 12/02/2020 às 09h30 (horário de Brasília).** As informações na forma de **adendo** estão disponíveis nos endereços www.rondonopolis.mt.gov.br, blcompras.com, e Prefeitura Municipal, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, informações (66) 3411-5739.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA CRECHE, PADRÃO FNDE - TIPO 1, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA VENIDA C, NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 36/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, situada na Rua Jose Augusto de Abreu, n.º 1000, Sala A, Bairro Safira, CEP: 36.883-031, Muriae/MG, inscrita no CNPJ: **31.922.353/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. CUSTO VARIÁVEL ESTIMADO: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preço para**

futura e eventual aquisição de material bibliográfico - livros paradidáticos na forma de kits, os quais deverão ser acondicionados em sacolas confeccionadas em tecido a partir de pet reciclado, visando atender ao Projeto de Leitura Ensino Educação: Infantil, Ensino Fundamental e EJA - visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações constantes neste instrumento. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa opção: Licitações**, bem como no sítio: <https://blcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 29 de janeiro de 2020
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n.º 1411, Bairro Cascallinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE GUINDAUTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 85.305,35 (oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA UMEI JÉSSICA ADRIANA, LOCALIZADA RUA LIGIA FAGUNDES, S/N, JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020DISPENSA Nº 001/2020EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE WEB SITE INSTITUCIONAL, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. Valor mensal de

R\$ 1.346,35,00 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Valor global do contrato anual será de R\$ 14.809,85 (quatorze mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Dotação: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito. Dotação: 04.122.0002.2108, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0100Secretaria Municipal de Fazenda Dotação: 04.123.0006.2137, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0100Secretaria Municipal de Recursos Humanos Dotação: 04.122.0031.2152, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0100 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: M P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME, inscrita no CNPJ 14.728.004/0001-03. ATA DE ASSINATURA: 29/01/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 11 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do

artigo 49 da LRF, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 15 de Janeiro de 2020, até o prazo de 31 de Dezembro de 2020, o Balanço Geral do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2019.

Alto Taquari (MT), 15 de janeiro de 2020.

LEANDRO ALVES ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

TERCEIROS

D.E.CERUTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 02.896.716/0001-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um (01) poço tubular localizado na empresa, município de Primavera do Leste (MT).

L.R ROMANI CALDEIRA -EPP - CNPJ.: 04.642.529/0001-60 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, Beneficiamento, Laminadora, Fábrica de Esquadrias, e Licença Prévia e licença de Instalação para Ampliação da atividade de Fábricas de cavacos (Picador), localizada na Estrada Laura, S/ Nº, Km 2,3, Setor Industrial, no município de Vera /MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

TROPICAL PNEUS, CNPJ Nº 01.976.860/0036-58, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -SAMA, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação -LO, para fins de adequação ambiental, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Perimetral das Samambaias, 324W, Centro, CEP: 78450-000, Nova Mutum-MT.

COMUNICADO

UNICOTTON COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO com CNPJ 36.950.053/0001-10, e endereço à Rua C 315, Quadra 11, Lote 11, no Distrito Industrial de Primavera do Leste. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para atividade de Depósitos de Defensivos Com as seguintes coordenadas geográficas 15°. 34' 66,00"S e 54°. 19' 58"W. No Município de Primavera do Leste. Não foi determinado EIA/RIMA.

TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ampliação de galonagem e área, atividade com. atac. de comb. realizado por transportador retalhista (TRR), Rodovia MT 242, n.º 1.110, Rodovia, Nova Ubiratã/MT. CNPJ: 00.579.990/0002-45. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2020

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Varejista e Imobiliário de Mirassol D'Oeste e Região, com sede provisória na Avenida São Luiz, 91, bairro: Nova Era, em Cáceres com base territorial nos Municípios de Acorizal, Araputanga, Barão de Melgaço, Cáceres, Campos de Júlio, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Feliz Natal, Glória

D'Oeste, Indaiavá, Jangada, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Ubiratã, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, Santo Antônio do Leverger, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, União do Sul e Vila Bela da Santíssima Trindade, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nos comércios Varejista e Imobiliário, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da NCLT, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL correspondente a um dia de trabalho do salário do mês de março de 2020. A contribuição sindical, assim descontada em folha deverá ser recolhida até o dia 30 de abril de 2020, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, cujas guias serão remetidas para as empresas, mas que também poderão ser obtidas no site da Caixa Econômica Federal Agência 0870 conta corrente 0084-7. Código Sindical nº 004049825-3, o não recolhimento da contribuição sindical, no prazo legal, implicará na incidência de multa de 10%, nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente, e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Cáceres, 29 janeiro 2020. Kátia Cristina de A. Gonzaga - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINTCOVIM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO-MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR- SE-A NA SEDE PROVISORIA DO SINDICATO SITO A AV. SAO LUIZ nº 91 - CÁCERES-MT, BAIRRO NOVA ERA, NO DIA 01/03/2020 AS 08:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 09:00 HS EM 2ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTCOVIM - DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 E NO DIA 01/03/2020 ÀS 14:30 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 15:00 EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTE EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO, FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FECOMERCIO) SINDICATO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARCAS, SINDICATO COMER VAREJISTA TANGARA DA SERRA, SINDICATO REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MT, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA

CACERES, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA RONDONOPOLIS, SINDICATO INTERMUNICIPAL COMERCIO TEC CONFEC ARMARINHOS DE MATO GROSSO, SINDICATO INTERM COMERCIO VER CAL COURO MT, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LOUCAS TINTAS VIDRACARIA FERRAGENS ELETRICA E HIDRAULICO, SINDICATO DAS EMPR DE COMPRA VENDA LOC ADM DE IMOVEIS, SINDICATO OPTICAS ESTADO MT, SINDICATO ESTABELECIMENTOS ESPORTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACERES, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASSEMBLEIA. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTCOVIM A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) - DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE; E) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM EM RELAÇÃO AO SINDICATO. CACERES -MT, 29/01/2020 - Katia Cristina A. Gonzaga. - PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL OESTE E REGIAO-MT. SITO Á AV. SAO LUIZ nº 91 - CACERES-MT, BAIRRO NOVA ERA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR - SE -À NO DIA 01/03/2020. NA SEDE PROVISORIA DO SINTCOVIM SITO AV. SAO LUIZ nº 91 - CACERES-MT, BAIRRO NOVA ERA. ÀS 18:00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTA. B) PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2020. C) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CACERES - MT, 29 DE JANEIRO 2020. Katia Cristina A Gonzaga PRESIDENTE..

MARCOS ANTONIO VIMERCATI, CPF - 876.203.597-53, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a OUTORGA D' ÁGUA, para atividade de Irrigação sendo um equipamento do tipo "Pivô Central" com área total de 48,00 hectares na Fazenda Carolina, com captação no Córrego Fundo, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 09' 22,00"S e Long. 54° 08' 56,00"O.

AIRTON KLAGENBERG, CPF: 899.432.799-15, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 09 POÇOS TUBULARES. FINALIDADE: SUINOCULTURA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPAIG, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 07.327.228/0001-30, com sede a Rua Emanuel João Maciel Junior, nº 10 - setor Oeste, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-020, por seu presidente, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na **CGE-Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso**, sito na **R. Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo, ao lado da SEPLAG/MT**, no dia **04 de fevereiro de 2020 (Terça-feira)**, com início às **14h**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - PLC-96/2019-Reforma da Previdência/Aumento da Alíquota/Aumento

Base de Incidência de Desconto Previdenciário;
II - 2ª Etapa da Reforma da Previdência/O que Afeta a Vida do Servidor;
III - Informatização do Sistema de Atendimento do Jurídico e apresentação de novas demandas para os filiados.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE

Presidente do SINPAIG-MT

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDESE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ. 01.922.921/0001.74 ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO GESTÃO 2019/2023

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIVAB NO SEU ART. 56 DO ESTATUTO SOCIAL

O PRESIDENTE DA UNIVAB E A SUA DIRETORIA EXECUTIVA JUNTAMENTE COM OS ASSESSORES JURÍDICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS PRESIDENTES DE BAIRROS DE VÁRZEA GRANDE PARA UMA REUNIÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 10:00 HORAS DA MANHÃ NA SEDE DA UNIVAB CITO A RUA DESEMBARGADOR ELON DE CARVALHO Nº 67, COSTA VERDE, COM A SEGUINTESS PAUTAS:

□ CRIAÇÃO DAS COMISSÕES NOS BAIRROS QUE NÃO TEVE ELEIÇÃO SENDO COMPOSTO POR 01 TITULAR E 02 SUPLENTESS

□ MUDANÇA DE SEDE SOCIAL DA UNIVAB ONDE SE ENCONTRA HOJE NA RUA DESEMBARGADOR ELON DE CARVALHO, Nº 67, COSTA VERDE PARA UM NOVO ENDEREÇO NO BAIRRO SÃO SIMÃO NA RUA ORIEL BOTELHO COM A AVENIDA LUIZ COELHO DE CAMPOS NA QUADRA 08 E A RUA JOSE VICENTE DIAS, ONDE SERÁ CONSTRUÍDA UMA NOVA SEDE SOCIAL

□ REINVIDICAÇÕES DOS PROBLEMAS DOS BAIRROS PARA UMA REUNIÃO COM A PREFEITA

□ TEMA LIVRE

CLAUDIO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2019-2023

SINDICATO RURAL DE DOM AQUINO-MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 23 de abril de 2020 no período das 08:00 às 14:00 horas, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 25, centro, nesta cidade de Dom Aquino/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato Rural, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, e em terceira convocação no dia subsequente à segunda convocação com a presença de 40% dos associados com direito a voto, no horário e local acima especificado. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Dom Aquino/MT, 29 de janeiro de 2020

.....
Presidente do Sindicato Rural

**SINDICATO RURAL DE ALTO TAQUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Alto Taquari-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, na Rodovia MT 100, KM 62, Distrito Industrial, CEP: 78.785-000, Alto Taquari/MT, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento de 2/3 dos votos dos filiados presentes, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Alteração do Estatuto do Sindicato Rural de Alto Taquari;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alto Taquari/MT, 29 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos Sperandio
Presidente

**SINDICATO RURAL DE ALTO TAQUARI
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Alto Taquari-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada Ordinária na sede do Sindicato, na Rodovia MT 100, KM 62, Distrito Industrial, CEP: 78.785-000, Alto Taquari/MT, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 20:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, e após 30 minutos em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

01. Prestação de Contas dos períodos Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2019;
02. Previsão orçamentaria 2020;
03. Assuntos Gerais.

Alto Taquari/MT, 29 de janeiro 2020.

Luiz Carlos Sperandio
Presidente

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a LICENÇA PREVIA, para atividade de Estação Radio Base (Telefonia), situado na rua Joaquim Murtinho esq. Av.Oito de abril, nº 270, Porto , Cuiabá-MT.

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0027-00, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a LICENÇA PREVIA, para atividade de Estação Radio Base (Telefonia), situado na rua Rua Rio Claro, Nº 26 - Residencial Bordas Da Chapada, Bloco C, Jardim Monte Líbano -, Cuiabá-MT.

CARVOARIA 5 R LTDA, CNPJ: 35.930.414/0001-02, Endereço Lote 141 no Projeto de Colonização Tapurah I, Tapurah - MT, Torna Público que Requer junto a **SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - MT**, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de produção de carvão vegetal. Não necessita EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 01/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 9.295/46, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2014, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
ADEMIR DELISE SOBRINHO	AUDITOR FISCAL	2º	SINOP/MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

Paulo Cesar Santos Rühling
Presidente do CRCMT

PROLLAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA. - CNPJ 12.983.865/0001-02. Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido de Licenciamento Ambiental através da **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para Serviços de lavanderia e tinturaria, Av. Mato Grosso, Nº 418, 78005-030, Araés, Cuiabá MT.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITALIAN LTDA - CNPJ: 10.227.415/0001-56. ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, N. 2855, BAIRRO CAMPO REAL, CAMPO VERDE - MT CEP: 78.840-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. DE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CIAVERDE LTDA, CNPJ: 10.227.415/0001-56 PARA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITALIAN LTDA, CNPJ: 10.227.415/0001-56. ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Associação dos Acadêmicos de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 11/02/2020, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Cultura do Município de Nova Ubitatã, situado na Av. Tancredo Neves, 1551, Centro, Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte dos universitários do Município de Nova Ubitatã - MT que estudam no Município de Sorriso - MT, ida e volta. Os interessados poderão Solicitar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo, pelo e-mail leandroce-sario@hotmail.com. Nova Ubitatã-MT, 29 de janeiro de 2020.

Adilson Luis Zippi

Presidente da Associação dos Acadêmicos de Nova Ubitatã - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PERFECTA CHAPEAÇÃO E PINTURA - ME, inscrita sob o CNPJ 34.256.845/0001-64. Torna-se público que requereu junto à SMADS - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças ambientais. Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, sito a Avenida Rute de Souza Silva 905, QUADRA 14 LOTE 033, bairro Distrito Industrial, CEP 78557-515, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FACILITA MT 66 9 9612-6569)

IRENITE TERESINHA DE CEZARO CHIMITI, CPF 341.110.262-49, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade Odontológica, localizado na Rua das Nogueiras, nº 571, Setor Comercial, em Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

M2 LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.566.033/0001-15, instalada na Rua dos Manacás, nº 93, Jardim Jacarandás, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção e fabricação de massa de concreto para uso na construção. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MAGNANI & MAGNANI FILHO LTDA, CNPJ 04.385.488/0001-73, instalada na Avenida dos Flamboyants, nº 2145, no Jardim Paraíso, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SINOP, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Laboratórios Clínicos.

CAAGE ARMAZENS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 14.761.797/0002-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Claudia/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Atividades de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo. Localizada na Avenida Marechal Candido Rondon, N: 757 - Bairro Centro, município de CLAUDIA-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Arena Distribuidora de Produtos EIRELI, CNPJ 04.494.844/0002-78, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de "Fabricação de produtos de limpeza e polimentos", rua das Araras (LOT. PQ OHARA), 280 - Parque Ohara, Cuiabá-MT

Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF321.997.831-20, tornam público que requereram à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT**, as **LICENÇAS: LP, LI e LO**, para a atividade de aeródromo, voo agrícola, para a pista de voo localizada na Fazenda Santo Augusto (Matrículas 4712, 4670, 4671e 4674), localizadas em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF321.997.831-20, tornam público que requereram à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM, de Brasnorte/MT, LICENÇAS: LP, LI e LO**, para a atividade de Secador e armazém de grãos na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, localizada em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, CEP 78.455-000.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em recapagem e duplagem de pneus para atender a frota da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Referência (Anexo I), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 12/02/2020 na Sala de Licitações da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde - MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 12/02/2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2020.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

VILSON REZER, CNPJ 26.587.493/0001-00, anteriormente denominada **V. FRARE - ME**, torna público que requereu à SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, para a sua atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada à Av. da Industria, 14, Lotes 14 E 15, Área Industrial, na cidade de **Porto dos Gaúchos - MT**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 19/2018 - CIA 0015545-06.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento por finalidade alterar, em parte, os itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA e o item 3.1, da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.501.854/0001-69

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, itens 2.1 e 2.2, a fim de acrescentar 60 (sessenta) dias no prazo de vigência e 60 (sessenta) dias no prazo de execução do contrato da seguinte forma:

O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias (contrato 630+150+60), de 13/04/2020 a 12/06/2020. O prazo para execução dos serviços contratados será acrescido em 60 (sessenta) dias (contrato 540+150+60), de 24/01/2020 a 23/03/2020.

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, para decrescer ao valor global do contrato a importância de R\$ 493.462,29 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao aditivo negativo, e a importância de R\$ 772.975,16 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e

cinco reais e dezesseis centavos), correspondente ao aditivo positivo, passando o valor global do contrato para R\$ 15.651.685,89 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme Informação n. 140/2019-DO subscrita pelo Senhor Diogo Gonçalves - Fiscal do Contrato (fls. 1593/1594-TJMT), Parecer n. 345/2019-CCI (fls. 1637/1642-TJMT) e demais documentos, (fls. 1597/1635-TJMT), os quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição. "

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2020
CIA 0000698-28.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Jornal a Gazeta Ltda. CNPJ: 06.167.347/0001-00

Decisão: "(...). Destarte, com base no princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da CF/88, e no artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, acolho o Parecer n. 31/2020/ATJL, para aprovar o Termo de Referência e autorizar a contratação de quarenta e duas assinaturas do Jornal A Gazeta, pelo período de um ano, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de janeiro de 2020. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2019 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.150.847,29	74.276.139,44	82.979.530,85	89.993.046,63	84.410.163,09	86.905.444,50	83.522.764,75
Pessoal Ativo	57.662.623,58	58.241.559,81	65.721.310,82	71.661.872,34	67.066.996,20	68.949.616,52	66.128.962,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.274.487,31	48.759.499,06	56.288.982,23	61.441.611,36	57.422.283,38	59.098.661,48	56.082.607,84
Obrigações Patronais	8.845.377,87	8.913.741,25	8.904.694,97	9.660.460,41	9.122.469,89	9.139.356,07	9.417.912,90
Abono de Permanência	542.758,40	568.319,50	527.633,62	559.800,57	522.242,93	711.598,97	628.441,33
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	16.488.223,71	16.034.579,63	17.258.220,03	18.331.174,29	17.343.166,89	17.955.827,98	17.393.802,68
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.762.947,77	13.642.561,14	14.070.782,70	15.409.475,20	14.478.174,23	15.151.687,59	14.598.707,27
Pensões	2.725.275,94	2.392.018,49	3.187.437,33	2.921.699,09	2.864.992,66	2.804.140,39	2.795.095,41
Outros Benefícios Previdenciários							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	14.767.684,76	13.897.573,41	21.001.417,24	22.164.516,04	21.319.510,28	20.029.679,98	15.809.276,77
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	220.313,13	139.833,23	127.305,83	157.517,63	146.905,18	141.899,84
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	830.580,29	72.816,62	7.186.817,31	7.120.646,13	7.099.692,27	5.781.427,53	1.329.613,28
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.937.104,47	13.604.443,66	13.674.766,70	14.916.564,08	14.062.300,38	14.101.347,27	14.337.763,65
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	59.383.162,53	60.378.566,03	61.978.113,61	67.828.530,59	63.090.652,81	66.875.764,52	67.713.487,98

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.762.337,39	86.726.761,81	79.790.033,38	77.873.620,41	146.532.979,95	1.066.923.669,49	-
Pessoal Ativo	76.530.257,17	69.029.540,13	61.699.249,10	60.429.375,65	118.667.635,58	841.788.998,97	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.033.355,65	57.764.984,86	51.825.705,75	50.723.480,23	107.028.204,32	720.743.863,47	-
Obrigações Patronais	9.767.573,46	10.449.020,29	9.179.779,39	9.011.896,83	10.891.527,10	113.303.810,43	-
Abono de Permanência	729.328,06	815.534,98	693.763,96	693.998,59	747.904,16	7.741.325,07	-
Benefícios Previdenciários						-	-
Pessoal Inativo e Pensionista	23.232.080,22	17.697.221,68	18.090.784,28	17.444.244,76	27.865.344,37	225.134.670,52	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.372.557,17	14.910.082,45	15.230.213,14	14.714.904,20	25.149.892,54	191.491.985,40	-
Pensões	2.859.523,05	2.787.139,23	2.860.571,14	2.729.340,56	2.715.451,83	33.642.685,12	-
Outros Benefícios Previdenciários						-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	32.253.774,65	16.065.046,62	15.893.086,26	14.199.262,22	51.327.736,72	258.728.564,95	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.129,78	435.147,59	425.791,69	259.392,33	308.373,06	2.612.609,29	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	16.872.168,89	115.180,00	890.753,47	58.603,22	36.731.393,55	84.089.692,56	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.131.475,98	15.514.719,03	14.576.541,10	13.881.266,67	14.287.970,11	172.026.263,10	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	67.508.562,74	70.661.715,19	63.896.947,12	63.674.358,19	95.205.243,23	808.195.104,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)						808.195.104,54	
						17.148.220.574,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)						4,71%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)- 6,0%						1.028.893.234,49	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						977.448.572,76	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						926.003.911,04	

Nota: Os valores do Abono Permanência estão inclusos na despesa bruta com Pessoal

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2019
QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Identificação dos Recursos	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA A VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA									
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	20.528.417,77		0,00	0,00	4.715.244,77		15.813.173,00	15.490.802,74	
RECURSOS VINCULADOS									
Tribunal de Justiça	20.528.417,77	0,00	0,00	0,00	4.715.244,77		15.813.173,00	15.490.802,74	
Fonte - 115 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15.812.089,54						15.812.089,54	15.490.802,74	
Fonte - 315 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.083,46		-				1.083,46		
Fonte - 888 DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JU	4.715.244,77		-		4.715.244,77		0,00		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	309.382.784,27	5.816,90	1.964.763,57	13.009.733,85			294.402.469,95	200.497.802,24	
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
Tribunal de Justiça	34.485.424,82	0,00	668.250,18	0,00			33.817.174,64	84.602.152,19	
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30.325.454,42		668.250,18				29.657.204,24	59.286.834,87	
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.099,86			-			1.099,86	20.662.439,56	
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.456.136,39						2.456.136,39	1.074,28	
Fonte - 640 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	34.179,75						34.179,75		
Fonte - 196 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.661.578,68						1.661.578,68	4.651.803,48	
Fonte - 396 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.975,72						6.975,72	-	
FUNAJURIS	274.897.359,45	5.816,90	1.296.513,39	13.009.733,85			260.585.295,31	115.895.650,05	
Fonte - 240 FUNAJURIS	55.302.042,85		792.997,58				54.509.045,27	33.589.614,51	
Fonte - 640 FUNAJURIS	219.595.316,60	5.816,90	503.515,81	13.009.733,85			206.076.250,04	82.306.035,54	
TOTAL (III)=(I+II)	329.911.202,04	5.816,90	1.964.763,57	13.009.733,85	4.715.244,77		310.215.642,95	215.988.604,98	

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): VMR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10732396000104. atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO (MONTANTE QUE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO) INDICADO ÀS FLS. 124, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA DISPOSTA NO ART. 523, §1º, DO CPC.

Despacho/Decisão: Vistos, etc. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de VMR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA A sentença de fls. 116/118 JULGOU PROCEDENTE a presente ação condenando a ré ao pagamento de R\$ 29.355,83, corrigido com juros de mora de 1% ao mês, computado da

citação e correção monetária pelo INPC, contando do ajuizamento da ação, bem como ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor atualizado da causa. Vislumbro dos autos que a Defensoria Pública tomou ciência da sentença em 24/04/2019 (fls. 119v), pugnando a instituição financeira pelo cumprimento a mesma (fls. 120/123), havendo trânsito em julgado às fls. 125. Assim, intime-se o devedor via edital, nos moldes dos artigos 257, inciso II e 275, § 2º ambos do CPC, devendo este ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor, para que o devedor no prazo de 15 dias efetue o pagamento do débito (montante que deverá ser devidamente atualizado na data do pagamento) indicado às fls. 124, sob pena de aplicação da multa disposta no art. 523, § 1º, do CPC. Tudo cumprido, concluso para deliberações e/ou BacenJud se for o caso. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”